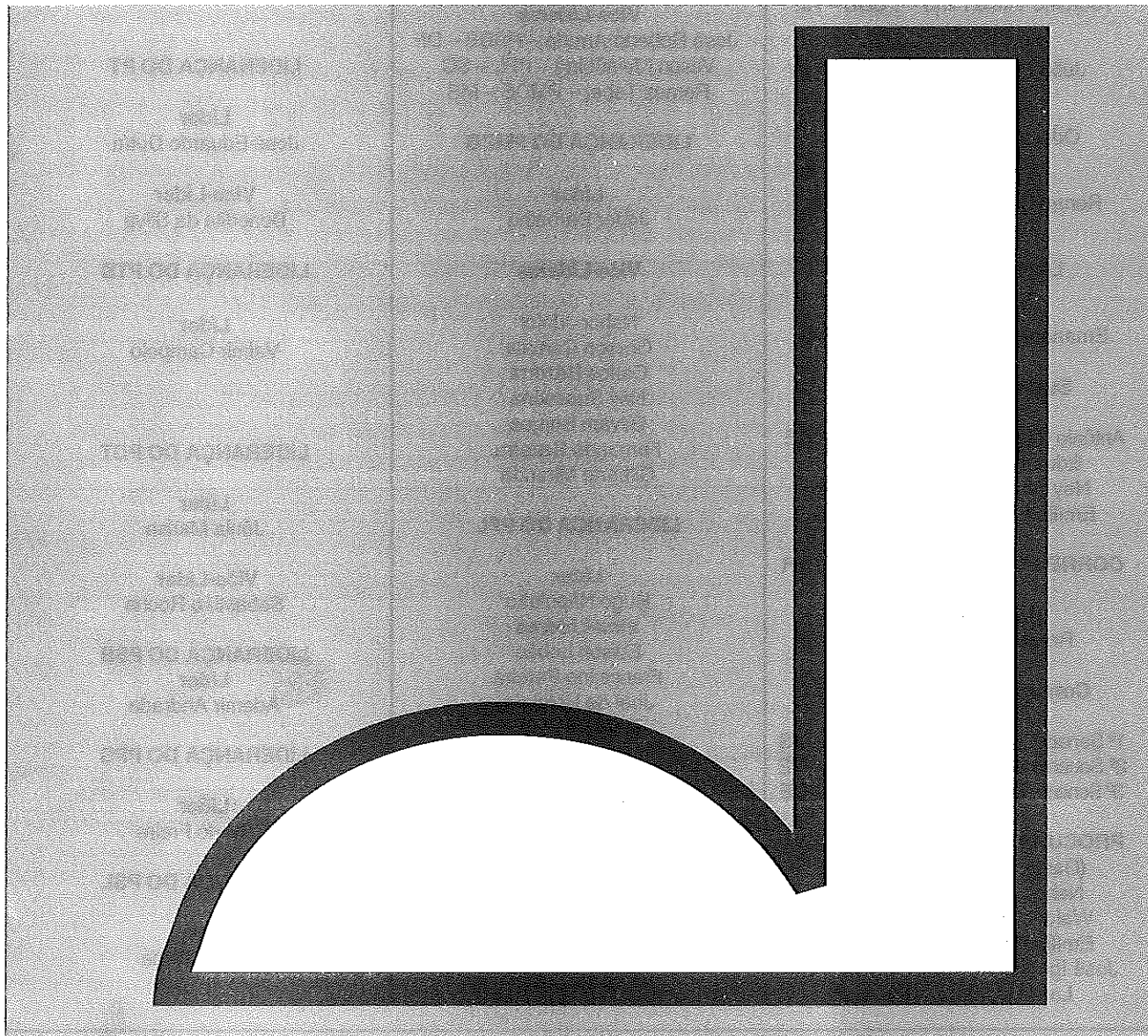




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 194

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Erandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
--	---	---

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 171ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1996 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que autoriza a realização do aproveitamento hidroelétrico da Serra da Mesa, em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás..... 17134

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989..... 17147

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em 11 de agosto de 1992..... 17153

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996..... 17155

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1996 (nº 261/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo assinado em Kuala Lumpur, em 18 de dezembro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, sobre Serviços Aéreos entre os respectivos Territórios e Além..... 17160

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1996 (nº 90/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, ul-

mada em 18 de março de 1994, na Cidade do México..... 17160

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 50/96, de 16 do corrente, da Justiça Federal de 1ª Instância do Estado do Tocantins, encaminhando a decisão referente ao Processo nº 96.855-8, sobre a Hidrelétrica de Serra da Mesa, em que são partes o Ministério Público Federal e Furnas Centrais Elétricas S/A e outros..... 17161

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 80 a 82, de 1996, lidos anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições..... 17161

Recebimento da Mensagem nº 228, de 1996 (nº 988/96, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 18 do corrente, para presenciar, em Monte Caseros, na República Argentina, a uma das jornadas de exercícios conjuntos de tropas dos Exércitos brasileiro e argentino, no âmbito da "Operação Cruz do Sul"..... 17161

Recebimento da Mensagem nº 983, de 1996, na origem, de 15 do corrente, do Presidente da República, em aditamento à de nº 149, de 1996 (nº 282/96, na origem), encaminhando cópia das traduções juramentadas dos quatro Acordos celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, no âmbito do chamado "Clube de Paris"..... 17162

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nº 965, 966, 974 a 977, de 1996, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Gilberto Miranda, José Sney e Jefferson Péres, solicitando informações aos Ministros mencionados..... 17162

Abertura de inscrições para os oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de 20 de novembro próximo, dedicado a comemorar os cinquenta anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, de acordo com o Requerimento nº 945, de 1996..... 17162

Abertura de inscrições para os oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de 26 de novembro próximo, destinado à comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra dos Canudos, de acordo com o Requerimento nº 969, de 1996. 17162

1.2.4 – Ofícios

Nº 478/96, de 16 do corrente, Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.520, de 1996. 17162

Nº 659/96, de 16 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.520, de 1996. 17162

Nº 752/96, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco – PMDB/PSD/PSL/PSC, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17162

Nºs 754 a 756, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco – PMDB/PSD/PSL/PSC, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.523, 1.522 e 1.524, de 1996, respectivamente. 17162

Nº 939/96, de 14 do corrente, da Liderança do Bloco – PPB/PL, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17163

Nº 984/96, de 16 do corrente, da Liderança do Bloco – PPB/PL, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Renato Johnsson para integrar, como suplente, a referida Comissão. 17163

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Regozijo com o anúncio dos ganhadores do Prêmio Nobel da Paz, os Srs. Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, líderes da resistência de Timor Leste. Histórico das tentativas indonésias de anexar o Timor Leste. Apelo pela liberdade do Sr. Xanana Gusmão, que está preso em Jakarta. 17163

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Artigo do jornalista Clóvis Rossi, publicado na Folha de S. Paulo, de 14 de setembro último, intitulado "Para envergonhar mais", acerca de palestra do professor norte-americano Albert Fishlow, defendendo a reforma agrária como um dos instrumentos primários para melhorar a distribuição de renda na América Latina, proferida na conferência sobre desenvolvimento patrocinada pelo BID, em Washington, no início do mês. 17164

SENADOR HENRIQUE LOYOLA – Comentando a situação do setor pesqueiro, a partir

de protesto realizado hoje, em Brasília, com a distribuição de sardinhas em frente ao Congresso Nacional. 17169

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Deficiências da proposta de emenda constitucional que altera o regime da seguridade social, enviada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal, aprovada com modificações na Câmara dos Deputados e tramitando no Senado, ainda sem relator designado. 17170

SENADOR ERNANDES AMORIM – Entraves às atividades econômicas da população do Estado de Rondônia, decorrentes da legislação ambiental, que não distingue as especificidades regionais. Corte de investimentos federais naquele Estado. Reação da sociedade organizada de Rondônia à Medida Provisória nº 1.511 e à Resolução nº 1, de 1996, do Ministro do Meio Ambiente, que trata da reposição florestal. Falta de recursos do Ibama para proceder a inspeção necessária à expedição dos documentos declaratórios de regularidade da atividade madeireira. 17175

SENADOR BERNARDO CABRAL – Protestos de S. Ex.^a pela possibilidade de aprovação do art. 52 do Projeto de Lei nº 2.142, de 1996, que dispõe sobre a regulamentação do monopólio do petróleo e impostos sobre a distribuição de gás, em tramitação no Congresso Nacional, projeto este que prejudicará, sobremaneira, o Estado do Amazonas. 17179

SENADOR RENAN CALHEIROS – Aprofundamento da reflexão sobre o tema do desemprego. Defesa da flexibilização dos encargos trabalhistas e do contrato de trabalho por tempo determinado. 17184

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Comunicando a apresentação de requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos, de convocação do Sr. Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal, com o fim de dar explicações sobre as denúncias formuladas pelo jornalista Aloysio Biondi em sua coluna no jornal Folha de S. Paulo, de hoje. 17189

SENADOR PEDRO SIMON – Comunicando a próxima apresentação de emenda constitucional, visando a instituição de um plebiscito, juntamente com as próximas eleições para Presidente da República, Governador, Senador e Deputado Federal, para saber se o povo dará ao futuro Congresso poderes para ser Congresso Revisor, unicameralmente, e por maioria absoluta. 17190

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Parabenizando a gestão modelar da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor. 17194

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Importância da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências. 17196

SENADORA MARINA SILVA – Referências à matéria publicada na revista *IstoÉ*, desta semana, de autoria do Subprocurador da República, Dr. Wagner Gonçalves, intitulada: "Acre, o Estado do medo." Destaque dos aspectos positivos conquistados pelo povo acreano, tais como a criação do Projeto Reca; a minireforma agrária promovida pela Prefeitura de Rio Branco; o movimento contra a devastação da floresta amazônica e o desenvolvimento sustentável. 17197

1.2.6 – Requerimento

Nº 994, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva e do Senador Pedro Simon, solicitando que o Senado Federal manifeste seu voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste. 17200

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem à memória do Dr. Jozef Fehér, ex-Presidente do Hospital Israelita Albert Einstein, na cidade de São Paulo. 17200

SENADOR ROBERTO FREIRE – Desempenho do Partido Popular Socialista – PPS nas eleições municipais. 17201

SENADOR ODACIR SOARES – Projeto de lei em elaboração, que reformula o Imposto Territorial Rural – ITR. 17303

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Conclamando a classe política e os cidadãos brasileiros para colaborarem com o Governo no combate à corrupção. Assertivas do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Vilela, sobre a redução do número de casos de má gestão e corrupção na administração pública. 17205

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 169ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1996, e publicada no *Diário do Senado Federal*, do dia subsequente. 17206

3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 17 e 18, de 1996. 17206

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.205 a 1.209, de 1996. 17207

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 171ª Sessão Não Deliberativa em 17 de outubro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Renan Calheiros, Emandes Amorim,

Srª Emília Fernandes, Srs. Valmir Campelo e Francelino Pereira

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, DE 1996

(Nº 308/96, na Câmara dos Deputados.)

Autoriza a realização do Aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Mesa, em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo por intermédio da Concessionária Fumas Centrais Elétricas S. A. - FURNAS, subsidiária da Eletrobrás, a realizar o aproveitamento Hidroelétrico da serra da Mesa localizado em trecho do Rio Tocantins, nos Municípios de Minaçu e Colinas do Sul no Estado de Goiás, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Todos os concessionários de utilização da UHE Serra da Mesa, tanto os atuais quanto os que vieram a sucedê-los, ficam obrigados a manter e cumprir integralmente os convênios, ajustes e termos de cooperação celebrados com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, relacionados a este empreendimento e que visam a proteção e compensação da nação indígena Avá-Canoelro.

Art. 3º. Deverá ser creditado pela concessionária, mensalmente ao grupo indígena Avá-Canoelro, que habita esta terra indígena, o equivalente a dois por cento do valor a ser distribuído a título de **royalties** aos municípios inundados pelo reservatório desta UHE.

Parágrafo único. Os recursos previstos no **caput** deste artigo serão administrados pelo órgão federal competente e com a interveniência do Ministério Público Federal, até que a comunidade indígena

local seja considerada em condições de administrar diretamente estes recursos.

Art. 4º. A Concessionária da UHE Serra da Mesa terá o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, para compensar a área equivalente a ser inundada, e contígua à atual reserva, pertencente aos Avá-Canoelros, a qual deverá ser previamente aprovada pela Funai.

Art. 5º. O não cumprimento do disposto neste Decreto Legislativo acarretará a suspensão da Concessão da UHE, até a plena regularização das tendências identificadas.

Art. 6º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 1.353, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos dos arts. 49, inciso XVI, e 231, § 3º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, o pedido de autorização para realização do Aproveitamento Hidroelétrico de Serra da Mesa, em trecho do rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás.

Brasília, 4 de dezembro de 1995. - **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 150/MME

Brasília, 28 de novembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encareço a Vossa Excelência encaminhar ao Congresso Nacional, para atendimento ao disposto nos arts. 49, inciso XVI, e 231, § 3º, da Constituição, pedido de autorização para a realização do Aproveitamento Hidroelétrico de Serra da Mesa, em trecho do rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás.

2. O Aproveitamento Hidroelétrico de Serra da Mesa localiza-se entre as nascentes do rio Tocantins e seus afluentes e o paralelo 12º S, na confluência dos rios das Almas e Maranhão e o ponto situa-

do a dez quilômetros a jusante da foz do ribeirão São Félix, no Estado de Goiás, estando a cargo de Fumas Centrais Elétricas S.A., subsidiária da Eletrobrás, que obteve do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, através da Portaria nº 2.130, de 15 de outubro de 1979, autorização para realizar os estudos necessários. Pelo Decreto nº 85.983, de 6 de maio de 1981, Fumas obteve a concessão para realizar o aproveitamento do potencial hidráulico.

3. O levantamento hidrelétrico de trecho do rio Tocantins e seus afluentes, concluído por Fumas em 1982, indicou a possibilidade da implantação de três usinas, abaixo do paralelo 12° S, e duas no rio Paraná, seu afluente da margem direita, enfatizando-se a usina hidrelétrica de Serra da Mesa como opção prioritária.

4. Planejada para ter porte médio, com uma potência instalada de 1.200 MW, a Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, que teve sua construção iniciada em 1984, está em região de população humilde e de expressivos recursos minerais de níquel e amianto, já em fase de exploração, os quais, entretanto, serão melhor aproveitados com a entrada em operação da mencionada usina.

5. A formação do reservatório da UHE Serra da Mesa inundará uma área de 1.784Km², sendo 3.163ha em terra da nação indígena Avá-Canoeiro, pouco menos de 10% (dez por cento), da área total da reserva, que é de 38.000 hectares.

6. A transmissão de energia a ser gerada demandará a construção de duas Linhas de Transmissão com capacidade de 500kV, ligando Serra da Mesa ao entroncamento de Samambaia, perto de Brasília, a 230km de distância e uma de 230kV, substituindo a que atualmente liga Serra da Mesa a Niquelândia, com 115km de extensão. Em terras indígenas essas linhas terão uma extensão de 13km, exigindo uma faixa de servidão de 40 metros de largura.

7. Conquanto autorizada em 1979 e iniciada em 1984, antes, portanto, da promulgação da atual Constituição, os trabalhos de construção da UHE Serra da Mesa tiveram seu desenvolvimento obstaculado, em virtude de questionamentos levantados, principalmente pelo órgão do Ministério Público, que considerava irregular a exploração nas terras indígenas, em face do disposto no § 1º do artigo 231 da Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988.

8. Objetivando superar estes obstáculos e preocupada em obter a necessária orientação para a preservação da população indígenas, Furnas celebrou, em junho de 1992, Convênio com a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, pelo qual se compro-

meteu a prover a assistência aos silvícolas encontrados na região, assumindo, ainda, a responsabilidade de desenvolver programas com vistas a minimizar o impacto ambiental, abrangendo, especificamente:

- o monitoramento sismológico;
- o monitoramento climatológico;
- o acompanhamento da exploração mineral;
- o monitoramento limnológico e de qualidade da água;
- conservação da flora;
- conservação da fauna silvestre;
- monitoramento de ictiofauna;
- implantação e consolidação da unidade de conservação;
- limpeza da bacia de acumulação;
- comunicação social;
- remanejamento e monitoração da população afetada;
- relocação da infra-estrutura regional;
- saúde pública;
- recuperação do patrimônio arqueológico e histórico-cultural;
- recuperação do patrimônio pré-histórico;
- monitoramento das atividades sócio-econômicas e culturais da área de influência indireta do empreendimento.

9. Estando previstos para o mês de setembro de 1996 o enchimento do reservatório e o alagamento da área de sua influência, torna-se necessário obter a autorização do Congresso Nacional para que se concretize o mencionado empreendimento, de modo a superar os questionamentos suscitados pelo Ministério Público Federal, garantindo-se, também, a efetivação dos compromissos já assumidos por Furnas, com o objetivo de preservar os interesses da nação indígena.

10. Com vistas a subsidiar o exame da matéria pelo Congresso Nacional, são anexados os seguintes estudos técnicos realizados por Fumas sobre o assunto:

- Peça Antropológica, elaborada pelo Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro – IPARJ;
- Síntese da Peça Antropológica;
- Peça Gestão da Questão Indígena – Aproveitamento Hidrelétrico Serra da Mesa.
- Síntese da Peça Gestão da Questão Indígena;
- Peça Técnica – AHE de São Félix – Usina de Serra da Mesa – Julho de 1995;
- Síntese da Peça Técnica – AHE de São Félix – Usina de Serra da Mesa.

Respeitosamente, – **Raimundo Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º INSTÂNCIA

Ofício GABJU-50

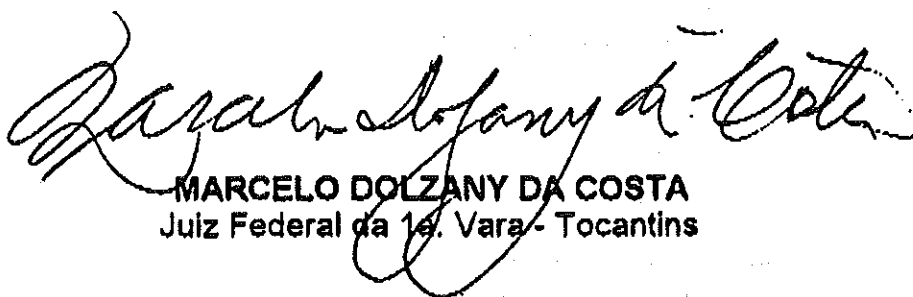
Palmas-TO, 16 de outubro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado:

Para conhecimento de Vossa Excelência, envio a anexa decisão referente ao processo número 96.855-8 (Hidroelétrica de Serra da Mesa - GO/TO), em que constam como partes o Ministério Público Federal x Fumas Centrais Elétricas S/A e outros.

Ressalto sua atenção quanto ao que fundamentei sobre a necessidade de prévia autorização do Congresso Nacional para a exploração de recursos hídricos em terras indígenas.

Atenciosamente,



MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal da 1ª. Vara - Tocantins

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA

Proc. 96.855-8
REQUERENTES:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 09200
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Proc. Rep. Mário Lúcio de Avelar e Rosângela Pofahl Batista)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (Prom. Justiça José Maria da Silva Júnior)
REQUERIDOS: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
(Adv.: Assis de Mello e Silva)
EMPRESA ENERGÉTICA S.A.
NACIONAL ENERGÉTICA S.A.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÁS - FEMAGO
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
(Adv.: Graça de Jesus Santos Cordeiro Lopes)

DECISÃO

RELATÓRIO

1. Após realização de inspeção judicial no local destinado à implantação da UHE Serra da Mesa, aí incluída a reserva indígena Avá-Canoeiro, determinei que os autores e a primeira ré se manifestassem, por seus procuradores, quanto ao que ali se produziu.

A Procuradoria da República no Tocantins deduziu a necessidade de realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e também da autorização do Congresso Nacional. Lembrou recente comentário do jornalista Washington Novaes em dizer que “cabia à empreendedora — não ao Juiz, aos Procuradores, aos ambientalistas preocupados — cuidar para que tudo estivesse correto na hora de fechar as comportas”¹. Concluiu pela manutenção da liminar.

A consultoria jurídica de Furnas, entretanto, argumentou que “a inspeção serviu, certamente, para confronto deste Juízo a uma nova realidade”, pois “mediante a apresentação dos responsáveis pela questão ambiental, transparente e objetiva”, foi possível “constatar uma versão diametralmente oposta àquela reproduzida pelos autores em sua inicial”. Comparou a exigência do EIA nesta oportunidade ao mesmo que “exigir de uma gestante exame pré-nupcial”. Quanto à questão indígena, concebeu a autorização prévia do Congresso Nacional a uma formalidade cujas últimas recomendações já se encontram em curso, pois “não parece legítimo, sequer razoável, condicionar o fechamento das comportas ao ato (...) de simples cunho regimental”.

¹O *Popular*, Goiânia, 12.10.96, p. 6, caderno 1.

2. A liminar que concedi para sustar o fechamento das adufas da represa da UHE Serra da Mesa alinhrou, em síntese, os seguintes fundamentos fáticos e jurídicos:

a) inexistência de autorização prévia do Congresso Nacional para o aproveitamento hídrico de terras de ocupação indígena;

b) inexistência de prévio EIA, mesmo diante da formulação de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) mais tarde complementado com um Plano Básico Ambiental (PBA) por exigência da FEMAGO;

c) falta de estudos e projetos ambientais com relação à área localizada a jusante da represa, localizada em sua maior parte no estado do Tocantins, onde era previsível a exploração de minérios por milhares de garimpeiros atraídos com o inevitável rebaixamento do nível das águas e assoreamento dos rios.

FUNDAMENTAÇÃO

3. A inspeção que presidi trouxe como substancial o tratamento assistencial e técnico que a empresa Furnas dedica aos remanescentes da tribo dos avá-canoelros já instalada em uma nova aldeia. Foi também a oportunidade para que os técnicos ambientais da mesma empresa e das instituições governamentais conveniadas expusessem, mesmo que rapidamente, os planos de minimização dos efeitos do impacto ambiental a montante e a jusante da barragem. A recuperação e preservação de sítios arqueológicos ancorada em convênio firmado com a Universidade Católica de Goiás, a título de exemplo, impressionaram-me quanto aos seus adiantados estudos de remoção e catalogação de material a ser submetido a exames de laboratório para que se transformem em instrumento de pesquisa e conhecimento.

Os projetos voltados ao resgate e manejo da fauna encontrada na área a ser inundada deixaram em mim a impressão de que a colaboração firmada com instituições universitárias, museus e institutos de pesquisa caminha para um aproveitamento científico dos animais a resgatar. Ficou bem claro que a destinação não implicará necessariamente no sacrifício de animais para fins científicos, mas também com a finalidade de sua reprodução em cativeiro, como ocorrerá no projeto de interesse do Centro Nacional de Primatas.

A visita que também fiz à reserva avá-canoeiro conferiu-me a certeza de que os remanescentes conhecidos daquele grupo já se encontram instalados em confortáveis residências, onde recebem todo o apoio de Furnas, até mesmo quando lhes falta disposição para a coleta e a caça, pois a agricultura é bem incipiente. Arriscaria a classificar em alguns pontos como "paternalista" a assistência que lhes é prestada, o que não destoaria da política indigenista oficial: os quatro adultos e as duas crianças foram praticamente "adorados" por Furnas, dada a insuficiência de recursos financeiros da Funai, que mantém ali um servidor para chefiar o posto.

4. Para que se aprecie o pedido de reconsideração apresentado por Furnas, alinhavo os pontos que sustentaram a medida liminar:
- a) a falta de elaboração de prévio EIA;
 - b) a falta de intervenção do IBAMA também como órgão licenciador do empreendimento;
 - c) a falta de autorização prévia do Congresso Nacional para o aproveitamento hídrico de área indígena; e, finalmente,
 - d) a irreversibilidade do dano, dada a proximidade do fechamento das adufas.

Na esperança de ser didático, reexaminarei cada um destes itens à luz do que vi, ouvi e registrei, sem esquecer a argumentação que algumas das partes já adiantaram.

4.1.-Falta de elaboração do prévio EIA

O art. 225, § 1º, inciso IV, da CF-88, estabelece que ao poder público incumbirá, para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, exigir, *na forma da lei*, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, *a que se dará publicidade*.

É fato incontroverso — até porque reconhecido expressamente pela requerida Furnas — que esse prévio estudo não existiu, a despeito de a legislação ambiental anterior à CF-88 ter incorporado essa exigência para “a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados” (art. 8º, nº II, da lei 6.938, de 31.8.91). Mais tarde, isto ficou bem explícito no “planejamento de projetos e obras, de médio e grande porte, executados total ou parcialmente com recursos federais” (decreto 95.733, de 12.2.88). Houve apenas a apresentação de um RIMA, mais tarde complementado com um PBA. Mesmo o RIMA traz insita a parcialidade que o legislador presumiu, pois foi elaborado por uma empresa de consultoria contratada pela própria interessada no projeto (Internacional de Engenharia S.A. - IESA).² A FEMAGO, autoridade ambiental licenciante, deu-se por insatisfeita e exigiu a apresentação de estudos complementares apresentados sob a forma de um plano básico ambiental (PBA).

²A concepção brasileira procura situar a equipe multidisciplinar como presença participativa e atuante dos especialistas da sociedade civil no procedimento de planejamento nacional nos três níveis — federal, estadual e municipal. A equipe multidisciplinar fica entre o Estado licenciador e o Estado empresário, entre o Estado licenciador e a pessoa jurídica nacional ou estrangeira de Direito privado. A instituição desse sistema procurou retirar do proponente do projeto sua responsabilidade de executar por si mesmo o estudo de impacto ambiental e, de outro lado, não fez inchar o quadro burocrático estatal. A imperfeição, ainda, do sistema é que a indicação da equipe e sua contratação pelo proponente do projeto não têm passado pela prévia atuação da administração ambiental (tentou-se fazer essa intervenção, mas a votação ficou empatada no CONAMA)” (LEME MACHADO, Paulo Afonso, *Curso de direito ambiental*, Malheiros, 4ª ed., 1992, p. 148).

A exigência do EIA têm íntima ligação com a apresentação do RIMA. No caso concreto, a consequência veio antes da causa: sem que fosse realizado formalmente qualquer estudo, apresentou-se um relatório.

Pode parecer que o caso lembra "a realização de exame pré-nupcial em alguém que já se encontra em estado de gravidez". A favor desse argumento pesa a circunstância da magnitude de um projeto que não mais pode ser adiado ou sofrer atrasos em sua execução. Contudo, prefiro ficar com a tese levantada pelo ilustre presidente da FEMAGO durante a Inspeção, o advogado Clarismino Luiz Pereira Jr., que sustentou a falta de regulamentação existente entre a inovação da lei 6.938/91 até o advento das resoluções 001 e 006, do CONAMA, editadas respectivamente em 1986 e 1988. Sobre o assunto, Leme Machado lamenta que "infelizmente, a SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) não organizou no tempo devido esse cadastro e, possivelmente, porque o número de consultores e de indústrias e lojas de artigos antipoluidores fosse bem pequeno"³.

A elaboração do EIA é o próprio mérito da ação principal, sendo duvidosa sua realização no curto espaço de tempo inerente ao processo cautelar. A apresentação de um RIMA complementado com um PBA traz pelo menos subsídios à expectativa de impactos ambientais, como se lê na licença de instalação expedida pela FEMAGO, com validade expirada em 31 de maio passado: a área de influência direta será o total do reservatório (1.784 quilômetros quadrados), mais, no mínimo, 100 quilômetros a jusante do eixo da barragem, enquanto a área de influência indireta para os meios físico e biológico corresponderá à bacia hidrográfica do rio Tocantins, a montante do ponto de barramento e a jusante deste ponto à cidade de Minaçu⁴. O condicionamento dessa licença de instalação à execução de programas ambientais foi marcante, a ponto de prever-se a realização de estudos da viabilidade técnica, econômica e ambiental de outros usos para o reservatório, monitoramento limnológico e da qualidade da água, implantação e consolidação de unidades de conservação, remanejamento e monitoramento da população afetada, sistema de captação e tratamento de águas da cidade de Uruaçu, saúde pública e gestão da questão indígena, dentre outros pontos.

Esses programas foram apresentados e se encontram em franca execução, foi o convencimento que este julgador trouxe da exposição feita pela equipe técnica. Todavia, nessa mesma reunião ficaram as seguintes evidências:

a) o inevitável secamento de aproximadamente 43 quilômetros do rio Tocantins em razão da conhecida "vazão zero" resultante do fechamento completo das adufas; e

³Passim, p. 149.

⁴Licença de Instalação n. 044/95, de 20.7.95.

b) a falta de divulgação dessas medidas para a população, ferindo a publicidade dos estudos de impacto ambiental⁵.

Os relatórios ainda parecem incompletos, tanto em forma quanto em conteúdo, nesses aspectos. Um dos engenheiros encarregados da obra argumentou que os pequenos ribeirões a jusante se encarregariam de compensar a falta de vazão. Contudo, ainda não se parece ter pensado na alternativa de permitir uma vazão mínima ("vazão ecológica" ou "vazão ambiental") através do emprego de bombas provisoriamente instaladas na barragem enquanto durasse o enchimento. Isto reduziria o risco de que vazões de apenas 3 metros cúbicos por segundo ocorram nos meses de outubro a dezembro de 1996 e de maio a setembro de 1997 em alguns trechos⁶.

Mesmo assim, penso que ainda há tempo para que o fato a consumir-se não leve ao abandono de estudos dirigidos à minimização do impacto a jusante da barragem, pois a atividade garimpeira encontra-se de atalaia para o assoreamento e envenenamento dos cursos d'água.

Concebido como condição prévia à implantação de projeto, enfraquece-se, no caso concreto, o EIA ante a existência de um RIMA complementado por PBA e agregado a programas ambientais que precisam ser melhor divulgados à população diretamente interessada. Neste passo, não vejo como possa esta falha contribuir para o desconhecimento total das repercussões ambientais da UHE Serra da Mesa.

4.2- A falta de intervenção do IBAMA também como órgão licenciador do empreendimento

Ao apreciar embargos declaratórios contra a liminar, acolhi-os para dizer que a atividade do IBAMA no processo de licenciamento era de simples supervisor, cabendo-lhe, como órgão licenciador, manifestar-se sobre os planos de resgate da fauna e aproveitamento da flora.

Ocorre que o § 4º do art. 10 da lei 6.938, de 1981, estabeleceu competir ao IBAMA o licenciamento no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. No início do processo de implantação do projeto e da publicação dessa lei ainda inexistia

⁵Sobre o tema, registro que a jornalista Marília Assunção, de *O Popular* (GO) protestou que a imprensa tivera acesso negado àquele ato judicial, que é constitucionalmente assegurado como público (art. 93, IX, primeira parte, da CF-88). Informei-lhe não ter dado qualquer determinação a comprometer a publicidade da inspeção.

⁶Os dados são colhidos de mapa apresentado pelo engenheiro Erton Carvalho, de Furnas, durante exposição feita na reunião. Os dados se referem ao trecho compreendido até montante da foz do rio Preto.

o estado do Tocantins, cabendo à FEMAGO a execução da política ambiental em todo o Goiás em sua configuração longullínea. Essa situação parece atrair a competência do órgão estadual, na forma do que estabelece o *caput* do mesmo art. 10. Todavia, assim não é.

A clandestinidade da obra até 1995 sob a ótica ambiental (data da expedição da licença de instalação pela FEMAGO) é visível até então, quando havia cinco anos que o Tocantins passara a existir como unidade federativa. A conotação de "impacto regional" só pode ser lida quando este alcançar mais de uma unidade da Federação, o que já se dava no instante da expedição daquela licença. Além disso, a ninguém se ignora que o rio Tocantins, alvo primeiro do impacto, também banha os estados do Pará e Maranhão.

Neste ponto, reconsidero minha posição quanto à atuação do IBAMA: deve comportar-se também como órgão licenciador da obra, não podendo restringir-se a uma função cartorial de supervisionamento, devendo assessorar-se dos estudos já realizados e viabilizados pelos órgãos ambientais estaduais.

4.3 - A falta de autorização prévia do Congresso Nacional para o aproveitamento hídrico de área indígena

O art. 231, § 4º, da Constituição impõe que "o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei".

O procurador-regional da República Aurélio Virgílio Rios, incansável estudioso e defensor da causa indígena, dirigiu correspondência à empresa Furnas onde delta elogios ao encaminhamento de mensagem do presidente da República ao Congresso Nacional para que esse dispositivo constitucional tenha verdadeira eficácia. Referia-se à Mensagem nº 1353, que acabou sendo registrada na Câmara dos Deputados como Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 1996. A última informação hoje fornecida dá conta de que hoje estaria sendo discutido, em turno único, mas ainda há pendência de pareceres das comissões de Minas e Energia, de Constituição e Justiça e de Redação. Se aprovado na Câmara, ainda será remetido ao Senado, onde possivelmente será submetido a novas comissões internas.

Não se discute mais o tratamento dado à meia dúzia de remanescentes da nação avá-canoeiro por parte de Furnas. Esta, através de sua consultoria jurídica, atribui a morosidade no trâmite da matéria ao "ineditismo do procedimento nas duas casas legislativas". E mais: acredita que "a expedição do decreto legislativo tem caráter meramente formal, eis que satisfeitas e ultimadas todas as recomendações ali pertinentes".

Penso divergentemente.

"Os sinos dobram para todos. A Constituição também", lembrou recentemente o ministro Marco Aurélio, do STF. Não é a pequena quantidade de indígenas diante do vulto da obra que deverá nos fazer tábula rasa da maior lei do País. Não se trata de "atribuir simples efeito decorativo à autorização do Congresso". O projeto PACTO⁷, elaborado por renomados antropólogos (dentre eles o ex-presidente da Funai Sidney Possuelo) dá notícia das conquistas no processo de reconhecimento da ocupação permanente da área indígena; há alusão a um estudo antropológico de responsabilidade do insuspeito Darcy Ribeiro hoje em apreciação na Comissão de Minorias da Câmara dos Deputados, manifestando-se favoravelmente ao projeto de reinstalação já concretizado por Furnas.

Ora, o constituinte não quis transigir, em momento algum, com a cultura do "jeitinho brasileiro", muito menos com o comportamento letárgico da Administração e de seu Parlamento quando o assunto converge para a defesa dos direitos das minorias étnicas. Não seria o juiz o órgão autorizado a fazê-lo, imiscuindo-se até nos assuntos de economia interna de outros poderes da República. Pouco importa ao Judiciário que o trâmite da matéria no Congresso, mesmo sob o pleonástico rótulo da "urgência urgentíssima", vá comprometer o cronograma da obra. A autorização para o aproveitamento hídrico é prévio; manter-se no reducionismo de que "é certa a aprovação" seria o desprezo da função própria do Legislativo como sede de debate dos interesses da Nação e não reduzi-lo à condição de mero cartório chancelador de políticas do Executivo.

A norma constitucional era de exeqüibilidade plena havia pelo menos seis anos. A obra iniciara há quase outros doze anos. Mas o presidente da República se preocupou em remeter a matéria à deliberação do Congresso somente em 1996, atividade típica de um País que é governado por quase 1.500 medidas provisórias.

A falta de autorização do Congresso (entenda-se Câmara dos Deputados mais o Senado Federal) não é um obstáculo colocado pelo julgador na liminar; é uma exigência da Constituição que ele prometeu cumprir no dia de sua posse. Enquanto inexistir o decreto legislativo, não há como prosseguir-se no projeto pelo menos quanto à formação do lago que inundará parte da reserva, que, por sinal, ainda pende de demarcação.

O perigoso precedente que se poderá abrir é o de atropelar-se muito mais que o processo legislativo. Vejo que qualquer atitude de força representada pela tecnocracia nestes tempos neoliberalizantes na tarefa de aterrorizar a opinião pública com o crescimento do endividamento público será recebida como apta a rasgar páginas inteiras de uma Constituição; o que

⁷Programa Avá-Canoeiro Tocantins - Convênio 10.323 - Furnas - Centrais Elétricas S.A. e Fundação Nacional do Índio - Grupo de Trabalho: Sydney F. Possuelo (FUNAI), Eliana M. Granado (FURNAS), Rui Cotrim Guimarães (FUNAI), Walter Sanches (FUNAI) e Dulce M. Rios Pedroso (Universidade Católica de Goiás), 55 p.

é impensável numa verdadeira República. Se em nome do mercado e da justificativa de gastos de 1,3 bilhões joga-se às favas uma norma constitucional, não se tardará em fazer por um preço menor o aniquilamento de outras minorias e de outras garantias constitucionais.

4.4. - A irreversibilidade do dano, dada a proximidade do fechamento das adufas

A empresa Nacional Energética S.A., integrante da *holding* Banco Nacional de Investimentos ora sob intervenção do Banco Central, trouxe informações de que o repasse de um empréstimo do BNDES está condicionado, dentre outros itens, à apresentação de licenciamento da obra.

A assertiva é verdadeira. Trata-se de um empréstimo de R\$ 100 milhões originários dos fundos PIS-PASEP e FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), "objetivando a continuidade das obras de implantação", como se encontra estabelecido no anexo à decisão nº Dir.389/96-BNDES, de 19 de setembro último. Segundo a Nacional Energética, é sua a responsabilidade de "captar e aportar os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento, por Fumas (...), das atividades relacionadas ao meio ambiente", já tendo aplicado como recursos próprios mais de R\$ 212 milhões até 30 de setembro passado.

O licenciamento da obra consta como obrigação especial da beneficiária, o que nada mais é do que aprecatar-se da exigência imposta pelo art. 20, § 3º, do decreto 88.351/83⁸.

Mais uma vez, não é o Judiciário quem está a embargar o repasse do financiamento, como podem deduzir alguns, mais preocupados com a continuidade do quem com a regularidade dos projetos. O prazo-limite estabelecido como condição especial para financiamento (15/10/96) é apontado para o beneficiário do empréstimo, não para as autoridades ambientais. A liminar concedida foi explícita quanto à necessidade de participação da agência ambiental da União no processo de licenciamento. O presidente da FEMAGO noticiou-me há pouco, pelo telefone, que a licença da obra ainda pende da "participação efetiva da NATURATINS e de definir qual a superintendência regional do IBAMA que deverá atuar no processo".

Vê-se que não caberá ao juiz substituir-se à conveniência e oportunidade da administração pública nesse ato evidentemente vinculado. Restará às autoridades ambientais, especialmente o IBAMA (agora na claríssima condição de órgão licenciador) cuidar para que os interesses das empresas consorciadas na construção da obra não sejam frustrados pela morosidade de sua atuação.

⁸"Iniciadas as atividades de implantação e operação antes da expedição das respectivas licenças, os dirigentes dos órgãos seccionais e da SEMA deverão, sob pena de responsabilidade funcional, comunicar o fato às entidades financiadoras dessas atividades, sem prejuízo da imposição de penalidades, medidas administrativas de interdição, judiciais de embargo e outras providências cautelares."

A irreversibilidade do cronograma de fechamento das adufas foi ardorosamente defendido pelos técnicos de Furnas durante a reunião. Bastaram-me as explicações do engenheiro Értton Carvalho ao mostrar os procedimentos de segurança. Segundo ele, os riscos para vazões superiores a 500 metros cúbicos por segundo foram calculados no período que vai da primeira quinzena de setembro à segunda quinzena de novembro. "A data de 1ª de outubro para o fechamento não é uma data matemática", afirmou textualmente. Trata-se de dia encravado nesse período, onde os riscos para essas vazões inviabilizariam progressivamente o fechamento. Eis o quadro que apresentou:

Período	1-15/9	16-30/9	1-15/10	16-31/10	1-15/11	16-30/11
Risco (%)	0,4	3,7	27	43	71	100

Portanto, o dia primeiro de outubro parece ter sido escolhido acriteriosamente, pois o mesmo risco calculado de vazão superior a 500 metros cúbicos por segundo permaneceria até o dia 15 do mesmo mês (27%). O risco total de que a vazão nos túneis de desvio seja superior a esses 500 metros cúbicos por segundo (vazão considerada ideal para fins de segurança e sucesso na operação) ocorrerá somente na segunda quinzena de novembro, daqui a 45 dias. Esse tempo é mais do que suficiente para que:

- a) o Congresso Nacional delibere sobre a autorização;
- b) o IBAMA, auxiliado pelos órgãos ambientais estaduais, resolva sobre o licenciamento da obra, possibilitando o repasse dos R\$ 100 milhões financiados pelo BNDES; e
- c) a sociedade civil fique melhor informada sobre os projetos ambientais em curso, à vista da inexistência de qualquer publicidade a respeito e muito menos da confessada ausência de EIA.

5. Abordados estes pontos, vejo que a medida liminar outorgada para impedir o fechamento das adufas ainda subsiste. É necessário que o empreendimento aguarde (i) a edição do decreto legislativo sobre a inundação da área indígena, (ii) o licenciamento da obra pelo IBAMA e (iii) a prestação de cautela para que o financiamento dos estudos e projetos ambientais não fique frustrado pelos atropelos de desembolso no custeio da obra, pois a verba destinada à eliminação e minimização dos efeitos negativos de natureza ambiental, cultural e social deve incluir-se no orçamento. É o que determina o decreto federal 95.733, de 12.2.88, ao prever, no mínimo, 1% do orçamento da obra para essa finalidade. No caso concreto, Furnas e Nacional Energética já se comprometeram ao investimento de R\$ 14.855.794,00 através de convênios celebrados com instituições do estado de Goiás. Quanto ao Tocantins, tímido na atuação de sua agência ambiental, parece acreditar-se na execução de pequenos projetos que alcançarão R\$

1.286.684,00, a despeito de ser previsível o dano a seu ecossistema, principalmente com a proliferação de garimpos no leito que ficará a descoberto durante 11 meses.

CONCLUSÕES

6. O noticiário regional é pródigo em denunciar a pronta ação da FEMAGO nas atividades de retirada de garimpeiros atraídos pelo canto da riqueza fácil na área a jusante da barragem. O comentário do secretário de Agricultura do Tocantins durante a viagem de inspeção foi eloquente quanto ao descrédito que tem na fiscalização do órgão ambiental de seu estado. "Tenho pena do pessoal da Naturatins que vai fiscalizar tudo isso, pois eles não têm mais que uma dúzia de fiscais", ironizou ao sobrevoar trecho do rio Tocantins onde já surgiam as primeiras balsas de sucção. Isto diz muito sobre a atuação e a falta de transparência nestes lados da fronteira.

O quadro que esbocei leva-me, em síntese, a *indeferir* o pedido de reconsideração, ficando mantida a liminar concedida no dia 28 de setembro passado, a qual subsistirá até o implemento cumulativo das seguintes condições resolutivas:

(a) a publicação do decreto legislativo autorizando o aproveitamento hídrico da reserva avá-canoeiro;

(b) a concessão do licenciamento da obra pelo IBAMA, devidamente assessorado pela documentação já apresentada e elaborada pelos órgãos ambientais;

© o oferecimento de cautela em dinheiro, no valor de R\$ 16.142.478,00, que corresponde à previsão mínima para a execução dos projetos ambientais compromissados às agências ambientais de Goiás e Tocantins, sem prejuízo de reforço futuro para o custeio de programas ambientais de interesse dos municípios afetados. A quantia deverá ser deduzida do empréstimo de R\$ 100 milhões repassados pelo BNDES e deverá ficar depositada em conta judicial na CEF da Justiça Federal do Tocantins. Os saques serão feitos à medida em que firmados os convênios e comunicado o cumprimento do cronograma de implantação dos projetos.

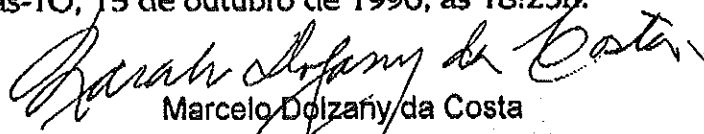
7. Quanto à falta de atuação do poder de polícia das autoridades ambientais do Tocantins, determino à Naturatins que dê início, nas próximas 48 horas, à atividade de repressão a atividades de garimpagem na área a jusante da barragem que esteja no território do Estado. Em caso de insuficiência de equipamentos, ordeno-lhe a solicitação de apoio ao efetivo da polícia militar. Caso esta também seja omissa, examinarei a possibilidade de deslocamento de unidades do Exército brasileiro; à vista de que pelo menos o rio Tocantins se inclui dentre os bens da União (art. 20, III, da CF-88), sendo certo que a proteção ambiental é de competência concorrente entre os municípios, os Estados-membros, o Distrito Federal e a mesma União (art. 23, III, da CF-88).

Sobre a atuação da autoridade licenciadora, sugiro-lhe a análise de estudos da possibilidade de que a "vazão zero" seja compensada com a instalação de bombas provisórias na barragem.

8. Comunique-se o inteiro teor desta decisão aos procuradores das partes.

9. Forneça-se também uma cópia à presidência da Câmara dos Deputados.

Palmas-TO, 15 de outubro de 1996, às 18:25h.


Marcelo Dolzany da Costa
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA - SJ/TO

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.121, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo brasileiro e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Brasília, 26 de outubro de 1995.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 597/DNU/DAI/CJ, SRC/DCS-MRE-PEMU, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Itamaraty, em coordenação com o Ministério da Justiça, vem adotando uma série de iniciativas voltadas para o aprimoramento da política nacional no campo da prevenção do crime, do tratamento do criminoso e da administração da justiça penal, mediante a assinatura de acordos de cooperação para estimular a troca de experiência e superar as limitações impostas pela carência de recursos técnicos e financeiros no Brasil. O Acordo de Cooperação assinado entre o Governo brasileiro e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso (ILANUD), em São José, na Costa Rica, em novembro de 1989, enquadra-se neste esforço de capacitação dos órgãos nacionais envolvidos na matéria.

2. Trata-se de um Acordo-Quadro em que são definidas as normas gerais que deverão regulamentar as diferentes modalidades de cooperação entre o Governo e o ILANUD, que poderão abranger, entre outros aspectos, a realização de estudos sobre a criminalidade e temas conexos, bem como a elaboração de programas de treinamento, a promoção de reuniões para intercambiar experiências (seminários, simpósios, mesas redondas, etc.) e a prestação de serviços de documentação e difusão.

3. Os dispositivos mais relevantes do Acordo são: o artigo 2 (estabelece as possibilidades de cooperação), o artigo 4 (questões financeiras), o artigo 7 (indica o Ministério da Justiça como órgão executor) e o artigo 8 (condiciona a entrada em vigor do Acordo ao cumprimento das formalidades legais internas brasileiras).

4. Ao manifestar interesse na ratificação do Acordo, o Ministério da Justiça indicou ser favorável a que o ILANUD venha a estabelecer uma subsede no Brasil, de modo a poder explorar todo o potencial existente de cooperação, numa das áreas sociais mais sensíveis para o nosso país. Ainda que o Brasil seja internacionalmente reconhecido como país democrático em desenvolvimento, no qual as liberdades fundamentais e os direitos da cidadania são garantidos pela lei e pelas instituições, não há como negar que a observância cotidiana das leis sofre as limitações impostas pelos males sociais vinculadas à pobreza, à marginalidade e à violência. Tais problemas são combatidos pelo Governo, com o recurso, entre outros meios, à cooperação internacional, notadamente das Nações Unidas.

5. A entrada em vigor do Acordo de Cooperação com o ILANUD enquadrar-se-ia no rol de ações que o Governo brasileiro vem adotando para aperfeiçoar o combate à criminalidade. Permitome, assim, submeter a Vossa Excelência o incluso projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, encaminhando o texto, assinado em 1989, para fins de aprovação, nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DO CRIMINOSO (ILANUD)

O Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado "Governo")

e

O Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a
Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso - ILANUD
(doravante denominado "Instituto"),

CONSIDERANDO:

1. Que o Instituto foi criado por solicitação dos países latino-americanos e do Caribe, mediante uma Convenção celebrada entre as Nações Unidas e o Governo da Costa Rica em julho de 1975, dando efeito às Resoluções 731-F(XXVII) e 1584(L) do Conselho Econômico e Social, com a finalidade de servir como organismo regional especializado das Nações Unidas;
2. Que o propósito do Instituto é o de colaborar com os países da região no desenvolvimento econômico e social equilibrado, mediante a formulação e incorporação, nos programas nacionais de desenvolvimento, de políticas e instrumentos de ação apropriados no campo da prevenção do crime, do tratamento do criminoso e do aprimoramento da administração de justiça;
3. Que o Instituto, em catorze anos de existência, realizou profícuo trabalho nas áreas de treinamento de pessoal do sistema de administração de justiça, pesquisa criminológica voltada para a ação relativa aos problemas mais relevantes da criminalidade, difusão de informação especializada, prestação de serviços de documentação e assistência técnica aos países da América Latina e do Caribe, não obstante a escassez de recursos econômicos;
4. Que o Governo participou ativamente das atividades desenvolvidas pelo Instituto em seus catorze anos de funcionamento, sendo numerosas as instituições governamentais e científico-acadêmicas que se beneficiaram com essa participação;
5. Que o Instituto, em conformidade com a sua Convenção Constitutiva, deve procurar a cooperação dos países da região para o desenvolvimento de suas atividades;
6. Que o Governo, no que se refere à prevenção do crime ~~na~~ tratamento do criminoso, tem mantido uma política permanente de apoio a todas as atividades voltadas para o aprimoramento da administração de justiça, tanto em nível nacional como no plano internacional, como forma de promover o respeito aos direitos humanos fundamentais;

7. Que os objetivos perseguidos pelo Governo e pelo Instituto são semelhantes;

8. Que é conveniente formalizar e estreitar as relações de cooperação entre o Instituto e o Governo, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos nacionais e internacionais destinados àqueles objetivos;

RECORDANDO:

A Resolução 18 do VI Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Criminoso, que formula uma exortação aos países da região no sentido de que considerem a possibilidade e a conveniência de fornecer significativo apoio técnico e financeiro ao Instituto em seus esforços de colaboração com os países latino-americanos e caribenhos, bem como a Declaração da Primeira Reunião de Ministros da América Latina e do Caribe, realizada em São José, Costa Rica, em dezembro de 1982, que recomenda aos países o estabelecimento de uma contribuição anual de caráter permanente ao Instituto,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

O Governo e o Instituto fortalecerão suas relações de cooperação no campo da prevenção do crime, do tratamento do criminoso e da administração de justiça penal.

ARTIGO 2

O Governo e o Instituto determinarão as modalidades de cooperação bilateral cabíveis para dar efeito ao presente Acordo, as quais serão definidas, em cada caso, mediante troca de notas oficiais entre ambas as partes. Tais modalidades poderão incluir a realização de atividades de pesquisa, treinamento, intercâmbio de informações e serviços conjuntos de documentação.

ARTIGO 3

O Instituto assegurará a participação do Governo em suas atividades, inclusive cursos de treinamento, seminários, simpósios, intercâmbio de informações e documentação, assistência técnica, entre outras.

ARTIGO 4

Para a manutenção dos programas de trabalho do Instituto, o Governo fará contribuição anual a ser efetuada por intermédio do Ministério da Justiça.

ARTIGO 5

O Instituto compromete-se a empregar os recursos obtidos em virtude do presente Acordo no desenvolvimento de seus programas de trabalho e ampliará, dentro do possível, a participação do Governo em tais atividades.

ARTIGO 6

O Instituto enviará anualmente ao Governo um relatório de suas atividades, bem como o programa de trabalho para o ano subsequente.

ARTIGO 7

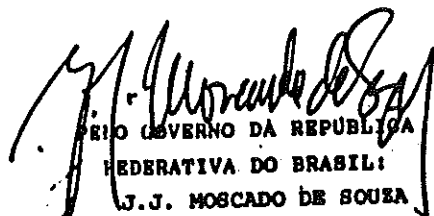
Para os fins do presente Acordo, o Governo indica como órgão executor o Ministério da Justiça.

ARTIGO 8

1. Após sua assinatura por ambas as Partes o presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da Nota diplomática por intermédio da qual o Governo comunicará haverem sido cumpridas suas formalidades legais internas para aprovação.

2. O presente Acordo terá vigência por tempo indeterminado. Contudo, qualquer uma das Partes poderá comunicar à outra, por escrito e com uma antecedência mínima de três meses, sua intenção de dá-lo por terminado.

Feito em San José, em 30 de novembro de 1989, nas línguas portuguesa e castelhana, sendo ambos os textos autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:
J.J. MOSCADO DE SOUZA


PELO INSTITUTO LATINO AMERICANO
DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
PREVENÇÃO DO CRIME E O
TRATAMENTO DO CRIMINOSO:
JORGE MONTEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 1996
(nº 286/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em 11 de agosto de 1992.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em 11 de agosto de 1992.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

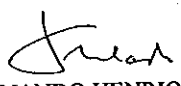
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 279, DE 1996
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto de emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, de 11 de agosto de 1992.

Brasília, 10 de abril de 1996.


FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 126/MRE, de 04 de abril de 1996, do SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional que encaminha texto de emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Brasil e a República da Coreia, de 11 de agosto de 1992.

2. A emenda, convenionada durante a Primeira Reunião de Consulta sobre Transportes Aéreos Brasil-Coreia (Rio de Janeiro, 11 e 12 de abril de 1995), altera o art. 1º, alínea b, do Acordo sobre Serviços Aéreos, de modo a ajustá-lo a uma reestruturação da administração pública daquele país.

Respeitosamente,


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Brasília, 16 de janeiro de 1996.

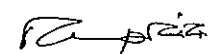
Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à I Reunião de Consulta sobre Transportes Aéreos Brasil-Coreia, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 11 e 12 de abril de 1995, na qual foi acordado texto de emenda à alínea "b", do Artigo 1º, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia para Serviços Aéreos entre seus respectivos territórios e além, conforme segue:

"b) o termo "autoridades aeronáuticas significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica e, no caso da República da Coreia, o Ministro da Construção e Transportes, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;"

2. Caso o Governo da República da Coreia concorde com a emenda acima transcrita, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos bilateral, a entrar em vigor conforme estabelece seu Artigo 17.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
CHUNG HYUN PYUN
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República da Coreia.
Brasília - DF.

EMBASSY OF THE REPUBLIC OF KOREA
BRASILIA, BRAZIL

KBR/E/037/96

February 23, 1996

Excellency,

I have the honour to acknowledge the receipt of Your Excellency's Note of DAI/DTCS/DAOC-II/01/ETRA-BRAS-CORS dated January 16, 1996, which reads as follows:

- DAI/DTCS/DAOC-II/01/ETRA-BRAS-CORS

Brasília, 16 de janeiro de 1996

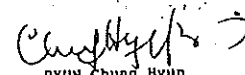
Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à I Reunião de Consulta sobre Transportes Aéreos Brasil-Coreia, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 11 e 12 de abril de 1995, na qual foi acordado texto de emenda à alínea "b", do Artigo 1º, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia para Serviços Aéreos entre seus respectivos territórios e além, conforme segue:

"b) o termo "autoridades aeronáutica significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da

and to confirm that Your Excellency's Note and this Note in Reply are regarded as constituting an agreement between the two Governments on this matter, which enters into force on the date of this Note in Reply.

I avail myself of this opportunity to extend to Your Excellency the assurances of my highest consideration.


PYUN Chung Hyun
Ambassador Extraordinary
and Plenipotentiary of
the Republic of Korea

His Excellency
LUIZ FELIPE LAMPREIA
Minister of External Relations
The Federative Republic of Brazil

Aeronáutica e, no caso da República da Coreia, o Ministro da Construção e Transportes, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

2- Caso o Governo da República da Coreia concorde com a emenda acima transcrita, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos bilateral, a entrar em vigor conforme estabelece seu artigo 17.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
CHUNG-HYUN PYUN
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República da Coreia
Brasília DF

I have further the honour to inform Your Excellency, in behalf of the Government of the Republic of Korea, that the Government of the Republic of Korea accepts the foregoing proposal

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

.....

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

.....

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 1996
(nº 287/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 364, DE 1996
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

Brasília, 2 de maio de 1996.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 189/DPB-DAI/MRE - EAGR BRAS CHIN de 26 de abril de 1996, do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, firmado em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

2. O referido Acordo visa a expandir a cooperação econômica existente entre os dois países e a promover o desenvolvimento do comércio de produtos pecuários, bem como a cooperação mútua no campo de quarentena e saúde animal.

3. Com base nesse instrumento, poderão ser firmados protocolos específicos para regulamentar o comércio bilateral de animais vivos, produtos de origem animal, bem como alimentos para animais.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE COOPERAÇÃO EM
MATÉRIA DE QUARENTENA E SAÚDE ANIMAL.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Com vistas a expandir a cooperação econômica existente e promover a cooperação mútua no campo da quarentena e saúde animal,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes, por meio de seus respectivos órgãos, permutarão boletins mensais sobre doenças animais transmissíveis e sobre

medidas adotadas para controle e erradicação das doenças transmissíveis graves de notificação obrigatória (doenças incluídas na Lista A do Escritório Internacional de Epizootias - O.I.E.). A ocorrência de novo surto de doença, no território de uma das Partes Contratantes, deve ser informada imediatamente à outra Parte Contratante.

ARTIGO II

As Partes Contratantes deverão autorizar seus respectivos órgãos que tratam de quarentena ou outras unidades competentes dos serviços veterinários do Ministério da Agricultura a preparar e firmar protocolos específicos com os requisitos de saúde e quarentena para importação e exportação de animais, produtos de origem animal, sêmen, embriões, matérias-primas animais e alimentos para animais. Os protocolos específicos que venham a ser assinados serão considerados como parte deste Acordo.

ARTIGO III

Para promover a cooperação no campo da quarentena e saúde animal, os órgãos competentes das Partes Contratantes serão responsáveis por:

- a) intercâmbio de experiências obtidas referentes a aspectos científicos e práticos no campo da quarentena e saúde animal;
- b) troca de informações, quando solicitado, sobre a estrutura organizacional e a legislação referentes à quarentena e saúde animal, e
- c) intercâmbio entre especialistas veterinários na área da quarentena e saúde animal para conhecer a situação zoonosológica e visitar os principais laboratórios e unidades de produção animal em cada país.

ARTIGO IV

Após a entrada em vigor deste Acordo, as Partes Contratantes deverão estabelecer vínculos diretos. Para tanto, quando necessário, deverão realizar reuniões alternadamente na República Federativa do Brasil e na República Popular da China, que serão organizadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO V

As despesas resultantes da implementação da alínea "c" do Artigo III e do Artigo IV serão cobertas após consultas mútuas.

ARTIGO VI

O órgão autorizado pelo Governo brasileiro e o órgão autorizado pelo Governo chinês serão responsáveis pela implementação deste Acordo.

ARTIGO VII

Este Acordo entrará em vigor na data de conclusão dos procedimentos legais por ambas as Partes Contratantes e após a notificação mútua acerca da

finalização de tais procedimentos Cada Parte Contratante poderá denunciar o Acordo. A denúncia entrará em vigor 6 (seis) meses após a notificação de uma Parte Contratante ter sido recebida pela outra.

Feito em Brasília, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1996, em dois originais nos idiomas português, chinês e inglês, igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
José Eduardo de Andrade Vieira
Ministro de Estado da Agricultura,
do Abastecimento e da
Reforma Agrária


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA
Wu Yixia
Vice-Primeiro Ministro da
Agricultura

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECERES**PARECER Nº 546, DE 1996**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1996 (nº 261/96, na Câmara dos Deputados) que "Aprova o texto do Acordo assinado em Kuala Lumpur, em 18 de dezembro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, sobre Serviços Aéreos entre os respectivos Territórios e Além".

Relatora: Senadora Benedita da Silva

I – Relatório

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo assinado em Kuala Lumpur, em 18 de dezembro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, sobre Serviços Aéreos entre os respectivos Territórios e Além.

A exposição de motivos do Itamaraty, que acompanha o mencionado documento, salienta que ele representa o esforço empreendido por nossas autoridades no sentido de intensificar o relacionamento aeronáutico com os países da Ásia, através de ajustes modernos, que possibilitem a múltipla designação de empresas aéreas e o direito de tráfego de quinta liberdade, consoante as exigências da atual política brasileira.

Como se sabe, os países signatários da Convenção de Chicago, membros da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), utilizam o "sistema das cinco liberdades" nos acordos relativos à aviação civil e conhecem:

1) a liberdade de sobrevôo do território; 2) a de escala técnica; 3) a de desembarque de passageiros e mercadorias provenientes do Estado da nacionalidade da aeronave; 4) a de embarque de passageiros e mercadorias com destino ao Estado de nacionalidade da aeronave; 5) a de embarque e desembarque, em seus territórios, de passageiros e mercadorias com destino a – ou provenientes de – qualquer país membro da OACI.

O fato de Brasil e Malásia se concederem, cumulativamente, as cinco liberdades enunciadas demonstra o grau de entrelaçamento que desejam promover em seu intercâmbio aeronáutico.

Outras cláusulas, rotineiras neste tipo de acordo, também demonstram a natureza privilegiada das relações bilaterais, pois se referem a facilidades e concessões recíprocas em matéria de: direitos de tráfego e privilégios, autorização de operações, isenção de direitos e impostos, atividades comerciais, tarifas, reconhecimento de certificados e licenças, transferências de fundos, etc. Além disso, o texto contém disposições sobre informações, consultas e solução de controvérsias. Neste último caso, a solução far-se-á por meio de negociações entre as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes ou, em caso de insucesso, através de canais diplomáticos.

Ressalte-se, pela sua relevância, que o acordo contém um artigo que determina que "caso uma convenção aérea multilateral geral entre em vigor para ambas as Partes Contratantes, as disposições de tal convenção prevalecerão..."

Vê-se, pois, que, sobretudo por esta ressalva de eventuais normas de direito internacional convencional, o presente Acordo demonstra sua conformidade ao direito internacional presente e futuro, recomendando-se, além disso, pelo seu mérito.

Estou certa de que o texto bilateral, firmado quando da visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Kuala Lumpur, haverá de trazer resultados positivos e será um passo importante em nossa busca, dinâmica e corajosa, de maior competitividade nos mercados orientais.

II – Voto

Em face do exposto, meu voto é pela aprovação do Acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1996.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1996. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Benedita da Silva**, Relatora – **Nabor Junior** – **Pedro Simon** – **Lúdio Coelho** – **Humberto Lucena** – **Carlos Wilson** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 547, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1996 (nº 90/95, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfego Internacional de Menores, ultimada em 18 de março de 1994, na Cidade do México".

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para efeito de outorga legislativa, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1996, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, ultimada em 18 de março de 1994, na Cidade do México".

Acompanha a mensagem presidencial exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual se destaca o seguinte:

"... o texto da Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, foi aprovada, por consenso, na V Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP V), realizada na Cidade do México, em 18 de março de 1994. Na mesma data, o Chefe da Delegação brasileira à Conferência assinou a Convenção.

A Convenção em tela é pioneira em regular, em um único instrumento, tanto aspectos civis como penais do tráfico de menores. Por sua natureza programática, a Convenção poderá motivar um aperfeiçoamento significativo nas legislações internas dos países que vierem a adotá-la, significando um importante marco para as tipificações a serem feitas pelos direitos penais nacionais."

II – Voto

Incumbe a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciar prioritariamente a conveniência e oportunidade das proposições que se lhe submetem.

Trata-se, no caso em tela, da autorização para que o Brasil ratifique a Convenção supramencionada, que é de grande importância, haja vista seus objetivos altamente relevantes, não só para os Países signatários, bem como para a comunidade internacional como um todo.

A prevenção e a repressão do insidioso tráfico internacional de menores insere-se, hoje, como uma das grandes prioridades nas agendas da cooperação internacional contra o crime, com especial ênfase em relação a Estados mais sensíveis ao tema, tendo em vista a grande natalidade associada à extrema pobreza de significativas parcelas da sua população.

Não haveria razões para estar o Brasil ausente de tal Convenção, que é também constitucional e le-

gal e de todo compatível com o sistema jurídico brasileiro.

Pelo exposto, restam patentes a conveniência e oportunidade da adesão à Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, não conflitante com os interesses nacionais, pelo que somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1996.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1996. –

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Nabor Júnior** – **Lúdio Coelho** – **Romeu Tuma** – **Humberto Lucena** – **Carlos Wilson** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu da Justiça Federal de Primeira Instância do Estado do Tocantins o Ofício nº 50/96, de 16 do corrente, encaminhando a decisão referente ao Processo nº 96.855-8, sobre a Hidrelétrica de Serra da Mesa, em que são partes o Ministério Público Federal e Fumas Centrais Elétricas S.A. e outros.

O expediente será anexado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1996, e encaminhado às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 80 a 82, de 1996, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 228, de 1996 (nº 988/96 na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 18 do corrente para presenciar, em Monte Caseros, na República Argentina, uma das jornadas de exercícios conjuntos de tropas dos exércitos brasileiro e argentino no âmbito da "Operação Cruz do Sul".

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 228, DE 1996 (Nº 988/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que me aumentarei do País no dia 18 de outubro para presenciar, em Monte Caseros, na República Argentina, a uma das jornadas de exercícios conjuntos de tropas dos Exércitos brasileiros e argentino, no âmbito da "Operação Cruz do Sul".

2. Os exercícios conjuntos se revestem de transcendente sentido político e simbolizam, de forma perfeita, as relações intensas e cooperativas entre as Forças Armadas dos dois países e o excelente entendimento à que chegaram Brasil e Argentina em todos os campos.

3. Atendo ao convite do Presidente Carlos Menem, com quem me encontrarei em Monte Caseros.

Brasília, 16 de outubro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 983, de 1996, na origem, de 15 do corrente, da Presidência da República, em aditamento à de nº 149, de 1996 (nº 282/96, na origem), encaminhando cópia das traduções juramentadas dos quatro Acordos celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, no âmbito do chamado "Clube de Paris".

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 149, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 965, 966, 974 a 977, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Pedro Simon, Gilberto Miranda, José Sarney e Jefferson Péres, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de 20 de novembro próximo será dedicado a comemorar os cinquenta anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, de acordo com o Requerimento nº 945, de 1996, aprovado em 9 de outubro do corrente ano.

Esclarece, ainda, que se encontram abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de 26 de novembro próximo será dedicado à comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra de Canudos, de acordo com o Requerimento

nº 969, de 1996, aprovado em 10 de outubro do corrente ano.

Esclarece, ainda, que se encontram abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara

São lidos os seguintes:

Of/nº 478/PT

Brasília, 16 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Nedson Michelletti para titular da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.520, que trata da política nacional de habitação, em substituição à Deputada Sandra Starling.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

Of/LPFL/ Nº 659/96

Brasília, 16 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Bello Parga pelo Senador Waldeck Ornelas, como Titular, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.520, de 24 de setembro de 1996.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

Of/GAB/Nº 752

Brasília, 17 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Genésio Bernardino passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Fernando Diniz.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

OF/GAB/Nº 754

Brasília, 17 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Pedro Novais e Laire Rosado para integrarem, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir pare-

cer sobre a Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

OF/GAB/Nº 755

Brasília, 17 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a a indicação dos Deputados Sandro Mabel e Noel de Oliveira para integrarem, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.522, de 11 de outubro de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco – PMDB/PSD/PSL/PSC.

OF/GAB/Nº 756

Brasília, 17 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a a indicação dos Deputados Roberto Valadão e Ulysses Gaboardi para integrarem, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.524, de 11 de outubro de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco – PMDB/PSD/PSL/PSC.

Of/Nº 939/96

Brasília, 14 de outubro de 1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, o Deputado Osvaldo Reis como titular, em substituição ao Deputado Francisco Dornelles para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão** – Líder do Bloco PPB/PL

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Serão feitas as indicações e substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

Of/Nº 984/96

Brasília, 16 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, o Deputado Renato Johnsson como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência designa o Deputado indicado no expediente que acaba de ser lido, para integrar, na qualidade de suplente, pelo Bloco PPB/PL, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar, com imensa alegria e especial contentamento, o reconhecimento do Comitê Internacional do Nobel, que decidiu premiar, para 1996, duas figuras históricas, dois grandes líderes que lutam por uma causa que, aos olhos do mundo, ainda está bastante esquecida. Refiro-me a Dom Carlos Felipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, que receberão o Prêmio Nobel da Paz deste ano por seu trabalho na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste.

E onde fica Timor Leste? A maioria de nós pouco ou nada ouviu falar desse lugar. Timor Leste é uma ilha localizada ao norte da Austrália, cujos habitantes são nossos irmãos de língua. Colonizada por volta de 1600 por Portugal, toda a sua cultura e a sua história moderna e contemporânea estão assentadas na secular colonização lusitana. Sua identidade étnica, sua religião, sua língua, sua cultura e seus costumes são distintos, nada têm a ver com a "realidade da grande Indonésia", país 250 vezes maior que, em 1975, entendeu por bem invadir com seus exércitos (cujo efetivo conta com um soldado para cada dois civis mauberes) a pequena ilha de Timor Leste e tomá-la para si, anexando-a como a 27ª província indonésia.

Porém, Timor Leste, que recentemente havia logrado ser descolonizada por Portugal (após a Revolução dos Cravos e o fim do fascismo naquele país), estava muito perto de realizar o sonho de tornar-se uma nação livre e soberana. Assim, quando a Indonésia, auxiliada por algumas das maiores potências mundiais, invadiu Timor Leste com o fim de do-

miná-la e passá-la, desta vez, para o jugo de um regime de opressão militar, o povo ergueu-se, com a força e a coragem de um leão, para resistir ao invasor e buscar sua independência.

E lá se vão mais de 20 anos, pois, que a Indonésia tenta ocupar definitivamente aquela ilha, matando, torturando e saqueando o povo maubere. De uma população de aproximadamente 800 mil pessoas, cerca de 200 mil já foram mortas nessa guerra profundamente desigual, caracterizando um verdadeiro genocídio.

Porém, como eu já havia ressaltado anteriormente, poucos ouviram falar de Timor Leste. E por quê? Se outras invasões mereceram destaque e repúdio da comunidade internacional, a exemplo do Camboja, que foi invadido pelo Vietnã. A exemplo do Kuwait, invadido pelo Iraque, para citar apenas dois exemplos.

A resposta será encontrada, talvez, nos interesses econômicos e políticos que falaram mais alto do que a ética, os acordos internacionais de não-agressão e os direitos humanos, fazendo silenciar a diplomacia e a imprensa internacionais.

Timor Leste é riquíssima em petróleo e, às portas da descolonização portuguesa, organizava-se, no que tange a partidos políticos, contrariamente aos interesses da nova ordem mundial ocidental.

Esse é um assunto ao qual já me referi outras vezes desta tribuna. Entendo que não é uma tarefa fácil para o Parlamento debater sobre política externa. Mas é preciso. E é preciso ir além do debate, da assinatura de acordos, de compromissos em papéis.

Enquanto o mundo ignorava a situação de Timor Leste, massacrado por um regime militar de opressão que proibiu, inclusive, que se falasse a língua portuguesa, a brava luta de resistência do povo maubere forjou alguns líderes, que hoje já não podem mais passar despercebidos do mundo, como Xanana Gusmão, talvez o mais ativo, o mais destemido, o mais bravo entre todos, julgado sumariamente por um tribunal indonésio e condenado a 20 anos de prisão, cativo e incommunicável nas masmorras de Jacarta. Outros dois líderes se sobressaíram e, finalmente, estão sendo reconhecidos pela comunidade internacional, a partir do Comitê do Nobel. São as duas figuras históricas às quais me referi, no início do meu discurso, e às quais desejo prestar a minha homenagem: Dom Carlos Felipe Ximenes Belo, cujo trabalho pastoral de orientação, educação e organização comunitária é marcado pela busca da solução pacífica pela causa de Timor Leste; e o jornalista, professor universitário e escritor José Ra-

mos-Horta, que, exilado já há alguns anos da Austrália, tem gerenciado incansavelmente junto ao Congresso americano, ao Parlamento europeu, a todos os governantes, embaixadores e diplomatas estrangeiros, no sentido de buscar uma solução pacífica e definitiva para seu país.

O Sr. Pedro Simon - Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon - Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento que está fazendo. Não tenho certeza, mas deve ser a primeira vez, nesta oportunidade, que se fala em Timor Leste, no Parlamento brasileiro. Ao longo da história, eu próprio tomei conhecimento dessa questão de maneira mais profunda, quando o então Embaixador do Brasil em Portugal, o Embaixador Itamar Franco, no seu pronunciamento de posse, naquela Embaixada, defendeu que o Brasil devia se posicionar em defesa de Timor Leste. Naquela ocasião, houve críticas veladas ao Embaixador Itamar Franco, que teria feito o que o Itamaraty ainda não tinha feito porque estava agindo com muita cautela nessa matéria. Havia interesses do Brasil junto ao opressor, e o então Embaixador teria tomado, por conta própria, uma posição que deixaria mal o Brasil. Veja que situação estranha! Não mais do que de repente, como muito bem diz V. Ex^a, o mundo inteiro toma conhecimento do problema de Timor Leste, um problema dramático, cruel: tropas invasoras, com a proteção de grandes potências, com o silêncio e a omissão da humanidade, fizeram a barbárie que fizeram e que estão fazendo. Que bom vemos o Comitê Internacional do Nobel tomando decisões como essa, pela categoria, pela credibilidade, pela seriedade das pessoas que o compõem. O Prêmio Nobel tem esse mérito: o destaque que dá a quem o recebe faz com que o mundo inteiro tome conhecimento do que está oferecendo, do que está fazendo. Às vezes é apenas a consolidação daquilo que o mundo inteiro já sabe, como quando deram o Prêmio Nobel da Paz para o Primeiro-Ministro de Israel e para o Chefe da Província Palestina. Ali houve o reconhecimento de algo que a humanidade acompanhava. Mas, desta vez, não. Desta vez, a humanidade tomou conhecimento, devido à concessão do Prêmio Nobel da Paz, de que existe uma comunidade que está sendo esmagada - V. Ex^a disse, é dramático isso -, que teve 25% da sua população dizimada; de 800 mil pessoas, 200 mil foram dizimadas. Até a própria língua que eles falam, o português, eles foram proibidos de falar. E, até aqui, o silêncio. O americano, lá pelas tantas, resolve mandar um fo-

guete atacar o Iraque porque não gostou de uma declaração ou sei lá do quê que o Iraque fez. Em Timor Leste, acontece o que está acontecendo e a humanidade não faz nada. Eles são nossos irmãos que falam português, que foram descobertos, como nós, e que têm a identidade da língua conosco. Hoje pertencem à comunidade dos povos de língua portuguesa, como nós. O pronunciamento de V. Ex^a não deve se esgotar aí. V. Ex^a deve levar o seu pronunciamento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que possamos secundá-lo; e, se for possível, para que o Senado Federal tome posição, também ele, a favor de Timor Leste. Esse pronunciamento de V. Ex^a, muito oportuno, muito correto, muito justo, tem o brilho que tem por ser feito por alguém da seriedade e da credibilidade de V. Ex^a, mas V. Ex^a não pode ficar só nisso. V. Ex^a tem que ter, junto com V. Ex^a, a Comissão de Relações Exteriores do Senado e o próprio Senado. Proponho que V. Ex^a faça uma moção, para que o Senado a aprove, e para que, através da aprovação dessa moção, possamos levar a nossa solidariedade a Timor Leste. Vamos sair na frente do Itamaraty. Ele pode ter lá as suas razões para achar que tem que ser assim ou assado, mas nós temos a obrigação, do ponto de vista da ética, da moral, de levarmos a nossa solidariedade a um povo que pode ser minoritário, que pode estar esquecido, mas que é irmão, que está sofrendo miseravelmente. Foi linda a atitude dos que concederam o Prêmio Nobel a Dom Carlos Felipe e ao jornalista José Ramos. Que bonito! Não me lembro, na concessão do Prêmio Nobel da Paz, até hoje, de uma repercussão como essa. Primeiro, de surpresa, porque ninguém sabia do que se tratava. Ninguém – confesso a minha ignorância -, 99% das pessoas não tinham ouvido falar em Dom Carlos Felipe e não tinham ouvido falar em José Ramos-Horta. E a maioria não sabia onde ficava Timor Leste, nem o que estava acontecendo ali. E que coisa magnífica! Ao mesmo tempo que foi uma surpresa geral a concessão do Prêmio Nobel a essas pessoas, que representam essa nação, acho que houve uma unanimidade: ninguém tomara conhecimento, mas ao tomar conhecimento daquilo que não sabia, ao ficar sabendo, não bateu palmas. A nós cabe mais do que bater palmas, a nós cabe mais do que o brilhante pronunciamento de V. Ex^a. Eu gostaria de sugerir a V. Ex^a que propusesse uma moção, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para aprovarmos a nossa solidariedade à concessão do Prêmio Nobel à causa de Timor Leste. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, e acato a sua sugestão. Esta Casa teve oportunidade de ouvir, através da minha voz, desta tribuna, há quase dois anos, nos meus primeiros dias aqui, um pronunciamento a respeito de Timor Leste. Esta Casa, Senador Pedro Simon, teve oportunidade de receber um representante de Timor Leste, mas não oferecemos a ele uma recepção à altura do que ele significava, e ele foi modestamente recebido nos corredores. Esse mesmo representante de Timor Leste foi recebido, na Câmara dos Deputados, em uma sessão solene, e lá foi levantada de novo essa questão. O meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, recebeu esse representante de Timor Leste em uma de suas convenções e tivemos oportunidade de, pela segunda vez, vir à tribuna e falar de Timor Leste, mas não fomos ouvidos – não nós, Partido dos Trabalhadores; não nós, Benedita da Silva. Não fomos ouvidos – nós, o Congresso brasileiro; nós, o Itamaraty; nós, o Governo brasileiro.

E foi necessário que, por outros caminhos, talvez em um reconhecimento do quase anonimato, pudessem, através do Prêmio Nobel da Paz, ser conhecidos como representantes de uma luta que se trava há muitos anos, porque desta tribuna também pedi que o Congresso se manifestasse em favor de Xanana, que estava preso, e que, como Mandela – lembro-me do discurso daquela época -, estava preso pura e simplesmente por defender o seu país, a autodeterminação do seu povo.

V. Ex^a, com a sua sugestão, faz com que eu sinta maior esperança. Não tanto pelo Prêmio Nobel da Paz, mas pela atitude de V. Ex^a, pela possibilidade de encontrar no Congresso Nacional, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no Itamaraty e no Governo Federal apoio para somar à nossa manifestação, nessa moção que deverá ser aprovada por nós.

Quero crer que o mundo, finalmente, acordou para a causa timorense. A indiferença e o descaso dos países, mormente o o Brasil, País também de língua portuguesa, não seria mais aceitável frente à luta contra a ocupação ilegal de Timor Leste.

É preciso ratificar com ações positivas o nosso compromisso de garantir a liberdade dos povos, a defesa e os interesses das populações. É preciso concretizar cada vez mais as nossas posições, dando consistência aos acordos que temos defendido.

Em nosso trabalho parlamentar, temos gerenciado junto ao Ministério das Relações Exteriores para que o Brasil assumira esse compromisso, firma-

do na ONU, em apoiar efetivamente e garantir a autodeterminação dos povos.

Notadamente, o Legislativo brasileiro — como bem colocou V. Ex^a — amplia sua ação nesse sentido, contando atualmente, com a quase unanimidade de parlamentares de todos os partidos que desejam saber um Timor Leste livre e soberano.

Com respaldo nos acordos internacionais sobre direitos humanos, estamos unindo nossos esforços também para buscar a liberdade do líder Xanana Gusmão, cujo único crime foi lutar incansavelmente para defender sua terra do estranho e hostil invasor. Nesse sentido, encaminhamos documento ao Embaixador do Brasil, em Timor Leste, para que acompanhe de perto as condições de Xanana no cárcere.

Estamos também apoiando a participação de representantes da resistência timorense no processo de conversação, sob os auspícios da ONU, no âmbito de suas resoluções aprovadas.

Participamos dos esforços para a criação de um escritório de representação oficial da resistência de Timor Leste, em Brasília, com o intuito de marcar um espaço físico reconhecidamente representativo, que possa gestionar pelos interesses maiores daquele país, aqui na Capital Federal, buscando apoio da sociedade organizada.

Só uma noção muito clara de nacionalidade, de soberania, de perseverança, ousadia e certeza é capaz de explicar a resistência à opressão indonésia, que já dura duas décadas. Fica claro que o povo maubere está decidido a dar a própria vida pela causa da independência. Tanto assim que vem ganhando apoio, inclusive de grande parte da população da Indonésia, que já não aguenta mais a responsabilidade pelo massacre à população da ilha.

Mas a guerra continua, desigual. As atrocidades são inenarráveis e o genocídio é grande. Deus permita que o mundo efetivamente estenda sua mão a esse nobre povo antes que ele seja totalmente massacrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) —

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão do nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 14 de setembro, o conceituado Jornalista Clóvis Rossi pu-

blicou, na **Folha de S.Paulo**, um artigo de sua autoria, intitulado "Para envergonhar mais".

Nesse artigo, ele se referiu a uma palestra, proferida pelo economista americano Albert Fischlow — hoje, um pesquisador do Conselho de Relações Exteriores, mas que já foi assistente do Secretário para Assuntos Interamericanos —, quando participou de uma conferência no BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Essa conferência foi muito interessante, porque ele teve a oportunidade, em primeiro lugar, de realçar aquilo que já se conhece, que são os péssimos indicadores de distribuição de renda da América Latina. Ele considera esse modelo de renda extraordinariamente desigual e o pior do mundo.

Nessa conferência, dia 5 de setembro, onde se encontravam muitos economistas, muitos funcionários de instituições internacionais, ele afirma, segundo material que pude colher na agência de informações dos Estados Unidos — USIA —, que o setor público e o privado precisam fazer mais para ajudar o grande número de pessoas, que habitam nessa região, classificadas como pobres. Aponta como uma das condições para isso a realização de uma reforma agrária, mas, segundo ele, para uma melhor distribuição de renda, é preciso, primeiro, compatibilizar o sistema com a economia de mercado. Mas não basta isso, é preciso fazer uma redistribuição de terra.

A terra permanece claramente como o mais valioso bem utilizado no passado. E cita o exemplo da Coreia e de Taiwan, países que mostram hoje um grande dinamismo econômico, com uma mudança para melhor na distribuição de renda. E tudo isso foi precedido de uma reforma agrária.

Para ilustrar sua teoria, compara a situação da China e do Vietnã, que fizeram também uma reforma agrária, mas imposta, e diz que o dinamismo da economia só ocorreu depois que as pessoas passaram a ter incentivo para prosperar, para desenvolver suas potencialidades e oportunidades, para produzir e aumentar sua produtividade.

No regime comunista restrito, mesmo a redistribuição de terra não foi capaz de produzir o dinamismo da economia. O que ele quer dizer com isso? A redistribuição de terra, ou seja, a realização de uma reforma agrária é fundamental, é básica, é essencial para que haja uma melhoria da distribuição de renda, desde que isso seja acompanhado de alguns instrumentos da economia de mercado para incentivar a produção, o crescimento individual e para que haja oportunidade de a pessoa desenvolver suas potencialidades.

Esse pensamento é ilustrado com dois exemplos: de um lado, a Coreia e Taiwan, que fizeram uma reforma agrária dentro de uma economia de mercado; de outro, a China e o Vietnã, que fizeram uma reforma agrária dentro de um sistema comunista ortodoxo e só vieram a obter alguns ganhos, do ponto de vista do progresso e do desenvolvimento, quando concederam alguns estímulos de mercado para a sua população.

De qualquer maneira, ele faz questão de realçar que não é possível se obter redistribuição de renda, melhoria do perfil de redistribuição de renda sem que se faça uma reforma agrária.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire - Senador Lúcio Alcântara, quero apenas tentar entender e, se for o caso, talvez contestar a análise, depois de conhecido todos os resultados - e aí com o risco de se perder a perspectiva histórica. O problema da distribuição de renda dos chamados países do socialismo real, a partir da reforma agrária, foi talvez um dos mais profundos e até profícuos de que se tem conhecimento, do ponto de vista econômico na história. Talvez ele esteja fazendo uma análise da derrocada dessa organização social e desses sistemas, quando o sistema entrou em crise total. No momento em que se realizou a reforma agrária - ou talvez ele possa não ter feito essa mediação histórica -, o dinamismo que se deu na economia assombrou o mundo e foi uma das economias que mais cresceram. Talvez, comparada a ela, só o Brasil, com a perversa concentração de renda. Os indicadores de crescimento econômico dos países socialistas, durante a década de 30, logo depois do pós-guerra, foram impressionantes, em função inclusive também da distribuição de terra. O que ocorreu? Essas economias não tiveram o dinamismo em relação ao problema da competitividade, da economia de mercado e de algo que era importante fazer para a transformação e que foi pensado, inclusive por alguns marxistas, socialistas e membros do próprio Partido Comunista em países do bloco soviético - cito dois: Oskar Richard Lange e Ota Cík, que ficaram conhecidos no Brasil, um com a econometria, através de livros aqui traduzidos. Eles falavam da questão do mercado como uma necessidade mesmo nas economias planejadas e centralizadas, como eram aquelas. Ou seja, talvez ele esteja fazendo uma análise do final drástico, da derrocada do sistema, ao invés de analisar da forma que

deveria, do ponto de vista da perspectiva histórica. Nesses países, a reforma agrária também foi fundamental para a distribuição de renda e significativa para o dinamismo da economia. Senador, eu quis apenas fazer essa pontuação e mediação histórica.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Roberto Freire, infelizmente não tenho o texto completo, o qual pretendo obter, da palestra do Fishlow, mas acho que V. Exª fez uma síntese que, pelo que se lê aqui, neste resumo, é exatamente o seu ponto.

Primeiro, é condição **sine qua non**: sem a redistribuição de terra não há perspectiva de redistribuição de renda, de melhoria desses indicadores.

Segundo, ele toma aqui os exemplos da Coreia, de Taiwan, da China e Vietnã. Se isso ocorreu na década de 30, não podemos ignorar, como V. Exª acaba de ressaltar, que há um período recente de grande crescimento da China e do próprio Vietnã, por exemplo, que até pouco tempo estava mergulhado numa guerra sangrenta, quando se apropriaram de alguns instrumentos, de alguns mecanismos da economia de mercado e que lhe deram competitividade, lhe deram aumento de produção. Realmente, é um dinamismo recente, inegável, nessas economias.

O Sr. Roberto Freire - Senador, o que eu queria pontuar é que quando, Cuba e China, por exemplo, fizeram reforma agrária, distribuíram drasticamente a renda, talvez como ninguém possa ter feito. E, naquele momento, houve dinamismo da economia. E o que aconteceu foi o esgotamento do modelo centralizador...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Exatamente.

O Sr. Roberto Freire ...e não um problema com a reforma agrária, talvez como modelo do ponto de vista industrial, porque a crise dessas economias é a crise industrial - da revolução científica e tecnológica, da incapacidade que teve de competir no mundo. Recordo-me que, durante as décadas de 50 e 60, essas economias socialistas competiam com as economias mais avançadas do sistema capitalista, inclusive na questão da modernidade tecnológica, só que, depois, perderam esse dinamismo e sofreram, no mundo, um **gap** fundamental. Foram, assim, as primeiras derrotadas pela revolução científica e tecnológica, mas a questão da reforma agrária foi fundamental para dar dinamismo à sua economia e à drástica distribuição de renda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Resumindo, o que eu pude deduzir do material a que tive acesso foi que a reforma agrária, no entendimento dele, produz resultados muito mais rápidos na redistribuição

de rendas quando ela está combinada com certos mecanismos de mercado que promovem um dinamismo da economia e, conseqüentemente, a melhoria das condições de vida dessas populações.

Ele faz uma distinção - com a qual podemos ou não concordar - entre reforma agrária imposta, no caso de países de planejamento centralizado, e reforma agrária em países com a economia de mercado.

De qualquer maneira, acho que esse debate irá adiante. Vou obter a íntegra de sua palestra, mas acho - e nisso estamos de acordo - que isso é um pré-requisito.

Não podemos produzir, aqui, debates intermináveis sobre a oportunidade, sobre o mérito de uma política de redistribuição fundiária, de reassentamento de populações, etc, quando parece que mesmo esses economistas, notoriamente vinculados a economias capitalistas de países como os Estados Unidos, defendem, advogam e pregam isso como elemento capital, inicial para que se possa pensar numa política de redistribuição de renda.

Ele associa como pré-requisito, além da reforma agrária, a questão da educação. São os dois fatores que esse economista, nessa palestra que fez no BID, em 05 de setembro, coloca como fundamentais. Chama, inclusive, a década de 80 não só de década perdida, pois acredita que tivemos, na América Latina, mais que uma década perdida, uma geração perdida, porque foi todo um período de marasmo, de falta de desenvolvimento e de condições adversas para que esses países pudessem emergir das dificuldades em que vinham mergulhando. Considera fundamental a terra e a educação, porque somente a redistribuição da terra não iria produzir uma redistribuição de renda, mas deve ser vista como um meio para se atingir a melhor eficiência econômica e, conseqüentemente, também o capital humano. E apresenta um dado interessante: esses produtos da Ásia - e já sabemos disso - só tiveram um grande crescimento do seu Produto Interno Bruto quando também investiram pesadamente na educação. Cita, também, um trabalho com um dado muito interessante: somente 4% das pessoas com treinamento universitário têm chance de se situar nos extratos mais baixos de renda **per capita**, enquanto que as pessoas sem treinamento universitário têm 56% de chance de ficar nessa faixa da população de mais baixa renda.

Uma das maiores tragédias dos anos 80, diz Fishlow, além das regiões com baixa **performance** econômica, é a redução dos gastos do governo, que

tem agravado essa situação. Por isso, diz que a tendência, a continuar essa situação na América Latina, é o aumento do fosso, da distância entre os que têm e os que não têm; como diz, em inglês: "between haves and have-nots", ou seja, os que não possuem nada e os que possuem muito.

Portanto, chamo a atenção para o fato de que não é apenas uma década perdida de crescimento, mas é potencialmente uma geração perdida. E essa geração perdida seria incapaz de adquirir instrumentos pessoais, de conhecimento, saber e tecnologia, que possam produzir o desenvolvimento e melhorar as suas condições de vida.

Está, portanto, nessa palestra de um economista absolutamente insuspeito e alto funcionário do Governo americano - alguém que vai fazer uma palestra no Banco Interamericano de Desenvolvimento - assinalada, justamente, a necessidade da reforma agrária, ou seja, de uma redistribuição de terra, da educação e de um aumento de gastos do Poder Público, para que se possa caminhar para uma distribuição mais favorável, mais equitativa da renda e, conseqüentemente, para a distribuição de um perfil extremamente adverso de separação, dentro da sociedade, dos que possuem alguma coisa dos que não possuem nada.

Não é apenas uma década que se perdeu, mas é uma geração que se pode ter perdido a partir do que aconteceu nesses países da América Latina, na década de 80.

Fiz questão de trazer essas informações ao plenário do Senado porque, muitas vezes, se debate, se discute, se cerca a reforma agrária de radicalismos, de tensões ideológicas, de tensões políticas, mas, no fundo, não é nada mais que um instrumento de modernização da sociedade e do capitalismo, no sentido de se buscar a redistribuição da renda, uma distribuição mais justa, compatível com a sociedade moderna, com a sociedade que quer o bem-estar dos seus membros e dos seus integrantes.

Era o tema que eu queria trazer ao conhecimento do Senado, insistindo nestes pontos: reforma agrária, educação e aumento dos gastos do Governo.

Vemos certos administradores públicos obcecados pela idéia de reduzir gastos do Governo, obcecados pela idéia de reduzir os investimentos do Governo, perseguindo a redução do déficit público, mas às custas do sacrifício de milhões de brasileiros, no nosso caso, que ficam completamente sem condições de vencer a barreira da pobreza, da miséria, em busca de uma situação mais justa, mais condizente com a sua condição humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. HENRIQUE LOYOLA (PMDB-SC. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atividade pesqueira, no Brasil, é, certamente, a que mais sofre com a inexistência de uma política setorial e com a absoluta omissão das autoridades governamentais. Com 7.408 quilômetros de costa marítima, nossa produção está, há anos, estagnada em 700 mil toneladas anuais de pescado, o que nos reserva a modestíssima posição de 33º produtor mundial.

O Brasil, historicamente, tem insistido em ignorar suas potencialidades. Assim vem ocorrendo com a agricultura, com os recursos minerais e com a pesca, entre outros segmentos da economia.

Representante que sou, nesta egrégia Casa, do povo de Santa Catarina um Estado de notável tradição na atividade pesqueira tenho ouvido queixas, sugestões e desabaços, não apenas de pescadores, mas de todos aqueles que, de alguma forma, se envolvem com essa ocupação.

Em todo o Planeta, Sr^{as} e Srs. Senadores, pescam-se anualmente cerca de 100 milhões de toneladas, suplantando a oferta das carnes de porco, de gado e de aves. A indústria pesqueira, capitaneada pelo Japão, com o emprego de sofisticada tecnologia, garante renda e emprego para praticamente todos os países do mundo, destacando-se ainda a Rússia, a China e os Estados Unidos.

Por sua importância econômica, e também pela notória contribuição no combate à fome, como excelente fonte de proteínas, a pesca é estimulada por governos de países os mais diversos, chegando, em alguns deles, a merecer um ministério com atribuições específicas de regulamentar sua exploração e promover seu incremento.

No Brasil, a pesca, de tão abandonada pelas autoridades da área econômica, quase chega a ser uma atividade maldita. Por muitos anos o setor, regulamentado e fiscalizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca Sudepe, foi prejudicado, às vezes até aviltado, em função das mazelas que caracterizavam o funcionamento daquele órgão.

Com a extinção da Sudepe, acreditava-se que o setor viesse a ter um tratamento à altura de sua importância e de seu potencial. No entanto, o Ibama, que passou a gerenciar a atividade pesqueira, não soube dispor de recursos para fomentar a atividade e ainda cria obstáculos diversos para os que se dedicam a essa ocupação.

Pescadores e Industriais do setor acusam o Ibama de dificultar a renovação das frotas de empresas nacionais, ao mesmo tempo que, sistematicamente, vem concedendo licenças de pesca para navios de bandeira estrangeira.

Trata-se de uma disputa desigual. As embarcações estrangeiras, conforme relata Noemi dos Santos Cruz, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Construção Naval S.A. Ebrasa, frequentemente têm 50 ou 60 metros de comprimento e instalações a bordo com capacidade de processamento ou congelamento três vezes maior do que as que se encontram nos navios brasileiros.

Além disso, muitas das embarcações estrangeiras que operam em águas brasileiras são de arrasto, embora o Ibama não mais permita construir barcos de arrasto e cerco no Brasil. Para agravar a situação, os barcos estrangeiros, que prometem pescar em profundidades acima de 200 metros, disputam os cardumes com pequenas embarcações nacionais. Muitas vezes, exercem a atividade de forma predatória, aproveitando-se da grande extensão de nossa costa marítima e da precária fiscalização.

E mais: muitos dos barcos estrangeiros que pescam sob licença em nossas águas transbordam o produto capturado diretamente para outros barcos, dotados de câmaras frigoríficas, que o levam diretamente ao seu destino. Assim, em muitos casos, o Brasil não tem qualquer benefício, já que esse tipo de operação não caracteriza exportação.

A atividade pesqueira nacional ressenete-se, há muito, da falta de incentivos fiscais. Na década de 70, a indústria da pesca foi fortemente beneficiada. Entretanto, como salientei há pouco, o órgão responsável pela regulamentação e fomento da pesca não agia com a necessária seriedade. Os que mais desfrutaram das vantagens então oferecidas foram os empresários inescrupulosos, sem conhecimento técnico e sem tradição na atividade pesqueira. Aventureiros e desonestos obtiveram financiamentos do Finape, interessados unicamente nos incentivos fiscais e nos juros subsidiados.

Como se poderia prever, não honraram seus compromissos, e o resultado desastroso foi a extinção das linhas de funcionamento, com previsíveis

prejuízos para as empresas tradicionais, que só puderam contar com recursos próprios para renovar suas frotas.

Hoje, a indústria pesqueira opera com tecnologia defasada e os estaleiros estão quase completamente ociosos. O número médio de empregados nos estaleiros brasileiros, que chegou a 300, em 1987, vem caindo progressivamente, tendo chegado a apenas 71 no ano passado.

Nessas condições, o setor pesqueiro tem dificuldades para enfrentar a concorrência internacional, especialmente agora, com a realidade do Mercosul e da globalização econômica. Basta lembrar que no Uruguai o óleo diesel é vendido aos barcos de pesca a 200 dólares a tonelada, enquanto os pescadores brasileiros pagam pela mesma quantidade a importância de 340 dólares.

O que se pode observar, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que muitos setores de nossa economia enfrentam graves crises, não porque faltem diagnósticos, mas porque falta decisão política para combater as causas.

Efetivamente, os investimentos governamentais no setor pesqueiro, sobre reerguer as empresas de pesca e multiplicar a oferta de empregos, podem gerar uma arrecadação significativa, garantindo retorno financeiro ao Governo.

Há três anos, Jiro Yamada, então presidente da Federação das Associações dos Produtores, Distribuidores e Sindicatos de Pescados no Brasil - Fapesc, assinava artigo intitulado O riso e a vergonha, publicado no jornal Folha de S. Paulo. Apontando as dificuldades do setor que deveriam ser sanadas, alertava: "Enquanto as soluções esperadas pelo setor não se realizam, a pesca, que envolve mais de 5 milhões de pessoas em todo o Brasil, está merecendo apenas a atenção de um nível de quinto escalão, que sequer consegue adotar uma orientação para quantos dependem da pesca."

A realidade, três anos depois, é exatamente a mesma, se não pior. A bem da verdade, deve-se registrar que, finalmente, o Governo parece ter acordado para a questão do preço pago pelo óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras. No dia 30 de agosto último, o Poder Executivo editou medida provisória concedendo subvenção econômica ao combustível utilizado pelas embarcações pesqueiras nacionais, mas a matéria não foi ainda disciplinada para entrar em vigor.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazendo-me porta-voz do povo de Santa Catarina, Estado líder da pesca brasileira, e de todos quantos se dedicam à

atividade pesqueira, quero apelar para as autoridades econômicas no sentido de ampararem o setor, não com políticas paternalistas, mas com o mesmo tratamento que é dispensado pelos governos de outros países. Tenho absoluta convicção de que os pescadores e empresários do setor, operando em condições de igualdade com seus concorrentes internacionais, em pouco tempo estarão retribuindo o apoio governamental com a geração de empregos e de riquezas, além de proporcionarem um cardápio mais rico e variado, a preços acessíveis, à população brasileira.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, por 20 minutos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela primeira vez, após o período eleitoral, tenho a alegria de ocupar esta tribuna. Volto agora do meu Estado, onde tive o prazer de estar em convívio com o povo, sentir mais de perto os problemas dos quais ficamos um pouco afastados, em determinado momento, para estarmos aqui presentes defendendo os seus interesses.

Mas fiquei assustado quando a imprensa e as Lideranças dos Partidos do Governo, e mesmo da Oposição, só se referiam à reeleição, só se referiam a como e quando deveria ser conduzido o processo de reeleição. Era o único tema que se falava, que se levantava aqui no Senado, na Câmara, no meio político, quando tínhamos e temos reformas constitucionais, tão reclamadas e mesmo exigidas pelos próprios políticos, que pareciam tê-las deixado de lado para se dedicarem só à reeleição. Porém, conforta-me que hoje a coisa pareça superada.

Li declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que não parte dele a iniciativa de prioridade ao processo ou à emenda de reeleição e que há outras emendas mais importantes. E uma delas, à que pretendo dedicar uma parte ou o total do tempo que me cabe neste instante, que é a da Previdência, está esquecida, ou me parece estar esquecida. A Câmara aprovou essa emenda, se não me engano, há cerca de dois meses. Aqui, no Senado, ela foi distribuída para a comissão, mas até hoje sem designação de relator. Se queremos a reforma da Previdência, se queremos priorizar reformas constitucionais, não devemos engavetar uma das principais, que é a reforma da Previdência.

Quero ser um dos primeiros a, pelo menos, tocar no assunto da reforma da Previdência. Espero

que ela agora possa ter um trâmite mais normal, porque não entendi a não-designação de um relator por dois meses, se é por interesse do Governo ou da Oposição. Não devemos nos esquecer de que acima da Oposição ou do Governo está o interesse daqueles que contribuem ou dos que não podem contribuir, enfim, o interesse da maioria da população marginalizada dentro do processo.

Não sei o que se tem imaginado ou o que se imagina com relação à celeridade das emendas constitucionais, mas, agora, depois de ouvir a posição do Presidente e de Líderes da Oposição, acredito que a reforma da Previdência comece pelo menos a ser examinada e a ter seus prazos regimentais obedecidos, para que cheguemos a uma conclusão: aprovamos ou não a reforma, com ou sem modificações. Mas alguma coisa precisa ser feita, e a população precisa se informar sobre o que vem ocorrendo. Lamentavelmente, há um silêncio total, tanto por parte do Parlamento, do Senado, como por parte da própria imprensa, que se dedicou quase que exclusivamente a um processo de reeleição, que entendo secundário diante das necessidades do nosso País.

Sr. Presidente, a aprovação, há alguns meses, pela Câmara da Proposta de Emenda à Constituição que altera o regime da Seguridade Social e sua remessa a esta Casa criam para o Senado novas, graves e desafiadoras responsabilidades. Trata-se de um texto que nem atende às expectativas do Governo, nem incorpora as preocupações da Oposição. A única virtude do projeto é, incontestavelmente, a de desagradar a gregos e troianos. É uma circunstância que aumenta o peso de nossa decisão. Todos concordamos em que a reforma é imprescindível, necessária e inadiável. Mas, ao mesmo tempo, todos discordamos do modelo a ser adotado. Parece haver consenso sobre o que fazer, porém dissenso em como fazê-lo, um problema clássico de todo processo decisório no âmbito da política. A única alternativa inaceitável, como em tantos outros desafios similares, é a de não fazermos nada. E é o que vem ocorrendo, Sr. Presidente.

Minha primeira observação baseia-se nos precedentes históricos em relação aos países que, como o Brasil, também tiveram de enfrentar e de resolver essa questão para viabilizar os sistemas previdenciários. Em nenhum dos casos em que o êxito foi obtido, reformas dessa natureza foram executadas em uma só etapa, de uma só vez, e com uma única alternativa. Ao contrário, foram, em geral, como está ocorrendo na França e na Alemanha depois da unificação, realizadas gradual e progressiva-

mente, em face da necessidade de resguardar direitos adquiridos dos que já contribuíram, durante anos, para um regime em que a confiança nas regras estabelecidas é uma componente social indispensável para a legitimação do processo de mudanças. No caso brasileiro, a proposta do Governo parece-me não ter levado em conta esse aspecto ou, pelo menos, não o ressalvou convenientemente à opinião pública, em que também nos incluímos.

Nessas condições, creio ser indispensável frisar, desde logo, como premissa indispensável ao êxito de qualquer iniciativa nessa matéria, que a reforma deve dar tratamento diferenciado aos que se encontram em três condições distintas. Primeiro, aqueles que já se aposentaram e já cumpriram os requisitos para tanto, além de seus dependentes, futuros pensionistas, para os quais as regras não devem e não podem mudar, na medida em que já cumpriram com os requisitos anteriores, como contribuintes, e, por consequência, adquiriram direitos inquestionáveis, além de constituírem situações jurídicas perfeitas e acabadas. Segundo, os atuais contribuintes, para os quais é preciso estabelecer uma regra de transição, ressalvando-se os direitos igualmente já adquiridos dentro das regras atuais e prevendo-se, concomitantemente, condições específicas para a expectativa de direito que, incontestavelmente, possuem. Finalmente, as novas exigências para os futuros contribuintes que ingressarem no sistema após a mudança. Sem que esta premissa esteja atendida, fatalmente vamos não só erodir a base de legitimidade da proposta, mas também gerar questionamentos inevitáveis no âmbito do Poder Judiciário. Este requisito é, ao mesmo tempo, uma exigência para a viabilidade política da reforma, para sua conformidade com a ordem jurídica em vigor e para a sua legitimação social.

Minha segunda observação diz respeito à questão do modelo que se pretende adotar. Todos nós sabemos que há três modalidades de sistemas previdenciários. O mais antigo é o modelo chamado de "repartição", em que os encargos dos aposentados são social, proporcional e equitativamente divididos pela massa da população economicamente ativa. Ele depende de cálculos atuariais que devem prever a mudança da relação entre o número de contribuintes e o número de beneficiários e no qual a condição necessária, mas não suficiente, é que a quantidade dos primeiros seja sempre maior que a dos segundos.

O segundo modelo é chamado de "capitalização", em que as contribuições são acumuladas, apli-

cadadas de forma rentável e multiplicadas, para que constituam, mais tarde, a taxa de retorno viável em face de cálculos atuariais que também levam em conta a expectativa de vida e o tempo de desfrute dos benefícios. A rigor, o único sistema com essas características é o que atualmente prevalece no Chile. Vigora ainda, sobretudo, nos países capitalistas, em que poderíamos arrolar os Estados Unidos, a Inglaterra e o Canadá, entre outros, como forma de complementação da aposentadoria calcada no modelo de "repartição", usualmente público. A combinação de ambos constitui o terceiro modelo alternativo.

A primeira opção é aquela em que se basearam virtualmente todos os sistemas públicos de previdência, a começar pela grande reforma do Plano Beveridge, da Grã-Bretanha, que é a base do sistema de bem-estar social da maioria dos países da Europa Ocidental. É também a modalidade segundo a qual foi concebido o sistema previdenciário público entre nós, desde a criação dos antigos Institutos e Caixas de Previdência.

Mas não param aí os percalços da Previdência Pública no Brasil. Temos que levar em conta também as mudanças estruturais da própria economia. No período em que os salários estiveram atrelados aos preços, ou seja, entre 1970 e 1995, os rendimentos do trabalho despencaram em relação aos ganhos de capital, passando de 52 a 30% – procuro fazer uma análise numérica do que ocorreu nesse período e como chegamos a esta crise imensa da nossa Previdência.

As transformações estruturais, contudo, não decorreram só da instabilidade econômica, visceral na realidade brasileira. Elas são o resultado também de um dos mais altos índices de informalidade no sistema econômico e no sistema produtivo. Sabemos, pelas Pesquisas Nacionais de Amostragem por Domicílio, que 52 milhões e 600 mil brasileiros ganham até R\$500,00, vale dizer, menos de 5 salários mínimos, atualmente. Mas, por outro lado, sabemos também que só 23,5 milhões de trabalhadores têm carteira assinada. Esse índice de trabalho informal, subemprego, terceirizado, por conta própria, e atividades à margem da sociedade talvez só seja superior ao do Brasil em um único país, a Índia, segundo cálculos da OCDE. Estimativas da Receita Federal, com base no giro bancário do antigo Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, apontam para um montante de R\$490 bilhões, algo em torno de 60% do Produto Interno Bruto.

De quem é a responsabilidade por esse quadro generalizado de descalabro, imprevidência e irres-

ponsabilidade, senão do Estado brasileiro que se arrogou o direito de mal administrar um sistema que ele mesmo, por falta de fiscalização adequada, levou à falência? Sob esse aspecto, Sr. Presidente, as sucessivas reformas por que passou o sistema previdenciário brasileiro – que pertence à sociedade e não ao Estado – representaram um enorme retrocesso, na medida em que se aboliu a participação dos empregados e dos empregadores nos Conselhos de Administração e nos Conselhos Fiscais dos antigos institutos. Esse é mais um dos aspectos não tomados em consideração na reforma proposta; não que a participação anterior tenha sido a desejável, mas, pelo menos, era a possível naquelas circunstâncias e, inquestionavelmente, melhor que nenhuma.

Como esse sistema público de repartição falhou em, virtualmente, todo o mundo, nós não podemos pensar em mantê-lo como está concebido, mudando apenas valores, idade, tempo de contribuição e outros requisitos, como se propõe, sob o risco de estarmos mantendo um modelo inviável tecnicamente, impraticável juridicamente, contestável politicamente e injusto socialmente.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar que esse modelo foi implantado como um sistema único e público, desde quando foi concebido e aplicado em quase toda parte do mundo. No Brasil, as situações peculiares foram sempre tratadas diferencialmente, como é o caso dos funcionários públicos e dos militares, com a agravante de que, além dessas exceções que sempre foram consideradas, contabilizadas e tratadas como sistemas à parte, não debitados à conta do sistema previdenciário geral, ainda temos as particularidades de nosso modelo federativo que implica na existência de sistemas previdenciários públicos paralelos no âmbito dos Estados e de inúmeros para não dizer de quase todos os municípios. Não apenas em relação a seus próprios servidores civis, mas, ainda, com referência às suas Polícias Militares, no caso dos Estados. Agora, Sr. Presidente, de um só golpe, de uma só vez, num só instrumento, em apenas uma proposta de emenda, se pretende resolver todas essas situações, como se estivéssemos tratando com uma só receita, uma só despesa e a mesma massa de contribuintes e beneficiários. É como se esquecêssemos todas as mazelas do passado, como se omitíssemos todos esses dados e pretendêssemos, com a lei, à revelia da realidade, transformá-las no mais justo, mais equilibrado e no mais perfeito dos modelos previdenciários.

A questão da escolha dos modelos alternativos é vital, na medida em que diz respeito aos respecti-

vos custos. Hoje, à exceção do Chile, não há um único e exclusivo sistema público ou privado puro, de "repartição" ou de "capitalização". O que prevalece, na maioria dos países dotados de sistemas viáveis e de funcionalidade comprovada, é uma combinação de ambos. O Poder público gere, administra com a participação dos contribuintes e dos beneficiários e impõe a todos, de forma compulsória, um sistema público e universalizado, até determinados limites de remuneração e de benefícios que, por ser obrigatório, é aberto a todos e corresponde aos limites de remuneração compatíveis com a renda necessária a uma sobrevivência digna. Acima desse limite, há um sistema livre de capitalização, público ou privado, que se baseia na remuneração e, por consequência, no poder contributivo de cada um. A essa parcela da poupança capitalizada, de que o Governo não participa diretamente, o Poder público, em geral, concede algum benefício ou incentivo sempre e quando há interesse em aumentar a poupança interna e fomentar as atividades produtivas.

Sr. Presidente, posta a questão nesses termos, não vejo como possamos discutir e deliberar, de forma razoável politicamente, justa socialmente e exequível técnica e juridicamente, sobre a proposta de Emenda Constitucional que há dois meses recebemos da Câmara. Sob a minha ótica, corremos o risco de repetirmos aqui, infrutiferamente, o mesmo e estéril debate que, em termos objetivos, se produziu na Câmara dos Deputados. Como está posto o problema, não poderíamos esperar outro resultado. Não se adapta um modelo confessadamente falido e inquestionavelmente inexecutável às necessidades de caixa do setor público. Se persistirmos nessa linha de conduta, poderemos estar criando remendos provisórios, porém jamais uma reforma necessária a uma sociedade que deseja, quer e tem necessidade de se modernizar. Caminhamos no sentido contrário da racionalidade, da lógica, do bom-senso e da viabilidade política em matéria dessa natureza.

O modelo de previdência tem que ser previamente definido, na minha opinião. Seus custos têm que ser estimados, e só depois a lei poderá viabilizá-lo. Exatamente por isso é preciso examiná-lo dentro do contexto mais amplo da reforma fiscal e tributária. É impossível dissociar ambas as questões. Qualquer que seja a alternativa adequada às nossas necessidades e à nossa realidade, qualquer que seja o caminho escolhido, nenhum sistema de Seguridade Social, salvo, talvez, o do Chile, que é uma exceção, como disse anteriormente, ainda assim não inteiramente testada, pode prescindir de uma parte do fi-

nanciamento público assegurado por toda a sociedade, através do sistema fiscal e tributário. Para isso, Sr. Presidente, temos que conhecer os custos alternativos e saber se a sociedade está disposta a arcar com esses ônus. Temos, portanto, que abstrair das discussões os sistemas desejáveis de outros países, embora a experiência mundial seja valiosa e referencial, para nos atermos aos passíveis de aplicação ao País na atual conjuntura, ainda que não seja um modelo permanente ou definitivo, já que sujeito ao intenso processo de mudanças por que passam a sociedade brasileira e a economia mundial.

Temos, tramitando no Congresso, três propostas alternativas de iniciativa parlamentar que, segundo me parece, nem sequer chegaram a ser consideradas na formulação do modelo adotado sem maiores discussões pelo Governo, que é esse que nos chega. Uma é o projeto do Deputado Eduardo Jorge, que segue a linha igualitária dos modelos clássicos de repartição. Outra, a do Deputado Eduardo Mascarenhas, que propõe a hipótese contrária de capitalização, segundo a capacidade contributiva de cada cidadão e de cada trabalhador. As duas não são incompatíveis entre si, mas, ao contrário, complementares. E é nessa linha que se apresenta a terceira proposta de autoria do nosso colega Senador Roberto Freire e outros Srs. Senadores, que procura conciliar ambos os modelos de previdência, combinando um regime básico unificado e um regime complementar. O que é inconciliável com qualquer das três propostas são os condicionamentos que o projeto do Governo não aborda, isto é as peculiaridades, as particularidades, as exceções, as excepcionalidades e os privilégios.

São alternativas que precisam ser examinadas por nós, não podemos simplesmente nos fixar na proposta do Governo, que todos reconhecem - e até mesmo o próprio Governo - está eivada de erros, repleta de defeitos e não nos levará a coisa alguma, ou simplesmente nos levará a voltar a incorrer em erros nesse setor, que é primordial para a economia, para o trabalhador e a sociedade brasileira.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Quero valer-me de sua última observação para assinalar que, talvez, o grande equívoco do Congresso no processo legislativo esteja não apenas em dar preferência às propostas oficiais, mas em lhes dar verdadeiro privilégio. Toda vez em que há uma proposta originária do

Executivo e uma do Legislativo, esta é sempre sacrificada, mesmo quando se reconhece sua superioridade. Nessas discussões das emendas constitucionais então isso tem sido reiteradamente visto. Houve situações em que propostas de Deputados e Senadores que visavam restabelecer a forma originária da iniciativa governamental, foram recusadas para que não se alterasse o que foi feito na Câmara. Isso é extremamente lamentável.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Concorde com V. Ex^a, vamos viver a realidade. Com relação a essas propostas constitucionais que não foram, infelizmente, modificadas e alteradas pelo Senado, na ânsia do Governo – que eu apóio e meu Partido apóia – hoje se reconhece que a causa foi a pressa com que se cobrou do Senado um pronunciamento. O Governo ainda não teve condições de nos remeter propostas de leis complementares, porque está sentindo que elas são imperfeitas.

Na hora em que se fazia um alerta – que V. Ex^a comandava – chamando a nossa atenção e a do Governo de que era necessário se amadurecer determinadas decisões, passou-se por cima.

Agora, estamos chegando a uma conclusão, quando nos chega essa emenda da Previdência, que o Governo é que quer que venhamos a corrigi-la para que ela volte à Câmara. É uma incongruência e um choque de opiniões que é lamentável e nos expõe. Penso que o Senado já se expôs o suficiente e é hora de podermos dar o brado de presença, mostrando que estamos estudando, mas não nos subjugamos a uma vontade, que é maior.

Sou parlamentarista e volto a defender, sempre que possível, o regime parlamentarista, porque entendo que teríamos alterado essa questão com a maior facilidade. Infelizmente isso condiciona os blocos, os partidos – talvez até entre aspas que se diga isso – a se subjugarem ao desejo maior do Governo, do qual eles fazem parte. O que é lamentável, porque no fim a sociedade é a quem sofre. E nós nos expomos, às vezes, até ao ridículo.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a tem inteira razão. E como V. Ex^a também eu me filio à fórmula parlamentarista. Note-se ainda a contradição que está ocorrendo. O Governo propôs sucessivas emendas constitucionais, considerando-as indispensáveis à governabilidade e ao desenvolvimento. Quase dois anos decorridos, ele agora faz por medida provisória muitas daquelas transformações que antes declarou só seriam admissíveis por emenda constitucional. Ora, uma de duas: ou as emendas constitucionais eram indispensáveis e não podem

ser substituídas por medidas provisórias, ou não o eram. E, então, o Governo perdeu tempo por falta de planejamento, não fazendo em tempo próprio as alterações convenientes.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – É verdade, mais uma vez concordo com V. Ex^a. Lamento que haja essa ânsia de demonstrar a força do Governo para realizar medidas que – imagino eu – são necessárias para o desenvolvimento da economia e dos programas que têm em mente.

Volto a concordar com V. Ex^a, como na grande maioria das teses de V. Ex^a, que sempre tiveram o meu respaldo.

O Sr. Josaphat Marinho – É uma honra para mim.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – É uma honra poder seguir V. Ex^a em suas teses e teorias. Na prática, tenho divergido em determinados momentos para seguir uma orientação do meu partido, já que fui um dos fundadores e não posso divergir demais de posições que ele aqui assuma. Não publicamente, mas internamente, tenho sempre manifestado as minhas posições, que continuam vivas e coincidem muito com a de V. Ex^a. Principalmente quanto ao parlamentarismo, porque lutamos juntos para que ele pudesse ter sido implantado neste País e ainda acho que é uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Perelra) – (Faz soar a campainha)

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Sr. Presidente, já encerro. Grato pela advertência.

Há necessidade de uma participação maior do Senado. Não que o Senado não seja atuante, mas que passe a ser mais considerado, mais ouvido e deixemos de baixar permanentemente a cabeça aos desejos da maioria, da qual eu também faço parte, mas temos que ponderar, argumentar e chegar a uma saída, para que os projetos que venham da Câmara, lá aprovados, possamos emendar, levando o nosso ponto de vista.

As reformas são necessárias, são indispensáveis, mas que sejam feitas racionalmente e dentro daquilo que interessa na verdade à Nação, não simplesmente como um desejo de se dar uma demonstração de poder e de força.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminentíssimo Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a demonstra, com absoluta precisão, que está havendo uma inversão do pro-

cesso legislativo, como se fosse possível, amanhã, o Poder Legislativo se transformar no executor das leis, ou seja, adquirir a roupagem do Executivo, como faz agora o Executivo conosco. E o que é mais grave, ainda ontem conversávamos, Senador Josaphat Marinho e eu, vendo uma violência que foi cometida na última medida provisória, quando enxertaram um artigo tratando da aposentadoria dos juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais e dos juízes classistas – assunto que está sendo tratado pelo Poder Judiciário. Quer dizer, agora já não mais é suficiente a invasão do Legislativo, ela se dá até no Judiciário. Meu pai usava um termo que vou repetir agora: mamparra. Até parece que os demais poderes, ou seja, o Judiciário e o Executivo, estão sendo constituídos de mamparras.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – V. Ex^a tem toda a razão e, para que isso não ocorra definitivamente, precisamos reagir. Só nós, pois temos um mandato representando não só o povo, mas também os nossos Estados. A nossa responsabilidade exige uma reação.

Amanhã pretendo tecer um comentário, a minha maneira, sobre esse último pacote de medidas do Governo. Recebi ontem a reitora da Universidade Federal de Alagoas. Assustada, dizia que iria pedir sua aposentadoria, já que dispunha de tempo e não queria perder algo que adquiriu nos seus 30 anos de magistério.

Vê-se que isso foi, entre outras, uma medida de impacto, sobre as quais as Lideranças no Congresso não foram ouvidas. Eu conversava há pouco com alguns Líderes e pelo que pude observar ninguém sabia de coisa alguma. Não houve um alerta até para dizer que os direitos adquiridos são intocáveis – como diz a Constituição -, que o direito de cada um não será maculado.

Está havendo uma corrida maior do que a anterior, quando pessoas, em pleno vigor da sua capacidade mental e física, apressaram-se a se aposentar para não perder as poucas vantagens que têm no magistério.

Anteontem foi o Dia do Professor. Falou-se muito sobre isso. Não quero me alongar, mas, na verdade, são injustiças e falta de esclarecimentos. Eu mesmo ainda não consegui ler a medida provisória *in totum*. Estou começando a analisar ponto por ponto, para poder esclarecer a esses professores, a essa gente que acha que pode ser atingida – talvez nem o seja. O Governo usa a todo momento o seu poder de **marketing**, de mídia; deveria utilizá-lo para esclarecer ao povo o que é e o que significa essa

medida que nós Parlamentares não conseguimos entender ainda. Penso que V. Ex^{as} também não o conseguiram. Espero entender, inclusive para poder dar o meu voto a favor dessa medida; enquanto isso vou estudar e analisar. Em princípio, penso que ela se conflita, como disse o Senador Josaphat Marinho, até com o que tramita, com o que se discute aqui no Congresso.

Encerro, Sr. Presidente, registrando esse meu desconforto em votar uma reforma sobre cuja utilidade e racionalidade não estou convencido e penso que a grande maioria dos Srs. Senadores também não. Temo, por fim, que o debate dessa questão, essencial para a modernização institucional do País, termine, por falta de tempo e disposição, prejudicando mais do que beneficiando um sistema que, por si, já é injusto, ineficiente e discriminador.

Agradeço ao nobre Presidente Senador Francelino Pereira, que dirige a sessão neste momento, para honra minha.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por várias vezes nesta Casa, tenho me referido ao problema da Região Norte em geral e do meu Estado de Rondônia em particular, principalmente sobre a questão ambiental, as riquezas e os contrastes, os desencontros que vivemos na minha Região.

Imagine que no ano passado o Estado de Rondônia recebeu do Governo Federal R\$108 milhões e não aplicou bem esse dinheiro, houve desvios. Cobrei, mas não deram importância. Este ano fui ao BNDES tentar recursos para pequenos empresários do meu Estado que não foram bem-sucedidos. Mas o Governo do Estado vem de novo ao Governo Federal, e sabemos que na próxima semana, mais tarde nestes quinze dias, o Governo de Rondônia põe de novo a mão em R\$80 milhões para investir em uma empresa praticamente falida por má administração, por irregularidades que também nesta Casa denunciei.

Por outro lado, o Estado de Rondônia, que vive da exploração de suas riquezas naturais, por exemplo, a madeira, é integrante da Região Amazônica,

uma das mais ricas em termos de floresta, subsolo e minerais de todo o Planeta.

O Governo Federal às vezes usa a Amazônia como aval para tomar dinheiro aos grandes países e nós, da Região Norte, que vivemos e sofremos todas as conseqüências, todos os problemas, não temos outra contrapartida do Governo Federal que não seja a fiscalização brusca, a fiscalização burra por parte do Ibama, uma legislação que não faz outra coisa que não seja perseguir aquela gente, o nosso povo, principalmente aqueles que procuram sobreviver honestamente, trabalhando, usando as riquezas naturais do nosso País, da nossa Região Norte. A essas pessoas sobram a polícia, o cassete, os rigores da lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu Estado, eventualmente, para fazer o Governo enxergar ou corrigir erros, faz-se necessário que o povo de Rondônia saia às ruas, feche as BR's, prejudique as pessoas e o trânsito, para que o Governo Federal, por intermédio de seus órgãos saiba o que é a Amazônia, o que é Rondônia e quais as atividades que lá se desenvolvem. Muitos órgãos não sabem e para fazer com que as autoridades do Governo mudem, é preciso que se feche a rodovia. Isso aconteceu há poucos dias, mas os representantes do Governo vão lá, manipulam e enganam aquela gente, prometem que vão resolver o problema, voltam a Brasília e aqui se acomodam nos palacetes, deixando meu Estado ir para o buraco, para a falência. Ainda hoje encontram-se três estradas fechadas por produtores, empresários que reivindicam melhoria, pedem ao Ibama, ao Ministério do Meio Ambiente uma lei decente para que aquela gente possa sobreviver. O Presidente do Ibama muitas vezes se esconde em gabinete e não resolve o problema do Estado de Rondônia.

Passarei a ler algumas palavras que escrevemos para que fique registrada nesta tarde a nossa indignação pela maneira como tratam a Amazônia e pela falta de respeito que se tem por aquele povo trabalhador que sustenta os grandes centros, a exemplo de São Paulo. Somos consumidores e pagamos impostos para que se tenha uma grande São Paulo, um grande centro de desenvolvimento, às custas do suor do trabalho do povo da Amazônia e lá somos desrespeitados a cada minuto e a cada hora.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, boa parte do nosso mandato é dedicado à discussão de normas legais que tratam da exploração dos recursos naturais, buscando a inteligência, a ciência nessas normas.

Isso acontece porque em nosso Estado, Rondônia, as regras burras, decorrentes da legislação ambiental que não pondera as especificidades regionais, são o principal entrave à atividade econômica da população.

No passado recente, o Governo Federal promoveu a ocupação do território de Rondônia através da implantação de projetos de colonização e reforma agrária. Essa ocupação territorial foi considerada uma questão de segurança nacional, uma questão estratégica.

Vivia-se ainda o tempo da guerra fria, da teoria do dominó, pela qual o conflito entre o capitalismo e o comunismo se estenderia da Coreia ao Vietnã, à África, Cuba e América Latina. Vivia-se a época de Ho Chi Minh, de Castro, de Che Guevara e de Mao Tse Tung. Os países limítrofes da Amazônia Ocidental, Bolívia, Peru e Colômbia registravam intensos movimentos de guerrilha.

Por outro lado, na fronteira brasileira, em Rondônia, não há acidentes geográficos que dificultem o deslocamento de tropas.

Entendeu-se, então, prioritária a ocupação territorial da região. Essa ocupação ajudaria ainda a resolver as demandas do êxodo rural provocado pela mecanização da agricultura para a exportação, que acontecia no Centro-Sul.

A ocupação de Rondônia foi coroada de êxito. Nos últimos 25 anos, a população aumentou praticamente 20 vezes, passou de 100 para cerca de 2 milhões de habitantes. O número de municípios aumentou 25 vezes, de 2 para 50.

Evidentemente, essa ocupação territorial se deu com o desmatamento da floresta amazônica primitiva nas áreas destinadas aos projetos de colonização, e, passada a guerra fria, os vencedores iniciaram o processo de posse dos recursos naturais da região.

O Governo local foi induzido a uma lei que determina o zoneamento agroflorestal em que apenas 36% do território de Rondônia ficou disponível para o corte raso da cobertura vegetal. O restante é reserva.

Na verdade, essa lei foi aprovada para possibilitar acesso a um financiamento do Banco Mundial destinado à demarcação das reservas e ao aparelhamento das instituições de fiscalização e controle ambiental, inclusive do Ministério Público.

O Governo Federal cortou todos os investimentos e financiamentos para a região, e os Governadores, para terem algum dinheiro para gastar, se submetem às condições impostas para obter o financiamento do Banco Mundial.

O fato é que o zoneamento foi implantado e a população busca enquadrar-se no modelo de desenvolvimento sustentado que se desenha para a região. Mas enquanto as atividades alternativas não se consolidam, a exploração madeireira é que dá sustentação à economia regional.

Este quadro explica porque, em Rondônia, a legislação ambiental é mais adiantada, já contemplando o zoneamento, que, a nível de política nacional da Amazônia, ainda é recomendação.

Também explica a reação virulenta da sociedade organizada de Rondônia à Medida Provisória nº 1.511, recentemente baixada pelo Governo Federal, e à Resolução nº 1, de 1996, do Ministério do Meio Ambiente, que trata da reposição florestal.

Essa medida desconsidera qualquer característica regional; limita as autorizações para corte raso a 20% da área de cada propriedade; e foi elaborada para atender problemas do Amazonas e do Pará, onde não existe lei de zoneamento e empresas asiáticas estão comprando grandes extensões de terra para exploração florestal. A resolução também não considera as peculiaridades regionais, notadamente na questão fundiária.

Por isso, há poucos dias, a BR-364 foi interditada, em ato de desobediência civil. O problema foi contornado por um acordo firmado entre os representantes da Federação das Indústrias de Rondônia e representantes do Ibama.

No acordo, estabeleceu-se um prazo – até dezembro – em que continuariam prevalecendo normas anteriores, para possibilitar o aperfeiçoamento das novas normas, conforme as peculiaridades regionais.

A medida provisória recebe emendas e é novamente estudada, no âmbito do Executivo, para uma reedição em que se observe a política nacional definida para a Amazônia, que prescreve o zoneamento enquanto instrumento de definição do uso do solo.

Já a resolução está sendo revista por grupo de estudo, com a parceria das instituições representativas do segmento econômico afetado, os madeireiros.

Ontem, eu recebi boas notícias nesse contexto. O Dr. Paulo Benincá, da Diretoria de Recursos Naturais, reuniu-se, em meu gabinete, com Parlamentares do meu Estado, para anunciar uma "agenda positiva" do Ibama para a Amazônia.

Essa agenda contempla a licitação para a exploração das reservas florestais federais; um perfil de prazo e juro adequado ao financiamento de projetos de manejo e reflorestamento; e a regionalização das normas de exploração florestal.

O Dr. Paulo Benincá, inclusive, informou que já foram resolvidas questões pendentes de autorização de transporte de produtos florestais, e licenças de desmatamento ou corte seletivo, que impedem o exercício legal da atividade madeireira no Estado e se constituíram objeto do acordo.

Qual não é, portanto, a minha surpresa e revolta, hoje, ao saber que as amáveis palavras do Dr. Paulo Benincá, por ordem do Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, não refletem o que está acontecendo em Rondônia. Rondônia está à beira do caos porque o acordo não está sendo cumprido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a princípio, o que estaria ocorrendo seria uma "falha", porque não haveria recursos no orçamento para o deslocamento dos técnicos, necessários para a inspeção prévia à expedição das autorizações de desmate e transporte. Mas há dinheiro para o deslocamento dos técnicos para a fiscalização, que tem até metas preestabelecidas.

Foi feito um plano, escrito e assinado. Foi estabelecida a meta de R\$650 mil de multa, o fechamento de 20 empresas, tantos autos de queimada, etc.

De antemão se fixa a meta a ser alcançada pela fiscalização em termos quantitativos. Essa fiscalização é coordenada, em Rondônia, por um bedel da multinacional Cesbra, o Sr. Paraguassu, conhecido pela deliberada perseguição aos garimpeiros que atuam em confronto com os interesses da multinacional canadense e inglesa, que abriga também capital da família real da Inglaterra, sempre pronta a cobrar do Presidente Fernando Henrique uma maior rigor na fiscalização ambiental na Amazônia. Isso é uma vergonha, inclusive essa submissão aos interesses da Inglaterra.

Não há dinheiro no Ibama para se proceder à inspeção necessária à expedição dos documentos declaratórios de regularidade da atividade madeireira, mas há dinheiro para a fiscalização conduzida por um bedel de multinacional constituída com capital da coroa britânica, para multar, fechar, inibir, enfim, quebrar o setor madeireiro empresarial de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto esse tipo de coisa está acontecendo no meu Estado, ex-chefes militares transformam o 3º Encontro Nacional de Estudos Estratégicos em uma vigorosa manifestação nacionalista contra as tentativas de internacionalização da Amazônia.

Não posso, em sã consciência, dizer que se trata de um exagero ou de uma manifestação imprecisa. Ao contrário, vejo os brasileiros que traba-

lharm em meu Estado serem tratados como marginais, como bandidos pelo Governo brasileiro, através do Ibama, sob a coordenação de um bedel de uma multinacional anglo-canadense que atua na exploração de recursos naturais e é responsável pela fiscalização do Ibama em Rondônia.

Peço, inclusive, a transcrição da matéria do jornalista Alexandre Medeiros, intitulada "Nacionalismo Fardado", do *Jornal do Brasil*, de 16 de outubro.

O jornalista informa que, no debate "A Amazônia e os Pólos de Poder", no 3º Encontro Nacional de Estudos Estratégicos, o General Leônidas Pires defendeu a criação dos territórios do Alto Solimões e do Rio Negro para a estrutura governamental atrair o povo, ocupando a região, e o Almirante Gama e Silva deixou claro que permanece ao Brasil o desafio histórico de conquistar a Amazônia.

Essas manifestações de ex-chefes militares foram feitas em meio a aplausos de militares, professores universitários e profissionais liberais, quando o General Leônidas lembrou que "os americanos não se metem com a China" porque a China tem 3 milhões de homens armados e a bomba atômica.

Na reunião, o Almirante Gama e Silva deixou claro que, no atual Governo, o Grupo dos Setes está conseguindo manter as reservas de minerais, madeira, água potável e banco genético, "que eles precisam" e se encontram na Amazônia.

Na ocasião, informou-se ainda que o movimento para a transformação da Amazônia em um parque ecológico internacional já ganhou as ruas em Nova Iorque.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora sejam oficiais da reserva — e os oficiais da reserva sempre falam o que pensam dos da ativa —, os militares já começam a se preocupar com a soberania da Amazônia, com o problema do empreguismo, com a questão da venda da Vale do Rio Doce. Isso é bom para o País; é bom que, além desta Casa, os militares patrulhem os interesses nacionais, a fim de que não voltemos a ser, publicamente, colônia dessa gente. Na verdade, por baixo dos panos, somos colônia desses interesses.

Concluindo, Sr. Presidente, nesse contexto, o que resta é perguntar por que o Sr. Presidente do Ibama não consegue fazer com que um acordo firmado pelo órgão seja respeitado pela fiscalização.

Sr. Presidente, desejo que o Presidente do Ibama e o Senhor Presidente da República observem que a questão de Rondônia é totalmente diferente; Rondônia é diferente do Amazonas. O Amazonas tem capital suficiente para dar sustentação econômi-

ca ao seu povo — e é considerado uma das grandes arrecadações —, mas Rondônia não. Rondônia é um Estado igual a outro do Sul, que tem uma agricultura avançada e que quer liberdade para o seu povo trabalhar não só na área da agricultura, mas também nas indústrias, usando os nossos recursos naturais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNANDES AMORIN EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

NACIONALISMO FARDADO

Militares transformam debate em manifesto pela soberania da Amazônia.

Alexandre Medeiros

O debate A Amazônia e os Pólos de Poder, do 3º Encontro Nacional de Estudos Estratégicos, se transformou numa vigorosa manifestação nacionalista contra as tentativas de internacionalização da Amazônia. Coordenado pelo general Leônidas Pires Gonçalves, ex-ministro do Exército, o debate reuniu militares, professores universitários e profissionais liberais no auditório da Petrobras. Durante três horas, os participantes atacaram a demarcação de áreas indígenas em Roraima e condenaram a venda da Companhia Vale do Rio Doce, entre outras coisas. Muito aplaudido, o general Leônidas encerrou o debate com a saudação típica dos militares na Amazônia: "Selva!"

A historiadora Lígia Garner, professora da Universidade do Sudoeste do Texas, foi a primeira a arrebatar a platéia. Brasileira, radicada há 27 anos nos Estados Unidos, ela propôs que o Congresso discuta uma lei protecionista para a Amazônia. "Em Nova Iorque, um telefone recebe votos dos americanos para saber se a Amazônia deve ou não virar um parque ecológico internacional. Cada minuto de ligação custa US\$ 1.95. Enquanto isso, nós temos sido bonzinhos. Se ser nacionalista é defender o território de seu país, eu sou nacionalista", disse Lígia, entre gritos de "bravo" e "muito bem".

Bomba-atômica — O general Leônidas Pires Gonçalves fazia comentários entre uma palestra e outra. "Temos que defender nossa soberania e independência. Inventamos uma onda de pacifismo quando a hora é de luta. Por que os americanos não se metem com a China? Porque a China tem bomba atômica e 3 milhões de homens armados", disparou o ex-ministro, arrancando aplausos de pé da platéia. O general defendeu maior presença militar na Amazônia e a criação dos territórios do Alto Solimões e do Rio Negro.

O palestrante mais incisivo da tarde foi o almirante Roberto Gama e Silva. "O Grupo dos 7 encara a Amazônia como o paraíso dos recursos naturais. Lá estão os minerais, a madeira, o banco genético e até a água potável de que eles precisam. Por isso são tão interessados em nossos índios", alertou o militar. Antes de receber um abraço do general Leônidas e de encerrar sua pa-

lestra com um murro na mesa, o almirante fez uma convocação: "Nosso desafio é a conquista da Amazônia".

Lesapátria – Já o governador de Roraima, Neudo Campos (PPB), foi ovacionado ao criticar a demarcação de uma área indígena de 1 milhão 347 mil hectares contínuos, entre a Maloca da Raposa e a Serra do Sol, no Nordeste do estado. "São 12 mil índios para esse mundo de terra. O governo de Roraima entrou com 604 recursos contra a demarcação, mas o ministério da Justiça está cedendo a pressões de grupos internacionais, ligados à Igreja e a organizações não-governamentais", ponderou Neudo Campos.

Daf para a venda da Vale do Rio Doce foi um pulo. O almirante Gama e Silva não economizou palavras. "Para mim, é um crime de lesapátria", definiu. O som das palmas tomou o salão. "Não vamos entregar a Vale de mão beijada. É um crime que deveria ser punido com fuzilamento", acrescentou, e aí as palmas já não mais paravam. O general Leônidas encerrou com chave-de-ouro. "Não vamos nos entregar à argumentação estrangeira. Temos que ocupar a Amazônia. Quando a estrutura governamental chega, o povo vai atrás. Assim foi em Roraima e Rondônia. Vamos inundar de civilização a Amazônia", bradou. E, novamente, puxou o grito de guerra: "Selva".

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral por 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco, quando usava a tribuna o Senador Guilherme Palmeira, eu lembrava a S. Ex^a que o Governo anda misturando "alho com bugalhos". É claro que a nossa Bancada, que lhe dá sustentação, nem por isso cala, omite-se em assuntos que digam, sobretudo, respeito ao meu Estado.

Estou a verificar, no Avulso que corre na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei que tomou o nº 2.142/96. O assunto diz respeito à regulamentação do monopólio do petróleo e impostos sobre a distribuição de gás.

Ora, essa tramitação no Congresso Nacional, Sr. Presidente, se aprovada a matéria, vai causar um brutal prejuízo ao Estado do Amazonas.

Por isso, Sr. Presidente, que aqui censuro o Governo, quando, através da sua equipe, aqueles que estão fazendo ou tentando fazer uma nova legislação não ouvem essas pessoas, os interessados da região. Veja V. Ex^a o que diz o art. 52 desse Projeto de Lei nº 2.142:

"As empresas titulares do direito de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, bem assim as autorizadas a construir e operar refinarias, parques de tanques e instalações portuárias e

as distribuidoras de combustíveis poderão construir e operar dutos de transferência para movimentação de produtos em suas instalações – e aqui, Sr. Presidente, uma única frase: – ou de seus clientes exclusivos, ou para ter acesso ao tronco dos dutos de transporte."

Observe, Sr. Presidente, que essa fórmula, ao colocar clientes exclusivos, vai simplesmente conseguir a perda do patrimônio dos Estados. Qual é? Aquilo que, no Texto Constitucional, colocamos: a concessão da exclusividade da distribuição de gás – e V. Ex^a era Constituinte, assim como eu; posso, portanto, atestar a sua contribuição.

Ora, da forma como está, verificamos que essa concessão exclusiva da distribuição do gás no Estado, que vale milhões de dólares, será subtraída exatamente através de um artifício incluído em um projeto de lei.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex^a por uma razão muito simples: quero e vou protestar violentamente, porque hoje temos no nosso Estado algumas propostas. Vou lê-las, porque se trata de expediente do Governo do Estado que me chegou às mãos.

Solução do problema energético

Aproveitamento do gás de Urucu

Uma das maiores reservas de gás natural do Brasil e, segundo informações disponíveis, já responde por mais de 25% das reservas do Brasil;

Energia limpa e seu aproveitamento permitirá que se evitem construções de hidrelétricas que sempre inundam áreas gigantescas com danos ecológicos de grandes proporções;

Vejo toda hora as chamadas organizações não-governamentais repisarem sobre o problema do dano ecológico, e nós, com esse gás de Urucu, estaremos exatamente evitando que se criem as chamadas hidrelétricas que trarão prejuízos gigantescos à nossa ecologia. Mais, Sr. Presidente, essa solução, através do aproveitamento do gás do urucu, vai permitir não só eliminar o ônus da reinjeção, com o qual a Petrobrás vem arcando, mas, principalmente, propiciará à empresa um aumento substancial de sua receita, porque ela vai vender o gás.

Ora, Sr. Presidente, enquanto isso, vivemos acossados pelos chamados assessores da área econômica, ora do planejamento – que não conhecem as dificuldades locais, não sabem das nossas peculiaridades regionais –, através de uma portaria que prejudica a Zona Franca de Manaus – a luta aqui é permanente. Não satisfeitos com isso, fazem

embutir, de forma solerte, esse art. 52 com os chamados clientes exclusivos.

A proposta, oriunda do Governo do Estado, aqui posta em papel timbrado, com a responsabilidade do Governador do Estado e do Secretário de Fazenda, Dr. Samuel Assayag Hanan, que têm sido incansáveis – os dois – em chamar a atenção do Governo Federal, diz exatamente o porquê do nosso desejo de não a vermos aprovada – e vou apresentar emenda supressiva nesse sentido, e vou reclamar nesta tribuna desse art. 52.

O nosso Estado pleiteia tão-somente ver resolvido o maior entrave ao seu desenvolvimento, que é a falta de energia confiável, a custos competitivos. Tudo isso está sendo feito rigorosamente observando-se a legislação vigente e dentro, é bom que se repita, da política do Governo Federal quanto à privatização.

O segundo ponto: o Estado, hoje, dispõe de oferta de investidores internacionais de grande porte, com capacidade técnica comprovada. Temos, inclusive, várias unidades de energia a gás em funcionamento no Primeiro Mundo, Sr. Presidente, e há disponibilidade de recursos para investir não somente, como se fala, em US\$380 milhões, mas para aportar os recursos necessários à segunda fase do projeto.

A propósito, Sr. Presidente, parece que, numa feliz coincidência, se encontra na nossa tribuna de honra o Prefeito eleito do Município de Itacoatiara, o nosso companheiro Miron, o qual sabe que, sem energia, não teremos condições de resolver uma grande circunstância de lá, com o nosso atual porto graneleiro – e V. Ex^a sabe, porque, de Cuiabá, temos o Senador Jonas Pinheiro, cujo suplente é da área da empresa Maggi. Não teremos como, Sr. Presidente, se começarem a torpedear o Estado do Amazonas através dessas minúcias, que outra coisa não representam senão a forma, mais uma vez, ridícula de abordar problemas que não estão à altura dos seus conhecimentos.

O que lamento, Sr. Presidente, é que esta não seja uma tarde em que o plenário esteja com um número mais elevado de presenças – não pela qualidade, porque ela está posta como uma das melhores, mas pela quantidade –, para que se pudesse propagar o protesto que, como amazonense, faço da tribuna. E já hoje, de manhã, na reunião da Executiva do nosso Partido – ainda bem que V. Ex^a preside esta sessão – eu disse que, na Câmara dos Deputados, iniciáramos logo uma guerra para a supressão desse artigo, que é danoso. E, ao suprimi-lo, vamos fa-

zer, não tenho dúvida, mais uma vez, uma homenagem àquele Estado que teima em continuar sendo filho desta Nação, apesar de ser tratado como enteado.

Vou concluir, Sr. Presidente: o protesto está feito; a defesa do meu Estado, continuarei a fazê-la. Todas as vezes que houver aqui um problema que possa ser confundido com o que deseja o Governo Federal, contra o meu Estado, tenho a certeza de que – aliás, é o papel de todos os Senadores, uma vez que representamos o Estado – vai me encontrar em posição contrária aos seus desejos, até porque não se pode entender que se tire de um potencial de urucu, como é o nosso, o que representa uma independência no tratamento da nossa energia.

Com essas palavras, Sr. Presidente, e agradecendo a atenção de V. Ex^a e dos eminentes Senadores, retiro-me da tribuna com a certeza de que V. Ex^a será um aliado do Amazonas nesta luta.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

OF Nº 976/96-GSEFAZ

Manaus, 10 de outubro de 1996

Ao

Exm^o Sr.

DD. Senador José Bernardo Cabral

Brasília – DF

Senhor Senador,

Dirigimo-nos a V. Ex^a para expor as consequências prejudiciais aos Estados, particularmente ao Estado do Amazonas, se vier a ser aprovada a norma do art. 52, sem emenda ou alteração do Projeto de Lei nº 2.142/96, que dispõe sobre a regulamentação do monopólio do petróleo e impostos sobre a distribuição de gás, em tramitação no Congresso Nacional.

O texto do citado art. 52, como proposto, inviabilizará a distribuição exclusiva de gás pelos Estados e permitirá a Petrobras que subtraia dos Estados esse importante patrimônio que, em última instância, significará perda de ingresso de recursos tão necessários para atender os investimentos na solução dos enormes problemas sociais que afetam, principalmente, as populações carentes.

No caso do Amazonas, a subtração dessa exclusividade é muito mais grave e prejudicial, uma vez que o Estado sofre, hoje, o maior entrave no seu desenvolvimento pela falta confiável de energia, e, com isso, estar-se-á criando dificuldades para implantação de unidades de geração de energia via aproveitamento do gás. Pois, se a Petrobras vier a assumir (usurpar) o monopólio do gás, cuja concessão pertence ao Estado, será fechada, com certeza, a participação do setor privado nos projetos de geração de energia a gás.

Em razão da importância de se procurar resolver as dificuldades e problemas energéticos do Amazonas, levamos ao conhecimento de V. Ex^a as seguintes informações sobre geração, transmissão e distribuição de energia no Estado:

a) Na cidade de Manaus

- Concessionária: Eletronorte
- Atividades: Geração hídrica (Balbina)
Geração térmica a óleo
Transmissão
Distribuição
Venda aos Consumidores
- Demanda: 350 – 380 MW
- Geração: 50 – 60% Hídrica
40 – 50% Térmica (alto custo)
- Informação relevante: Manaus responde por 11% da Energia, gerada pela Eletronorte e é responsável por mais de 50% do faturamento da empresa (consumidores amazonenses subsidiando consumidores de outros Estados).

b) No Interior do Estado

- Concessionária: CEAM (Governo do Estado)
- Atividades: Geração térmica a óleo (100%)
Transmissão
Distribuição
Venda aos consumidores (todos de baixa renda)
Maior sistema isolado do mundo.
- Demanda: 80 – 90 MW
- c) Prejuízos**
 - Governo do Estado:
 - Custo da Energia: US\$100 – 110/MWH
 - Venda de Energia: US\$45 – 50/MWH
 - Prejuízo anual para o Governo do Estado: US\$50 – 55 milhões
 - Governo Federal:
 - Decorrentes da parcela da energia térmica a óleo e do subsídio do óleo
 - Prejuízo anual: US\$55 – 60 milhões
 - Prejuízo Anual do Poder Público:
 - US\$105 – 115 milhões/ano

d) Solução do problema energético

- Aproveitamento do Gás de Urucu
- Uma das maiores reservas de gás natural do Brasil e segundo informações disponíveis, já responde por mais de 25% das reservas do Brasil;
- Energia limpa, e seu aproveitamento permitirá que se evite construções de hidrelétricas que sempre inundam áreas gigantes com danos ecológicos de grandes proporções;
- Permitirá não só eliminar o ônus que a Petrobras vem arcando com a reinjeção, mas, principalmente, propiciará à Petrobras aumento substancial de suas receitas (venda do gás).

c) Proposta do Governo do Estado

- O Estado pleiteia tão-somente ver resolvido o maior entrave ao seu desenvolvimento: falta de energia confiável a custos competitivos. Tudo em completa observância da legislação vigente e dentro da política do Governo Federal de privatização;
- Para tanto, o Estado, dispõe hoje de oferta de investidores internacionais de grande porte, com capacidade técnica comprovada (várias unidades de energia à gás em funcionamento no 1º mundo), e com disponibilidade de recursos para investir não somente os US\$380 milhões, mas para aportar os recursos necessários à 2ª fase do Projeto (suprir Rondônia)
- Investimentos
 - 1ª Fase
 - 250 MW – US\$380 milhões
 - Tempo de Implantação: 18 meses
 - Modelo (alternativas)

c) Proposta do Governo do Estado

- O Estado pleiteia tão-somente ver resolvido o maior entrave ao seu desenvolvimento: falta de energia confiável a custos competitivos. Tudo em completa observância da legislação vigente e dentro da política do Governo Federal de privatização;
- Para tanto, o Estado, dispõe hoje de oferta de investidores internacionais de grande porte, com capacidade técnica comprovada (várias unidades de energia à gás em funcionamento no 1º mundo), e com disponibilidade de recursos para investir não somente os US\$380 milhões, mas para aportar os recursos necessários à 2ª fase do Projeto (suprir Rondônia)
- Investimentos
 - 1ª Fase
 - 250 MW – US\$380 milhões
 - Tempo de Implantação: 18 meses
 - Modelo (alternativas)
 - 100% Setor Privado, (neste caso a escolha será objeto de licitação pública, de forma que seja pago ao Estado o valor da concessão, propiciando o ingresso de algumas dezenas de milhões de dólares para investimentos em obras sociais), ou,
 - Joint Venture: Setor Privado (majoritário)
Governo do Estado (minoritário), ou ainda,
 - Joint Venture: Setor Privado (majoritário)
Governo do Estado
Governo Federal, através da Petrobras e/ou Eletrobras
 - 100% Setor Privado, (neste caso a escolha será objeto de licitação pública, de forma que seja pago ao Estado o valor da concessão, propiciando o ingresso de algumas dezenas de milhões de dólares para investimentos em obras sociais), ou,
 - Joint Venture: Setor Privado (majoritário)
Governo do Estado (minoritário), ou ainda,
 - Joint Venture: Setor Privado (majoritário)
Governo do Estado
Governo Federal, através da Petrobras e/ou Eletrobras

f) Aspectos Legais

. O Estado, segundo o parágrafo 2º do art. 25 da Constituição Federal, detém a exclusividade da distribuição do gás.

. O Estado do Amazonas, em tempo hábil, através de Lei Estadual, criou a CIGÁS – Empresa Estatal que passou a deter a exclusividade da distribuição do gás, tendo também o direito, por Lei, de outorgar a terceiros do setor privado. Essa Lei está sendo objeto de alteração para melhor definir a abrangência da atuação da empresa no território do Estado, quanto aos serviços locais de exploração de gás.

Como V. Ex.^a, pode observar, a gravidade da questão energética no Amazonas, é de extrema preocupação, e o Governo do Estado tem necessidade urgente de superar essa situação caótica do suprimento de energia, por meio de uma ação direta e concreta através do uso de seus direitos sobre a concessão que lhe pertence na exploração do gás no território estadual.

No entanto, mesmo antes de qualquer disposição legal, a Petrobras vem engendrando, através de artifício condenável, usurpar o direito do Estado do Amazonas quanto a sua concessão da exploração do gás na geração e venda de energia (a partir do gás), sem nenhum pagamento ao Amazonas, como se pode ver pelas informações seguintes:

a) Ao mesmo tempo que o Governo Federal anuncia o propósito de acelerar as privatizações e, mais especificamente publica aviso para contratação de empresa de consultoria para subsidiar o Bndes no processo de privatização de Eletronorte, a Petrobras, a Eletrobras e Eletronorte já acordaram os termos de um protocolo para, via Refinaria de Petróleo de Manaus (Reman-Petrobras) gerarem 200 MW (a partir do gás);

b) O artifício utilizado é o de autogeração para consumo próprio da Reman (4 MW) e venda do excesso para terceiros (196 MW contra 200 MW);

c) A Petrobras com isso pretende burlar o direito do Estado e vender a energia excedente (98% da energia a ser gerada) e mais uma vez ficam com os clientes exclusivos de alta demanda localizados na cidade de Manaus, de elevado poder econômico, e deixam os consumidores de baixa demanda e baixa renda para o Estado, situados nos municípios do interior.

Nessa questão que apresentamos a V. Ex.^a referente à pretensão eliminação da exclusividade dos Estados na distribuição de gás, é de se lembrar que o § 2º do art. 25 da Constituição Federal garante a mencionada exclusividade às Unidades da Federação.

Em decorrência, o Estado do Amazonas, em tempo hábil, através de lei, criou a Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS (Empresa Estatal) que passou a deter a exclusividade da distribuição de gás, tendo também o direito, por lei de outorgar, via licitação, a terceiros do setor privado.

Mas, diante do uso daquele citado artifício, a Petrobras está trabalhando com a premissa que o mencionado Projeto de Lei nº 2.142/96, em tramitação no Congresso Nacional, para regulamentação do monopólio do petróleo e impostos sobre a distribuição de gás, seja aprovado sem nenhuma emenda, alteração ou supressão ao seu texto.

Assim sendo, para o Estado do Amazonas, a restrição e condenação que se faz, de forma mais direta e objetiva, é em relação às disposições do art. 52 do referido projeto de lei, que estabelece:

“... e as empresas titulares de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem assim as autorizadas a construir e operar refinarias, parques de tanques e instalações portuárias e as distribuidoras de combustíveis poderão construir e operar dutos de transferência para movimentação de produtos em suas instalações ou de seus clientes exclusivos ou para ter acesso ao tronco dos dutos de transportes.”

Com estas consistentes e considerações, e como solução para se evitar a perda desse Patrimônio dos Estados – a concessão da exclusividade da distribuição do gás –, solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de ter o máximo empenho na apresentação de emendas para eliminar o art. 52, do Projeto de Lei nº 2.142/96, ora em tramitação no Congresso Nacional, ou para suprimir a expressão: ou de seus clientes exclusivos do texto do citado artigo. No caso, como alternativa, é importante o interesse de V. Ex.^a em subscrever e/ou apoiar emendas de outros parlamentares que venham a propor medidas idênticas às supracitadas recomendações, pertinentes ao mencionado artigo.

Finalmente, cabe reafirmar a V. Ex.^a que a concessão exclusiva da distribuição de gás do Estado, que vale milhões de dólares, não pode ser subtraída através de artifício conforme incluído no projeto de lei.

Inadmissível, portanto, essa atitude contrária aos estados na questão aqui colocada, uma vez que a Petrobras não fica descartada de participar da licitação, tendo todas as condições de participar, ganhar e ficar com essa concessão, devido a sua estrutura, organização e eficiência e, com isso, ampliar suas atividades e ter sucesso com o empreendimento, participando e contribuindo mais ainda com o desenvolvimento estadual, mas pagando o valor ao estado pelo uso dessa concessão.

Diante do interesse maior do Estado do Amazonas e dos benefícios decorrentes a sua população sobre o assunto aqui referenciado, que está a exigir a participação e intervenção política atuante de V. Ex.^a, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes votos de elevada consideração e respeito. – Samuel Assayag Hanan, Secretário de Estado da Fazenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.142, DE 1996

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 639/96

Dispõe sobre as atividades econômicas relativas ao monopólio do petróleo, institui a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências.

(As Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Viação e Transportes; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; de Economia, Indústria e Comércio; de Minas e Energia; de Finanças

e Tributação (art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – art. 24, II. À Comissão Especial nos Termos do art. 34, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Titularidade das Jazidas e do Monopólio da União

SEÇÃO I

Do Exercício do Monopólio

Art. 1º Pertencem à União as jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos existentes no território nacional, neste compreendidos o mar territorial e a plataforma continental.

Art. 2º As atividades econômicas vinculadas ao monopólio da União, de que tratam os incisos I a IV do art. 177 da Constituição, poderão ser exercidas por empresas estatais ou privadas, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. São consideradas atividades relacionadas ao monopólio da União:

- a) a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;
- b) a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;
- c) a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nas alíneas anteriores;
- d) o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural de qualquer origem.

CAPÍTULO VI

Do refino e processamento de gás natural

SEÇÃO I

Das refinarias e das unidades de processamento de gás natural existentes

Art. 48. Ficam assegurados à Petrobras e às demais empresas autorizadas, existentes na data da publicação da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, os direitos de operar as refinarias e as unidades de processamento de gás natural de sua propriedade e conservar o produto da alienação de qualquer delas.

Art. 49. As empresas titulares ou que venham a adquirir a titularidade de refinarias e unidades de processamento de gás natural, existentes na data de publicação desta Lei, poderão negociar seus direitos sobre elas, bem como associar-se a outras empresas para sua utilização econômica, mediante prévia e expressa autorização da Agência Nacional do Petróleo.

SEÇÃO II

Da instalação de novas refinarias e sua ampliação

Art. 50. Qualquer empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, ou consórcio de empre-

sas nas mesmas condições, poderá submeter à Agência Nacional Petróleo proposta para a construção e operação de novas refinarias e de unidades de processamento de gás natural, bem como proposta de ampliação da sua capacidade de refino e de processamento de gás.

§ 1º A Agência Nacional do Petróleo estabelecerá os requisitos mínimos para autorização de refino e ampliação da capacidade das refinarias existentes, compreendendo a qualificação das empresas interessadas, as exigências técnicas e financeiras, de proteção ambiental e de segurança industrial e das populações.

§ 2º Verificado o atendimento dos requisitos e condições da regulamentação estabelecida na forma do parágrafo anterior, a Agência Nacional do Petróleo concederá a autorização, mediante a assinatura do respectivo contrato, que obedecerá, no que for pertinente, ao disposto na Seção III do Capítulo anterior.

CAPÍTULO VII

Do transporte de petróleo, seus derivados e gás natural

SEÇÃO I

Do transporte marítimo

Art. 51. Observadas as normas legais e regulamentares, qualquer empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, ou consórcio de empresa nas mesmas condições, poderá efetuar o transporte marítimo de petróleo e seus derivados, diretamente ou mediante subcontratação com terceiros, sob sua exclusiva responsabilidade.

SEÇÃO II

Do transporte dutoviário

Art. 52. As empresas titulares do direito de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, bem assim as autorizadas a construir e operar refinarias, parques de tanques de instalações portuárias e as distribuidoras de combustíveis, poderão construir e operar dutos de transferência para movimentação de produtos em suas instalações ou de seus clientes exclusivos, ou para ter acesso ao tronco dos dutos de transporte.

Parágrafo único. Os dutos de transferência são de uso privativo dos respectivos proprietários.

Art. 53. Fica assegurada a utilização, por quaisquer empresas da indústria de petróleo, pelas distribuidoras de combustíveis e pelas concessionárias da distribuição de gás canalizado, de dutos, polidutos e outras facilidades de transporte, existentes ou que venham a ser construídos, para o escoamento de gás natural, de petróleo e seus derivados, desde que haja suficiente capacidade de vazão dos equipamentos, assegurada a preferência do proprietário dessas utilidades, mediante o pagamento compatível acordado entre as partes ou, não havendo acordo, na forma estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo, na tarde de hoje, aprofundar minha reflexão sobre um importante tema de nossa atualidade socioeconômica. Trata-se, Sr. Presidente, da angustiante questão do desemprego.

A bem da verdade, os mais recentes indicadores disponíveis apontam para um discreto recuo da taxa de desemprego. Em junho último, segundo o IBGE, essa taxa ficou em 5,58%, abaixo dos 5,92% do mesmo período no ano passado. Foi, Sr. Presidente, o quarto mês consecutivo em que o índice se manteve estável ou apresentou queda. Em relação a julho de 1995, quando a taxa fora 4,83%, o resultado de julho deste ano é 16% maior. Em abril, porém, essa diferença chegava a 39% em relação ao mesmo período de 1995.

Na avaliação dos técnicos do IBGE, quando se comparam os resultados mensais deste ano com os equivalentes do ano passado, verifica-se, Sr. Presidente, uma diferença decrescente. Ocorre, porém, que não basta observar a evolução da taxa apenas sob esse ângulo para entender a situação do emprego/desemprego no País. A mera diminuição do contingente de empregados não significa, em absoluto, necessariamente, que todos encontraram trabalho.

Como esclarece a economista Shyrleene Ramos de Souza, houve aumento do número de inativos, porque muita gente simplesmente desiste de procurar emprego. Isso é possível, pois só em São Paulo estudantes e donas de casa correspondem a 33,6% da população em idade ativa. É uma fatia muito grande de pessoas que pode ora estar procurando emprego, ora empregada.

Um outro dado relevante dessa complexa equação é que o Estado de São Paulo, com praticamente metade de todos os desempregados do País, 1,3 milhão, dos quais apenas sete mil conseguiram ocupação em julho último, teve um comportamento atípico: em vez de registrar queda no número de pessoas ocupadas, apresentou migração para o su-

bemprego ou mercado informal. Tanto que, Sr. Presidente, o número de trabalhadores sem carteira assinada aumentou 6%. A maior parte desses empregados está vindo do setor industrial e apresenta uma sistemática contração dos postos de trabalho.

Para completar a configuração desse quadro socioeconômico em rápida e perturbadora transformação, o IBGE informa, também, que a variação do rendimento médio das pessoas ocupadas no primeiro semestre do corrente ano teve aumento de 9%, descontada a inflação, em relação ao mesmo período do ano passado, ou seja, a tendência é de que apenas as pessoas com melhor qualificação e salários mais elevados tenham maiores oportunidades de escapar das demissões.

De acordo com equipe de analistas do Dieese, a crise do emprego em São Paulo reflete a dificuldade da indústria de fazer frente à concorrência externa. Afinal, Sr. Presidente, a indústria é o setor que hoje mais elimina vagas e tem o maior peso no mercado de trabalho dessa região, e os outros setores de atividade, como o comércio e os serviços, não são capazes de absorver a mão-de-obra industrial demitida.

Nesses tempos de globalização, Sr. Presidente, não podemos perder a dimensão mundial do problema.

Conforme dados apresentados no último Fórum Econômico Internacional de Davos (Suíça) pela Federação Internacional de Empregados e Técnicos - representante de 11 milhões de trabalhadores de mais de uma centena de países -, o número total de desempregados e subempregados alcança 800 milhões de pessoas. Isso representa 13 vezes a população economicamente ativa brasileira, que é de 60 milhões de trabalhadores.

Mais grave ainda é que esse desemprego tecnológico, gerado pela Terceira Revolução Industrial (a da microeletrônica, da informática e da robótica), caracteriza-se pelo mais longo e, até onde a vista alcança, irreversível divórcio entre crescimento da produção e a geração de novos postos de trabalho da história econômica mundial nos últimos dois séculos.

Nas duas primeiras revoluções industriais - a da máquina a vapor e a do binômio motor a explosão/energia elétrica -, se, num primeiro momento, o ganho tecnológico também permitia produzir cada vez mais com menos gente e a custos mais baixos, os empregos perdidos não tardavam, entretanto, a ser mais que compensados pelo contínuo aparecimento de novas fábricas, instaladas para atender a uma demanda sempre crescente.

Agora, Sr. Presidente, o efeito "poupador de emprego" produzido pelo avanço tecnológico é tão rápido, profundo e radical, que, ao que tudo indica, pode-se aumentar continuamente a produção, gerando cada vez menos empregos.

No Brasil, Sr. Presidente, esse dilema adquire contornos particularmente dramáticos quando lembramos que, ao lado desse novo desemprego tecnológico nos centros mais avançados da nossa economia, subsiste um velho desemprego causado pelo arcaísmo das estruturas produtivas e sociais das regiões mais atrasadas, com seu cortejo tradicional de baixos salários, subemprego e informalidade.

Nesse ponto, cabe a todos nós, cidadãos que detemos alguma parcela de responsabilidade pelo destino desta Nação, seja na mídia, seja no Governo, seja na arena parlamentar, seja no mundo dos negócios, seja no movimento sindical, proceder a uma análise profunda, sincera e desapaixonada das propostas e alternativas que começam a ser apresentadas para a solução do problema do desemprego.

Um diagnóstico que ganha circulação cada vez mais ampla entre os formadores de opinião enfatiza o efeito perverso dos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários na elevação dos custos da mão-de-obra e, conseqüentemente, Sr. Presidente, na perpetuação da dupla chaga social do desemprego/subemprego.

Para os adeptos desse ponto de vista, a única saída consiste "na flexibilização dos encargos", o que implicará a mais ampla revisão de numerosos dispositivos contidos na Constituição Federal e na cinquentenária Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a revogação pura e simples de muitos deles.

É essa a inspiração básica do Projeto de Lei nº 1.724, do Executivo, enviado ao Congresso este ano, centrado em uma inovação: o contrato de trabalho por tempo determinado. Uma vez adotada, essa medida funcionaria como "laboratório" para aplicação de uma série de mudanças também embutidas no projeto. Desde já, porém, é fácil deduzir que o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, e sua equipe técnica nutrem a expectativa de ver essas modificações, inicialmente restritas ao projetado contrato por tempo determinado, estenderem-se a todo o universo das relações laborais, a médio prazo.

As principais alterações pretendidas pelo Governo em sua proposta são as seguintes:

- em primeiro lugar, a contratação por tempo determinado. As empresas são autorizadas a contra-

tar 20% do total de funcionários por prazo determinado e em condições especiais. A sistemática da contratação terá que ser em comum acordo com os sindicatos das categorias profissionais e só poderá durar dois anos. Permaneceria a obrigatoriedade de as empresas assinarem a carteira de trabalho;

- em segundo lugar, é eliminada a multa de 40% sobre o valor do FGTS nas demissões sem justa causa;

- em terceiro lugar, o projeto reduz a alíquota do FGTS dos atuais 8% para 25%;

- em quarto lugar, a empresa é desobrigada de pagar o "aviso prévio" de 30 dias em caso de desligamento de seus empregados por tempo determinado;

- em quinto lugar, as alíquotas incidentes sobre a contribuição previdenciária das empresas, calculadas com base em sua folha de pagamento, e destinadas a financiar os sistemas Sesi/Senai, Sesc/Senac e Sest/Senat são reduzidas em 90%;

- em sexto e último lugar, cada trabalhador fica limitado a um máximo de 120 horas extras por ano.

Na verdade, setores empresariais e sindicais mostram-se desde já dispostos a "fazer a hora", sem esperar por essas alterações constitucionais e legais. O exemplo mais eloqüente dessa disposição foram os entendimentos de março último, entre os metalúrgicos de São Paulo e os empresários da FIESP para a redução dos encargos previdenciários e do FGTS, em troca do compromisso de manutenção e ampliação dos postos de trabalho na indústria.

Ocorre que essa solução negociada pelas duas partes diretamente envolvidas na relação do trabalho esbarrou de pronto em uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho paulista, que se manifestou pela ilegalidade do ajuste. A postura do Presidente desse TRT, Juiz Rubens Tavares Aidar, foi clara e concisa: "Retirar direitos é retrocesso (...). Se uma brecha for aberta para alguns, todos vão querer o mesmo direito." Numa palavra, naquilo que depender da Justiça trabalhista, não se contrata passando por cima da lei.

Provavelmente por isso e também em razão das múltiplas exigências, pressões e prioridades de uma alentada agenda de negociações com o Congresso Nacional, no contexto de um ano eleitoral, de reformas estruturais (administrativa, tributária e previdenciária), tomou o Governo a recente decisão de não trabalhar pela rápida tramitação do PL nº 1.724/96. Uma terceira influência nessa decisão possivelmente derivou do fato, noticiado pelos maiores veículos de comunicação, de que as poucas empresas de São Paulo que haviam adotado, a título

experimental, o contrato por tempo indeterminado resolveram encerrar o experimento e assinar as carteiras de trabalho dos seus funcionários, nos termos da legislação vigente.

Os entusiastas da "flexibilização", Sr. Presidente, alegam, naturalmente, que esse posicionamento em defesa dos direitos dos trabalhadores já empregados faz tábula rasa dos interesses dos desempregados, para quem o importante é o emprego, mesmo que isso signifique abrir mão de alguns direitos em benefício do sustento de suas famílias.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essas controvérsias relevantes jamais se resolverão no abstrato por meio do embate de argumentos cuja elegância lógico-formal não consegue disfarçar seu precário embasamento nas realidades da experiência concreta.

Nesse sentido, recomendaria a todos nós, membros do Senado e da Câmara - mais cedo ou mais tarde, seremos chamados a opinar sobre as referidas propostas trabalhistas do Executivo - uma reflexão cuidadosa sobre os resultados de políticas de flexibilização adotadas por governos estrangeiros, na expectativa de conjurar o espectro do desemprego tecnológico e estrutural.

A experiência recente da França me parece rica em ensinamentos. No ano passado, o Presidente Jacques Chirac veio a público para criticar as empresas que simplesmente embolsaram o dinheiro da redução dos encargos, sem consideração pelos compromissos assumidos de multiplicar as oportunidades de novos empregos em seus quadros.

Na França dos anos 70 e 80, líderes empresariais se queixavam de que o custo muito elevado dos salários e encargos impedia as firmas de contratar. Ora, o salário mínimo francês era e é muito mais alto de que o brasileiro (na faixa de 1.300 dólares). Acrescente-se, Sr. Presidente, que, por motivos sociais e políticos, não foi possível reduzir esse salário mínimo francês. Daí a solução encontrada foi a de diminuir a contribuição social baseado nele.

Em consequência dessas medidas, a situação financeira das empresas melhorou substancialmente a ponto de, hoje em dia, exibirem elas uma taxa de autofinanciamento da ordem de 120%, ou seja, em média, elas têm 20% de recursos a mais do que normalmente necessitariam para investir e crescer. Apesar disso, não houve, nem de longe, um correspondente aumento do número de vagas. Em suma, os custos salariais baixaram, mas os empregos não apareceram.

No caso do Brasil, Sr. Presidente, acredito que tenhamos de examinar, com cautela ainda maior,

essa alternativa da flexibilização, uma vez que, como ressaltai anteriormente, a participação dos salários na riqueza nacional é extremamente pequena em comparação com os países capitalistas centrais. Ora, isso torna no mínimo problemático atribuir a direitos e garantias duramente conquistados pela classe trabalhadora brasileira responsabilidade unilateral pela presente situação.

Por essa razão, uma ponderável parcela de analistas vem chamando a atenção para um fator alternativo, de ordem conjuntural, qual seja, o impacto negativo sobre o nível de atividade econômica da sobrevalorização cambial do início do Plano Real.

No insuspeito testemunho do Deputado e ex-Ministro Delfim Netto, expresso em artigo publicado, no início deste ano, na **Gazeta Mercantil**, sob o título "A CLT, os salários e o desemprego neo-social", "o desemprego que hoje estamos sofrendo (...) tem muito pouco a ver com a ausência de flexibilidade nas relações de trabalho, que parece ser muito maior do que se pensa". E prossegue o articulista: "É difícil calcular os efeitos sobre o nível de emprego de uma redução de crescimento de 6% para 4%, em 1995, que o Governo teve de produzir pela contração do crédito só para sustentar o câmbio valorizado. Um cálculo grosseiro permite uma visão aproximada. O PIB de 1995 foi da ordem de R\$620 bilhões. A redução de 2% significa que deixaram de ser produzidos R\$12 bilhões em bens e serviços, que incluem qualquer coisa como 16% de impostos indiretos (R\$2 bilhões). Isso nos deixa com R\$10 bilhões para serem distribuídos entre salários e outras remunerações (lucros, juros, aluguéis.) Se supusermos que 40% são salários, temos R\$4 bilhões. Supondo um salário médio mensal de 400, com os encargos incluídos nas contas nacionais, isso significa um desemprego aproximado de 800 mil pessoas. Esse número talvez pareça exagerado, mas ele adquire verossimilhança quando sabermos que, em 1995, mais de 400 mil trabalhadores deixaram o mercado formal de carteira assinada, segundo os números do Ministério do Trabalho", conclui o ex-Ministro Delfim Netto.

Eis aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um quadro sucinto e eloquente dos indesejáveis efeitos sobre o salário de decisões de políticas monetária e cambial, sem qualquer relação, portanto, com os custos da mão-de-obra nacional.

Antes de avançar na apresentação de alternativas para essa problemática geral do desemprego, gostaria de chamar a atenção dos que me ouvem para uma questão específica e que afeta gravemente a economia e os trabalhadores da Região Nordes-

te, em particular do meu Estado de Alagoas. Refiro-me aos efeitos perversos do já longo abandono a que foi submetida a agroindústria sucroalcooleira. Já tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para relatar em doloroso detalhe o desemprego em massa provocado pelo fechamento das principais usinas alagoanas. Muitos desses desempregados e suas famílias não encontram alternativa digna para ganhar seu sustento e são obrigados a mendigar nas cidades maiores, especialmente Maceió, o que torna mais aflitivo e desesperador o quadro social de um Estado pequeno e pobre com o meu e que hoje luta com enorme dificuldade para livrar-se da insolvência.

Há poucos anos, o professor emérito da Unicamp e cientista de renome internacional, Dr. Rogério de Cerqueira Leite, publicou o interessante livro *Pró-Álcool*, a única alternativa para o futuro. Nele, a par de enaltecer os benefícios econômicos e tecnológicos produzidos pelo programa ao longo de duas décadas, o autor também destaca sua decisiva função social como gerador de empregos. Permitam-me, Sr^{as} e Srs., citar aqui alguns trechos relevantes da obra (à página 46):

"De acordo com dados da Sudene, um emprego industrial em sua área de atuação demanda cerca de quarenta mil dólares, enquanto a agroindústria sucroalcooleira exige apenas a metade desse valor, mesmo quando incluída a sazonalidade. Portanto, do ponto de vista puramente da geração de emprego, as vantagens da agroindústria [...] ultrapassam enormemente aquelas de seus concorrentes diretos, a eletricidade e o petróleo [...] A automação progressiva da atividade alcooleira é inevitável. Mas, certamente, pelo menos a médio prazo, nas próximas duas ou três décadas, o *Pró-Álcool* deverá manter-se como um importante gerador de empregos no cenário nacional".

O abalizado testemunho do professor Cerqueira Leite dramatiza a urgente necessidade de salvar e fortalecer o *Pró-Álcool*. Em grande medida, a solução do grave problema do desemprego nordestino, em geral, e alagoano, em particular, passa pela efetivação e ampliação das medidas anunciadas recentemente pelo Governo Federal e também pela incorporação das propostas formuladas no âmbito de uma subcomissão especial do setor sucroalcooleiro instalada na Câmara dos Deputados por iniciativa do nobre Deputado Aldo Rebelo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não caberia, nos limites de tempo e espaço deste pronunciamento, propor uma alternativa ampla, minuciosa e sistemática de políticas públicas com vistas a resolver ou minimizar o problema do desemprego/subemprego na atualidade brasileira. Como meu objetivo aqui é tão-somente o de ampliar o debate, permito-me apenas alinhar algumas recomendações que parecem contar com as preferências dos especialistas nacionais e estrangeiros, de modo que, aí sim, possa o Poder Legislativo encaminhar soluções oportunas, frutíferas e duradouras.

Para tanto, valho-me extensamente dos resultados do seminário sobre "O Plano Real e o Desemprego", organizado pela Fundação Pedrosa Horta, do PMDB, que se realizou no último dia 02 de fevereiro na Câmara Municipal de São Paulo

Na presença do presidente Paes de Andrade, da maioria dos companheiros da Direção Nacional do Partido, bem como dos legisladores federais, estaduais e municipais, peemedebistas ou não, sucederam-se interessantes exposições de sindicalistas, empresários, técnicos, acadêmicos e militantes de organizações não-governamentais. Eis aqui um resumo das principais recomendações:

1 - O economista Felipe Ohana, do IPEA, destacou a importância de linhas especiais de financiamento a pequenos e microempresários em projetos situados na órbita de grandes grupos ou setores industriais e de serviços. Por exemplo, empresas de manutenção, de limpeza, ou produção específica, com baixa relação capital/produto. Para o Dr. Ohana, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) poderiam ser produtivamente canalizados para a construção de casas populares em pequenas e médias cidades. Explicou o economista que do patrimônio total do FAT, equivalente a US\$20,5 bilhões, cerca de US\$5 bilhões acham-se depositados no Banco Central, e outros US\$3,5 bilhões emprestados a diversos setores. Os financiamentos propostos teriam um horizonte de longo prazo, com taxa de juros correspondente às necessidades atuariais do Fundo;

2 - Outros expositores, como o Secretário-Executivo da Fundação Pedrosa Horta, o ex-Ministro da Desburocratização Paulo Lustosa, voltaram a enfatizar o papel central das microempresas em uma estratégia consistente de combate ao desemprego. Desse modo, incentivos fiscais e creditícios a essas unidades produtivas de menor porte, sobretudo àquelas que atuam no setor agroindustrial, voltadas para o abastecimento do mercado local, tendem a

fortalecer sua capacidade de incorporar substanciais contingentes de mão-de-obra;

3 - Nessa mesma chave, Sr. Presidente, alguns palestrantes garantiram a relevância de se formular uma nova estrutura de estímulos adequados à agricultura familiar. Isso porque, convenientemente modernizada, ela ajudará a estancar o êxodo de trabalhadores e suas famílias, que, sem qualificações mínimas para preencher as poucas vagas que surgem nas cidades, vão inchar nossos caóticos centros urbanos e exercer uma pressão insuportável sobre a já escassa oferta de serviços de saneamento, saúde pública, escolas, habitação e equipamentos coletivos diversos;

4. Sindicalistas e empresários convergiram na defesa das indústrias de bens de consumo popular, desde que, paralelamente, contem com um mínimo de proteção governamental para enfrentar a concorrência de importações, quase sempre oriunda de países que subsidiam fortemente sua produção ou praticam o **dumping**, pura e simplesmente para esmagar a concorrência;

5 - Outro grande consenso entre todos os participantes estabeleceu-se em torno da necessidade de elevação geral do nível de qualidade dos sistemas educacionais e de capacitação profissional, com o objetivo de preparar os trabalhadores menos qualificados para as oportunidades que se abrem nos setores de vanguarda da Terceira Revolução Industrial. A meu ver, isso evidenciaria, ainda mais, a utilidade do Senai, do Senac, do Senar e do Senat, que há longos anos tanto contribuem para a formação, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos trabalhadores. Não vejo sentido, portanto, em propostas que levem ao enfraquecimento financeiro dessas entidades. A curto e médio prazos, nem o Estado nem as empresas seriam capazes de instalar e financiar uma alternativa de qualidade e confiabilidade equivalentes;

6 - Não foram esquecidas as mais recentes experiências que estão sendo postas em prática em economias desenvolvidas, como é o caso da limitação da jornada de trabalho e das restrições, cada vez mais rigorosas, à prática das horas extras. Governos do Primeiro Mundo estudam alternativas que permitam fazer com que o peso dos encargos sociais varie em proporção inversa ao tempo trabalhado em cada empresa. Na França, por exemplo, deverão ser adotadas medidas para obrigar a pagar mais aqueles empregadores que façam trabalhar mais do que 32 horas. Na Alemanha, o poderoso sindicato metalúrgico IG-Metall está negociando com

os empresários para que as horas extras sejam compensadas não mais com pagamentos, e sim com folgas, o que deverá abrir 80 mil novos postos de trabalho;

7 - Os expositores também abordaram soluções originais, apropriadas a um País como o nosso, marcado por dramáticos desníveis de desenvolvimento e em permanente confronto com o desafio do desenvolvimento ecologicamente sustentado. Afinal de contas, as bioenergias e as indústrias transformadoras da biomassa - aí incluído o ramo sucroalcooleiro - configuram um grande multiplicador de empregos, toda vez que são utilizadas inteligentemente como alternativa econômica e ecológica ao combustível fóssil importado. Da mesma forma, fomos alertados por especialistas ambientais presentes ao encontro de São Paulo de que grande é o potencial gerador de empregos das atividades ligadas à redução do desperdício da energia e da água, à reciclagem de dejetos e à reutilização de materiais, bem como à conservação das infra-estruturas, dos equipamentos e do parque imobiliário (maneira de economizar o capital de reposição), com estes empregos se financiando, ao menos parcialmente, pela poupança das fontes que trazem;

8 - Finalmente, Sr. Presidente, a multiplicação de parcerias entre o Poder Público e as organizações não-governamentais, voltadas a serviços sociais de verdadeiro alcance comunitário, poderia representar um esboço criativo e benéfico para excedentes de mão-de-obra qualificada e semi-qualificada;

Em síntese, acredito que o caminho realmente seguro para sair da crise é o das políticas ativas de emprego. Esse ponto de vista é defendido por economistas e sociólogos que, dentro do circuito acadêmico ou prestando assessoria a organizações não-governamentais e humanitárias, há bastante tempo debruçam-se sobre o problema. É o caso de um destacado expositor no Seminário sobre o Desemprego, o Dr. Márcio Pochman, professor do Instituto de Economia e diretor-adjunto do Centro de Estudos Sociais e de Economia do Trabalho da Unicamp, que, em estudo intitulado "O risco das falsas saídas para o desemprego", afirma:

"A redefinição de um projeto nacional de inserção ativa da economia brasileira no contexto internacional, de retomada sustentável do crescimento econômico e de políticas ativas de geração de emprego e de renda constitui o caminho mais adequado e eficaz para resolver os problemas do mercado

de trabalho. Convém não esquecer medidas necessárias, tais como a reforma agrária, a desconcentração de renda (renda mínima e salário mínimo), os novos investimentos em infra-estrutura, a ampliação dos serviços sociais e do crédito público, a democratização do sistema de relações de trabalho, a abertura de uma agência pública de emprego e a redução da jornada de trabalho, pois todas elas possuem impacto positivo sobre o nível de emprego."

Mais adiante, o Professor Pochman conclui com esta verdadeira exortação:

"Este novo compromisso nacional em tomo do emprego (políticas ativas) e de defesa da produção nacional deveriam fazer parte urgentemente da agenda de prioridades nacionais deste ano, como forma de enfrentamento do desemprego neste País. Ao contrário disso, as propostas hoje existentes, em vez de contribuírem para a geração de emprego e renda para todos, podem levar à deterioração ainda maior do padrão de vida das classes trabalhadoras."

Repito, Sr. Presidente, que as sugestões há pouco enumeradas nem de longe esgotam o repertório que a imaginação criadora dos agentes políticos e sociais pode colocar a serviço da profilaxia da angustiante mácula do desemprego.

Elas são aqui mencionadas como um modesto lembrete de que não podemos, não devemos, nem muito menos somos obrigados a cruzar os braços diante dessa tragédia, na fatalística suposição de que ela é o fruto inevitável e necessário do progresso tecnológico.

Ao contrário, considero do dever de todo homem público trabalhar para a canalização das forças do mercado e da produção em prol do atendimento dos imperativos da dignidade humana e da promoção da felicidade das futuras gerações.

Obviamente, não é possível ainda formular um juízo definitivo sobre o programa de geração de empregos lançado na última quarta-feira, dia 16, pelo Senhor Presidente da República e que disporá de R\$640 milhões para pequenas e microempresas cooperativas, associações, pequenos empreendimentos e pessoas físicas (aí incluídos os profissionais recém-formados, que terão acesso a financiamentos de até R\$5 mil a serem pagos em 24 meses).

Espero voltar a esta Tribuna, em futuro não muito distante, para avaliar os resultados concretos

da aplicação desses recursos, que vão ser repassados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Gostaria de finalizar lembrando as palavras do Presidente sul-africano, Nelson Mandela, em sua contribuição ao Relatório de Desenvolvimento Humano/1996, do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Elas transmitem com eloquência a natureza e a magnitude do desafio de fortalecer em escala global os laços entre crescimento econômico e justiça social: "Apesar de um crescimento aceitável" - diz Mandela - "poucos empregos têm sido criados. De fato, contra o pano de fundo das novas entradas no mercado de trabalho, tem havido uma diminuição das oportunidades. Precisamos de um objetivo nacional para sairmos deste atoleiro".

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar que dei entrada, na tarde de hoje, a um requerimento solicitando que a Comissão de Assuntos Econômicos convoque o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Sérgio Cutolo dos Santos, para, no plenário da Comissão, prestar esclarecimentos sobre as graves denúncias formuladas pelo jornalista Aloysio Biondi em sua coluna no jornal *Folha de S.Paulo* de hoje, 17 do corrente mês.

Aloysio Biondi, entre outras questões, coloca alguns pontos que vou mencionar.

"A Caixa Econômica Federal pertence ao Governo, isto é, à sociedade. Ela continua a ser transformada pela equipe FHC/BNDES em um imensa lixeira na qual os bancos privados, mesmo os altamente lucrativos, descarregam todos os negócios que lhes dão prejuízos.

O Presidente da CEF, o Sr. Sérgio Cutolo, tem tido a ousadia de declarar que a compra de "carteiras imobiliárias" (contratos de empréstimos para a compra de imóveis) pertencentes a bancos privados é um alto negócio.

Chega a dizer que a CEF está em busca de "ativos rentáveis e de liquidez" (de fá-

cil negociação). É. Tão rentáveis e tão líquidos que o governo acaba de lançar um pacote (mentirosamente) habitacional para o mutuário renegociar os seus contratos."

Diz ainda o jornalista:

"A CEF "comprou" a carteira imobiliária do Banco Econômico "vendido" ao Excel. Negociação? "A carteira imobiliária não foi aceita pelo Excel porque continha créditos de difícil cobrança". Explicação do Presidente do Excel, Ezequiel Nasser, à Imprensa (26 de abril deste ano).

Até hoje o Banco Central e a equipe FHC/BNDES não explicaram à sociedade em que lei se basearam para fazer uma esquisitíssima operação de "compra" dos créditos do FCVS (sobra dos contratos de compra da casa própria) que bancos privados teriam a receber do Tesouro."

Sr. Presidente, estamos convocando o Sr. Sérgio Cutolo, porque, não só nessa questão, mas também na gestão da Caixa Econômica, tem deixado a desejar. Temos recebido inúmeras reclamações de funcionários da equipe técnica da Caixa Econômica e também de diversos segmentos da sociedade sobre a desestruturação daquele órgão nesses últimos dois anos.

Quero testemunhar, em relação ao Estado de Roraima, que, na Amazônia ocidental, a Caixa Econômica regrediu, fechou escritórios, fechou agências, enfim, envolveu como agente de desenvolvimento e de financiamento que deveria ser.

Por tudo isso, estamos apresentando este requerimento e esperamos que o Sr. Sérgio Cutolo dos Santos preste os esclarecimentos necessários ao Senado e à Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa toma conhecimento do requerimento apresentado por V. Ex^a à Comissão de Assuntos Econômicos, convocando o Sr. Sérgio Cutolo para prestar esclarecimentos sobre os fatos abordados por V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON- Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para alegria minha está presente o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, a quem comunico, juntamente com o

Ministro Jobim, que vou solicitar a S. Ex^{as} que marquem uma audiência com o Presidente da República para que eu possa tratar do projeto de reforma da Constituição que estou entregando ao Congresso Nacional.

Quero dizer que meu projeto não altera a realidade que aí está. Meu projeto não visa dificultar a emenda da reeleição, nem atingir as reformas que o Presidente deseja fazer, sejam elas quais forem. Ele olha para frente. Ele visa o futuro do País.

Segundo meu projeto, primeiro haverá uma emenda à Constituição. Faremos um plebiscito junto com a eleição para Presidente da República, Governador, Senador e Deputado federal, para saber se o povo dá ao futuro Congresso poderes para ser Congresso Revisor, para, unicameralmente, revisar a Constituição por maioria absoluta.

Os constituintes tiveram a sapiência de deixar essa revisão para nós, e nós, ao final da legislatura passada, tivemos a incompetência de fazer errado, de fazer errado e fracassar. Eu dizia daquela tribuna, como Líder do Governo na época, que o Governo era contra - eu também era -, que aquele Congresso havia cassado o mandato de um presidente e realizado uma CPI que cassou o mandato de parlamentares. Dizia também que o momento não era oportuno porque estávamos em vésperas de eleições.

A Constituição diz "após cinco anos", mas isso não significa que seja após cinco anos e um dia. Poderia ser seis anos. Fizemos a revisão, e foi um fracasso.

Então, a minha primeira proposta é no sentido de pedir autorização ao povo para que o futuro Congresso faça a revisão. O plebiscito será feito no dia 3 de outubro do ano eleitoral, junto com a eleição para Presidente, Governador, Senador e Deputado. Será uma pergunta só: "Você concorda em dar ao futuro Congresso poderes para, por maioria, votar a revisão da Constituição? Sim ou não."

Se o povo responder "sim", de acordo com meu projeto, teremos um ano para fazer a revisão constitucional. Instala-se o Congresso no dia 1º de janeiro e, a partir daí, teremos um ano para fazer a revisão. As decisões serão tomadas por maioria em sessão unicameral. Repito: a revisão terá de ser feita em um ano.

Feita a revisão, 120 dias depois, esse projeto de revisão será submetido a um **ad referendum** da sociedade. A sociedade vai dizer "sim" ou "não", se aceita ou não aceita a revisão.

Por que o **ad referendum**? Porque já estou antecipando que poderá haver assuntos polêmicos du-

rante a revisão, e, se não chegarmos a um acordo, a saída será consultar o povo. Por exemplo: parlamentarismo, aborto, pena de morte. O povo apenas responderá "sim" ou "não". Nós é que vamos decidir quais as questões que dependerão do **ad referendum** popular.

Então, como será feito o **ad referendum**? Primeiro, perguntaremos: "Você aceita ou não esse texto que está aqui?" Se o povo responder "não", morreu, não vale; se disser "sim", poderá haver alguns itens a mais. Por exemplo: "Você aceita ou não o parlamentarismo? Você aceita ou não a pena de morte? Você aceita ou não o aborto?"

Feito isso, se o texto for aprovado, será promulgada a revisão da Constituição. Promulgada a revisão da Constituição, haverá seis meses de abertura, de liberdade total na vida partidária: os parlamentares podem mudar de partido, partidos podem ser criados ou extintos. Cada um escolhe o partido que quiser. Passada essa fase, instalados os partidos definitivos, o mandato será do partido; se trocar de partido, o parlamentar perderá o mandato.

Não estou falando de fidelidade partidária. Isso é outra questão. Estou dizendo que, depois daquela fase, o cidadão não poderá trocar de partido, se sair, perderá o seu mandato.

Ilustre Líder do Governo - Isso já está provado, só eu já apresentei mais emendas constitucionais agora do que nos oito anos do meu mandato anterior -, a Constituição ficou complicada. Não é à toa que há duzentos artigos da Constituição que dependem de lei complementar. A época em que foi elaborada a Constituição foi tumultuada, difícil, complicada. Depois disso, houve muitas mudanças: praticamente, o comunismo esvaziou-se; o Leste Europeu e a União Soviética desapareceram, e ficou essa confusão que aí está. O quadro partidário nunca viveu época tão difícil como está.

Em Porto Alegre, o PT ganhou as eleições. Olívio Dutra e Tarso Genro fizeram duas boas administrações. Por isso dizem que o PT é o maior Partido, mas no Ceará ganhou o candidato do PMDB; em São Paulo, o preferido para o segundo turno é o candidato de Paulo Maluf, e, no Rio de Janeiro, o preferido é o candidato do PFL; em Recife o Prefeito, do PMDB, que pela segunda vez é considerado um grande Prefeito, elegeu como seu sucessor o candidato do PFL.

A eleição deste ano foi quase toda nominal; nunca um partido esteve tão à margem do processo eleitoral. Aliás, dentro da realidade que estamos vi-

vendo, nunca os partidos estiveram tão à margem do processo eleitoral.

O Sr. Elcio Alvares - V. Exª permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Elcio Alvares - Inegavelmente, o tema que V. Exª está trazendo à discussão é de muita importância e me parece merecedor de comentário de minha parte para externar uma posição pessoal, lamentando fatos ocorridos há algum tempo e vendo a perspectiva que se abre sobre o aspecto partidário. O primeiro fato a lamentar é que, infelizmente, esse Congresso, do qual fui integrante - infelizmente não estava aqui na ocasião, pois estava exercendo a Pasta da Indústria, do Comércio e Turismo -, perdeu a grande oportunidade da revisão constitucional.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade.

O Sr. Elcio Alvares - Hoje, o Congresso brasileiro tem um débito com a sociedade, porque, na ocasião oportuna, num clima de muita discussão, de posições antagônicas, perdemos uma oportunidade valiosa. O que V. Exª pretende fazer, com muita inteligência e habilidade, é restaurar - eu diria até a busca do tempo perdido - o momento que infelizmente não se concretizou nesta Casa. Obviamente, já pelo primeiro enunciado da sua discussão no que tange ao mérito, V. Exª traz a debate, de maneira bem diferente, mais abrangente e mais inteligente, a questão da fidelidade partidária, que está embutida em sua proposta. A sua tese é maior, mas na qual há um aspecto que quero ressaltar: não me conformo, de maneira nenhuma, com o fato de o Senador ou o Deputado trocar de Partido e as coisas ficarem inteiramente à deriva. Com isso, o Partido se enfraquece. V. Exª tem muita razão. Hoje há uma infinidade imensa de partidos. O sistema partidário não está sólido, e isso se reflete, profundamente, no sistema democrático. Com partidos fracos, a democracia começa a ficar inquieta porque, na verdade, não há a estratificação de um pensamento político. Era importante impedir a troca de partido, isto sim, porque, quando o Senador ou o Deputado é eleito por um partido, a Cadeira é do partido; a Cadeira não é do cidadão que foi eleito dentro da legenda partidária. Sei que V. Exª tem mais uma idéia ambiciosa -, ambiciosa no bom sentido - a de não permitir, de maneira nenhuma, que nós tenhamos aí - quem sabe? - um quadro partidário desnaturado, desfibrado e, acima de tudo, sujeito a oscilações que não constroem em favor da democracia. Honestamente, Senador Pedro Simon, acho até difícil um resultado desse, porque, para que compreendam sua idéia,

ela tem de ser muito explicada mostrando exatamente os vários aspectos, ou seja, também a redimensão de um texto constitucional vigente, que é o nosso texto constitucional presente. Portanto, penso que a sua idéia é louvável, mas, no meu entendimento, pelo fato que nós registramos - pode ser que as regras do jogo sejam mudadas -, este Congresso perdeu realmente a oportunidade de ouro para examinar a Constituição. E quanto a sua tese, que já foi exposta dessa tribuna com muita ênfase, eu me perfilho inteiramente. Penso que o sistema partidário brasileiro precisa de nova versão. Ele precisa de nova roupagem, para que nós tenhamos, cada vez mais, partidos fortalecidos e não essa ciranda. Li em um jornal, não sei se foi ontem ou anteontem, o número de transferências de Senadores e Deputados para partidos diversos, e isso chegou a me assustar. Praticamente quase a metade do Congresso Nacional já trocou de partido, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal. Hoje, o jornal **O Globo**, se não me engano, publica levantamento, feito pelo Senador Ney Suassuna, que diz bem da fragilidade do momento em que estamos vivendo. Portanto, estimo sinceramente - e V. Ex^a tem uma característica que reputo profundamente válida, qual seja, a de que, quando defende as suas idéias, o faz com ardor, com persistência, com entusiasmo, com inteligência - que essa idéia, quem sabe, possa prosperar e venhamos a recuperar o tempo perdido. Assim, com as decisões que venham a ser tomadas através dessa revisão do Texto Constitucional, talvez possamos realmente fazer com que o sistema partidário seja cada vez mais forte em favor da democracia.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a sabe do apreço, do carinho e do respeito que tenho por V. Ex^a, pela sua competência, pela sua dignidade, pelo seu valor. Não calcula V. Ex^a o bem que me fez o seu aparte, haja vista ser V. Ex^a o Líder do Governo.

Senador Elcio Alvares, concordo com V. Ex^a quando diz que é muito difícil; porém, repare V. Ex^a que estou tentando obter o resultado de uma revolução sem uma revolução; o resultado de um conflito sem conflito. Estou tentando fazer com que, de repente, o novo Congresso se reúna. Vamos nos reunir tranquilamente, pacificamente, para fazer o texto final de uma Constituição.

Durante o ano vamos fazer isso e, assim procedendo, Senador Elcio Alvares, vamos ver quem é quem, quem tem afinidades com quem. As pessoas lerão, depois disso, seis meses para se agruparem - não o MDB e a ARENA contra ou a favor da Revolução; não o PTB e a UDN contra ou a favor de Getúlio.

Vamos nos reunir e nos identificar em torno de idéias.

Para isso, pedi a V. Ex^a - e tenho certeza de que vai conseguir - para sermos recebidos, V. Ex^a, eu e o Ministro Nelson Jobim, pelo Presidente da República. E faço isso para não parecer um contrasenso, uma vez que a imprensa já veio me consultar, dizendo que sou contra o Presidente, que sou contra a reeleição, que entendo que as reformas fracassaram etc.

Apenas tenho a dizer que uma coisa não tem nada que ver com a outra. A atual Constituição pode ser alterada por 3/5, e penso que assim deve ser, porque tudo aquilo que conseguirmos reformar com 3/5 é um avanço. A meu ver, a emenda da reeleição tem que vir e ser votada, temos que votá-la. Penso mesmo que o que se puder reformar na Constituição deve sê-lo. O que quero dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso é que esse projeto não é contra ele, é a favor dele. Até se o Presidente for reeleito - e a meu ver ele tem condições e competência para isso -, esse projeto, uma vez aprovado, seria a melhor coisa do mundo, porque Fernando Henrique teria um ano para colocar a casa em dia e em definitivo. Este seria o ano da grande solução da vida política brasileira.

Por isso, peço a V. Ex^a, Líder do Governo, se puder, na semana que vem ou quando for possível, para irmos ao Presidente da República, oportunidade em que eu gostaria de dizer o que estou dizendo agora, ou seja, quero deixar claro ao Presidente que, ainda que a imprensa possa dar outra interpretação, minha oposição à reeleição não existe. E, ainda, que o projeto da reeleição tem que ser discutido e votado agora. O que pudermos reformar agora, vamos reformar, mas esse meu projeto é para depois.

Conto, pois, Senador Elcio Alvares, com V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço o prezado conterrâneo e amigo, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - Senador Pedro Simon, quero dizer o quanto é oportuno e importante esse projeto que V. Ex^a está apresentando ao Senado. É oportuno, em primeiro lugar, porque já estamos presenciando mudanças partidárias em função de interesses na escolha dos presidentes do Senado e da Câmara. Não quero particularizar um nome ou uma pessoa, até porque as personagens dos problemas poderiam não existir se a estrutura partidária fosse mais ajustada e a lei, mais rígida, tal como V. Ex^a

está propondo. O problema não está nas pessoas, mas no atual quadro partidário, que é profundamente desajustado, e na legislação liberal em excesso, que permite essa troca de partido sem nenhuma punição ou perda, às vezes, até com vantagens imediatas, que compensam as perdas futuras. Então, primeiro, por causa da situação atual. Segundo, porque creio que acontecerá no futuro imediato a reeleição do Presidente da República. Por isso, não vejo nenhuma incompatibilidade entre o projeto de V. Ex^a e o instituto da reeleição, que seguramente introduziremos no Brasil. Uma vez que isso se estabeleça, haverá uma nova cultura política no Brasil. Uma cultura de continuidade, de solidez e de estabilidade política. Vou dar dois exemplos de países que têm quatro anos de mandato, com reeleição: a Argentina e os Estados Unidos. Nos Estados Unidos, o mandato presidencial é de quatro anos, com reeleição. Mas os partidos políticos que lá estão, ora um ora outro governando, têm 200 anos de história. O então Presidente Thomas Jefferson, dos Estados Unidos, um dos pais da pátria, era do Partido Democrata, o partido do Presidente Bill Clinton. Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pode fazer a mesma alusão, quanto ao seu partido, em relação a uma figura exponencial da Pátria? Não pode!

O SR. PEDRO SIMON - Qualquer figura exponencial pertenceu a algum partido que, há muito tempo, não existe mais.

O Sr. José Fogaça - Exatamente. Desde o Partido Liberal, do Império, até o Partido Republicano, do início deste século, todos estão nas calendas do passado. Extinguiram-se, desapareceram na fumaça da história. Um país que não tem essa tradição não merece respeito. O Presidente Júlio Maria Sanguinetti, do Uruguai, quando lembra a história do seu Partido, o Colorado, remonta ao século passado. Os heróis do Partido Blanco, no Uruguai, são heróis do princípio do século passado.

O SR. PEDRO SIMON - O partido radical, da Argentina, é do século passado.

O Sr. José Fogaça - É a mesma coisa na Argentina, com a União Cívica Radical do ex-Presidente Alfonsín e do atual Intendente de Buenos Aires, Fernando De La Rúa, que é um partido fundado também em meados do século passado. As histórias que contam para seus filhos, nas escolas, para os estudantes, são seculares. São ídolos, imagens, mitos, figuras que ficam fixadas na mente, no comportamento, na cultura daquela população. Veja V. Ex^a que num país assim é possível haver mandato de quatro anos com reeleição, porque há partidos está-

veis, há uma garantia subjacente. Mas querer reeleição com os partidos descontínuos que temos no Brasil é talvez um problema, digamos, de risco, é uma rota de risco. Por isso quero parabenizar V. Ex^a e dizer que seu projeto vem até em apoio a essa tentativa que o País quer fazer agora de procurar estabilidade, procurar uma certa continuidade democrática para seus projetos, e não essa descontinuidade destrutiva que tem sido a marca da nossa história, tanto para mandatos de presidente quanto para partidos políticos. Obrigado, Senador Pedro Simon. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Prezado colega e conterrâneo, meu amigo José Fogaça, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que vem complementar e elucidar ainda mais o meu projeto.

Esse é o projeto que fiz com mais amor. Creio que, dentre o que tenho apresentado, este é o mais importante. Não falo do seu mérito. A minha proposta, que poderá ser alterada e modificada, serve para iniciar o debate.

Senador José Fogaça, sei que há uma proposta para a feitura de uma reforma partidária até o final deste ano. Sei, também, que há reforma para que as estruturas sejam feitas para esse mesmo período. Isso até poderá ser feito. Mas o que proponho é algo sólido - é muito difícil usar um termo definitivo no Brasil -, é para valer e para ficar.

Vou me candidatar à reeleição no Senado. Se o povo do Rio Grande do Sul quiser, eu volto para esta Casa, autorizado para, em seu nome, votar a reforma da Carta Magna. Aqueles que chegarem a este Congresso terão oportunidade de fazer a revisão, inclusive haverá a coincidência de as duas Casas e o Presidente começarem juntos. Depois, com maioria absoluta e unicameral, faremos a revisão partidária. Aí, sim, olharemos uns para os outros e saberemos com quem nos identificamos. A partir desse momento, não vamos nos dividir por termos ficado a favor ou contra a Revolução de 1964, nem tampouco por gostarmos de Getúlio Vargas ou não, do Dr. Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, seja de quem for. Faremos a escolha de partidos que tenham solidez de identificação.

Geralmente, esse tipo de projeto aparece depois de uma transformação de Estado. Por exemplo, quando do Golpe de 1964, baixaram o Ato Institucional nº 1, numa atitude de força. Extinguiram os partidos políticos, procederam a cassações. Tentamos agora reverter os efeitos, democraticamente, ouvindo o povo. Estamos tentando revisar a Constituição com o voto popular. Antes, com o plebiscito; depois,

com o **ad referendum**. Depois de um ano de debate, a sociedade vai discutir o que pensamos. Vamos abrir o quadro partidário: quem é que fica com quem é quem. E aí, como diz o Senador José Fogaça, vamos ter um quadro sólido, para durar por um tempo razoável.

Esse é o meu projeto - que não é meu. Eu gostaria muito que, daqui para frente, aparecesse como o projeto do plebiscito, o projeto da revisão, que não tivesse nome, porque não é para ter nome. Cerca de 40 parlamentares assinaram este que deverá ser o projeto da revisão com plebiscito.

Que bom que possamos discuti-lo! Não digo que deva ser aprovado como está, mas que sirva de início para encontrarmos uma solução, que pode até ser outra que não conste aqui.

Sr. Presidente, quero combinar com o Senador Elcio Alvares e o Ministro Nelson Jobim uma visita ao Presidente da República. Muitos jornalistas, quando souberam do projeto, vieram falar comigo, imaginando que eu estaria divergindo da proposta de reeleição. Não. O projeto da reeleição - e salientou bem o Senador José Fogaça - é um projeto autônomo, que tem liberdade, deve ser discutido e decidido pelo atual Congresso. Se as revisões vão ser feitas por três quintos ou não, essa será uma decisão do atual Congresso. Isso é para o futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Julio Campos. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os trágicos episódios ligados à área de saúde em nosso País (Caruaru e clínicas geriátricas do Rio de Janeiro, para mencionar os mais recentes) têm sido objeto de constantes denúncias por parte da imprensa e contribuíram, decisivamente, para a generalização da descrença em relação ao setor. É lamentável que as questões de saúde só ocupem os noticiários nessas situações extremas.

Venho hoje à tribuna para romper essa perniciosa tradição. Venho falar de um hospital limpo, onde o índice de infecção beira a zero, o ambulatório atende com hora marcada, sem filas, e os médi-

cos e enfermeiros não têm plantão em outro local. Um hospital em que os pacientes contam com instrumentos de última geração, e tudo é gratuito.

O hospital a que me refiro chama-se Sarah Kubitschek, ou melhor, Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, um conjunto de hospitais que, partindo de Brasília, estendeu-se por várias cidades, onde outras unidades encontram-se em diferentes estágios de implantação e funcionamento: São Luís, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Campinas e Curitiba.

O padrão de eficiência do Sarah é reconhecido internacionalmente, inclusive pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que o classificou como centro de referência para doenças do aparelho locomotor. Ao lado do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, de São Paulo, o Hospital Sarah Kubitschek é tido como uma das ilhas de eficiência num setor no qual o Poder Público tem contabilizado, nos últimos anos, apenas pontos negativos. Quando toda a Rede Sarah estiver montada, essa ilha de eficiência terá 1.380 leitos para atender desde doenças simples, como um ruptura de ligamento nos tornozelos, até a reabilitação de vítimas de paralisia cerebral ou de lesões na medula, a maioria delas decorrentes de acidentes de trânsito. Não é pouca coisa, levando-se em conta que os acidentes de trânsito deixam mais de 300 mil pessoas feridas por ano no Brasil. Pelo menos 10% delas sofrem algum tipo de incapacitação.

Piloto da Rede, o Sarah de Brasília foi inaugurado em 1980, incorporando uma concepção de arquitetura hospitalar diametralmente oposta à praticada no Brasil. No lugar de quartos fechados e janelas inatingíveis, grandes enfermarias com varandas banhadas pelo sol. No lugar de ar condicionado, ventilação natural. No ambulatório, onde são atendidos 500 pacientes por dia, nenhum médico tem gabinete exclusivo. Formado por dois corredores de pequenos consultórios que se comunicam com uma imensa sala, o ambulatório permite que os diferentes especialistas mantenham contato permanente, enquanto o doente fica sempre na mesma sala.

Nenhuma cirurgia é feita antes de o doente ser submetido a uma bateria de testes e exames. O mais sofisticado deles está no Laboratório do Movimento, um centro de estudos semelhante ao que existe em apenas outros 14 hospitais da Europa e dos Estados Unidos. Desde 1993, o trabalho desenvolvido em Brasília com crianças vitimadas por lesão cerebral passou a ser adotado em todo o mundo sob o nome Método Sarah. Em 1995, o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek começou um estudo pio-

nelro no mundo para desenvolver um tratamento contra o vírus causador da paralisia tropical espástica. A partir de um convênio com o Centro para Controle e Prevenção de Doenças - CDC, dos Estados Unidos, o hospital passou a realizar estudos sistemáticos em Brasília e Salvador. Praticamente todo o equipamento de reabilitação do Sarah é fabricado no próprio hospital, num departamento chamado Equiphos. O maior exemplo do sucesso do departamento é a cama-maca, que acompanha cada doente durante todo o tempo em que estiver internado.

O hospital Sarah de Brasília não trata apenas do problema físico do paciente acidentado, mas promove, também, um trabalho especial, baseado na criação artística, por meio do seu Centro de Criatividade. O objetivo dessa atividade é sensibilizar os pacientes para que encontrem saídas criativas diante da nova realidade em que se encontram.

Um dado curioso para ser observado, Sr. Presidente, é que o resultado final dos trabalhos artísticos revela uma multiplicidade de expressões de arte regional, pois o hospital recebe pacientes precedentes de diferentes partes do País.

A propósito, quero registrar meu testemunho em relação ao eficiente tratamento oferecido à população do Estado de Mato Grosso, cuja localização geográfica favorece o encaminhamento de pacientes para Brasília, principalmente os de precária condição econômica, que têm encontrado no Sarah um atendimento profissional irrepreensível e um acolhimento humano digno.

Metade dos pacientes atendidos no Sarah são vítimas de acidentes de trânsito. Em razão disso, o hospital criou o Programa de Colisões do Trânsito que, além de fornecer dados estatísticos sobre os acidentados, propõe medidas e ações educacionais para prevenir colisões.

A rede Sarah se prepara para uma tarefa ainda mais ambiciosa. Com a criação do Centro de Estudos e Tecnologia junto ao hospital de Salvador, a direção da rede pretende "vender" para os hospitais de todo o País o seu modelo de saúde. Serão comercializados desde os métodos de atendimento médico e hospitalar até a concepção arquitetônica e a montagem de hospitais pré-moldados em argamassa armada. O Sarah programa, ainda, a construção do Centro de Treinamento em Reabilitação para a formação de pessoal da área de saúde nas técnicas específicas de tratamento adotadas e praticadas pelo hospital. O Centro de Treinamento em Reabilitação está planejado para ser erguido à beira do Lago Paranoá, em Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional pode orgulhar-se de ter contribuído para a implantação do modelo que faz do Sarah um hospital de Primeiro Mundo. Em 1991 - e eu graças a Deus tive a honra de participar daquela sessão histórica - foi aprovada uma lei nesta Casa que transformou a antiga Fundação das Pioneiras Sociais na Associação das Pioneiras Sociais, uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, gerenciada por um conselho administrativo. Por meio de um contrato de gestão, o Ministério da Saúde entregou à Associação o encargo de gerenciar os hospitais. O Governo não interfere na administração, limita-se a repassar os recursos necessários ao atendimento, manutenção e novos investimentos e deixa que o Tribunal de Contas da União fiscalize a utilização dos recursos. Ou seja, a rede de hospitais funciona como uma empresa privada, com profissionais contratados pelo regime CLT e sem estabilidade no emprego. Mas presta conta de seus atos ao Poder Público e ao contribuinte.

Na verdade, o que o Sarah provou é que não pode haver nenhum compromisso entre o bom serviço público e o corporativismo. Implantou a assistência gratuita, universal e de alto nível para toda a população. Remunerou condignamente seus funcionários. Formou centenas de profissionais espalhados por todo o Brasil. Seus médicos e funcionários, altamente especializados, trabalham pelo regime de dedicação exclusiva e tempo integral. Enquanto o quadro geral do País é de sucateamento, o Sarah funciona com resultados altamente satisfatórios.

A Lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional definiu o futuro do Sarah e, conseqüentemente, forneceu um modelo de gestão hospitalar para o País. Já é hora de se entender que o modelo está posto. Faz algum tempo que no Brasil só se fala em saúde para dizer que está falida. Os números indicam que a cada dia mais dinheiro está faltando e é fácil ver que quanto mais reais o Governo colocar no mercado, mais clientes aparecerão para dizimá-los. São os que lucram com a doença: donos de hospitais, médicos-patrões, administradores e investidores em sistema de seguro-saúde, fornecedores de medicamentos, de material hospitalar, grande parte da burocracia do setor saúde e aqueles que fazem da dupla militância uma forma de expropriar os recursos instalados do Estado.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplo do Hospital Sarah Kubitschek precisa ser destacado. No momento em que tentamos livrar-nos do Estado gigantesco e ineficiente,

que foi montado nas décadas de 60 e 70, os resultados da transformação da Fundação das Pioneiras Sociais em Associação podem indicar um primeiro e decisivo passo no caminho da modernização do combalido setor da saúde no Brasil.

Nesta oportunidade, quero parabenizar toda a equipe do Hospital Sarah Kubitschek, em especial o seu Diretor-Presidente, Professor Doutor Campos da Paz, pelo brilhante trabalho que vem realizando pela saúde pública em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por cessão do Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, assomo a tribuna para falar de um projeto que creio ser de importância vital para o País. É um projeto de iniciativa do Poder Executivo e que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, que substituirá, no tempo devido, o Dnaee - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, hoje o órgão regulador do setor de energia.

Faço referência a esse projeto, primeiro, porque estou incumbido de relatá-lo na Comissão de Economia. Esse projeto é tão importante e decisivo para o setor de energia elétrica, que deve ser votado com a maior brevidade possível.

A primeira e mais expressiva manifestação que quero fazer é quanto à brevidade, à urgência com que se deve votá-lo. Faz-se momentosa essa decisão que devemos tomar.

Por outro lado, devemos também pensar em alguns pontos que são extremamente importantes e inovadores nesse projeto. Um deles é o fato de que a Agência Nacional de Energia Elétrica passa a ser um órgão regulador independente, autônomo e desvinculado do Governo.

Estamos iniciando uma nova etapa, um novo quadro histórico no Brasil, em relação ao sistema de energia elétrica. No Brasil, pelo menos a partir dos anos 50, a partir do pós-guerra, houve um processo de expansão desse setor via financiamento estatal. Quase todas as concessionárias de energia elétrica - são tão raríssimas, insignificantes e inexpressivas as exceções, que não cabe sequer mencioná-las -, praticamente 98% do setor é constituído de empresas estatais, de concessionárias estaduais controladas acionariamente pelos Estados e que são as responsáveis pela gestão da política de energia elétrica. Essas empresas estatais, com o tempo, perde-

ram a sua capacidade de investimento, reduziram a sua capacidade de gestão, apresentaram problemas de endividamento interno e externo de larga monta e perderam a capacidade de expandir o sistema.

Diante dessa situação, optou-se por uma política nova, que abrisse o setor para a entrada de capitais privados. E os serviços públicos de energia elétrica, ainda mediante concessão, seriam licitados para empresas privadas que operassem as concessões. Isso começou no Brasil, e pode-se dizer que começou bem. A venda da Light, no Rio de Janeiro, é um exemplo disso; o consórcio que vai dar sustentação à usina de Itá, em Santa Catarina, é outro modelo interessante. Assim, a recente criação dos chamados produtores independentes, que são produtores privados com investimentos próprios, que geram energia e a vendem por intermédio do Sintrel - Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica, para qualquer consumidor ou para qualquer região onde haja uma demanda maior ou menor.

Isso significa que teremos um setor fortemente estratégico, do ponto de vista da economia, naquele que até agora foi um setor monopólico no qual entraram interesses privados, que darão uma garantia de expansão e uma abertura para maior oferta de energia no Brasil. Portanto, a inevitável reflexão que se faz é a de que não haverá crescimento econômico no Brasil se por trás não houver uma ampliação da oferta de energia elétrica. Ao contrário, hoje a impossibilidade de investimentos e a incapacidade de expansão do setor é um fortíssimo entrave a qualquer projeto de maior crescimento econômico do País, porque algumas regiões sofreriam. Caso crescessem 7%, 8% ou até 10% do PIB ao ano, teriam em dois ou três anos um absoluto colapso no fornecimento de energia.

Então, torna-se vital, torna-se crucial, torna-se estrategicamente decisivo para o País que nós tenhamos esta entrada, este ingresso dos capitais privados para permitir a maior oferta de energia. Mas quando entram os capitais privados, necessários, sem dúvida imprescindíveis, é preciso também haver um outro modelo ético de controle das empresas.

Hoje o Dnaee é um órgão do Estado, pertence ao Ministério de Minas e Energia e estabelece a política de preços, as tarifas do setor. Boa parte dos integrantes do Dnaee são originários das empresas estatais de energia elétrica.

Há essa mistura, essa mescla de interesses entre as empresas, o Dnaee e o Ministério de Minas e Energia. Isso não é uma coisa eticamente tão ruim

ou tão condenável ou tão visivelmente negativo, uma vez que todas essas empresas pertencem ao Estado. Embora haja uma certa tendência a favorecer as corporações estatais, isso fica restrito ao círculo do poder estatal.

Todavia, quando no setor de energia elétrica entram empresas privadas, capitais privados, interesses privados, o órgão regulador não pode mais estar subordinado às empresas; não pode mais, por exemplo, contratar diretores que tenham origem lá nas empresas, pois esse seria um vínculo danoso, essa seria uma relação viciosa e que deve ser evitada.

Sr. Presidente, essa é a importância da nova lei instituidora da Aneel que estamos relatando. Ela proíbe que diretores, funcionários, quaisquer que sejam os membros da agência possam ter origem, vínculo, compromisso passado, presente ou futuro com essas empresas privadas.

Por outro lado, também é importante desvincular o órgão do Governo, já que, ao torná-lo autônomo e independente, elimina-se o chamado clientelismo. Transforma-se o setor em um setor de parceria clara, visível, honesta, eticamente defensável. Acaba-se com a relação viciosa, muitas vezes pouco clara e clientelista, entre detentores de concessões e o Governo.

Quem quiser refletir sobre as relações clientelistas basta observar as empresas de ônibus do setor de transporte coletivo municipal, que são empresas privadas operando concessões públicas no universo microfísico dos municípios. Nessas empresas, há o exemplo da cultura e da experiência do que é, muitas vezes, uma relação clientelista, danosa ao interesse público.

Por isso o órgão regulador, aquele que concede a concessão, que regula preços, não pode ser do Governo nem pode estar subordinado ao Governo; ele tem que ser um órgão independente. Para esse órgão regulador, que os americanos e os ingleses chamam de **regulator** e que tem caracterizado a atividade privada das concessões operadas tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos, prevaleceu, através do tempo, a tese e a experiência de um órgão autônomo, independente, não subordinado às empresas e também não vinculado ao Governo.

E assim está sendo estabelecida e implantada a nova agência nacional reguladora do sistema de energia elétrica no Brasil: a Aneel. Entendemos que o projeto, cujo relatório estamos apresentando na Comissão de Assuntos Econômicos, por designação do Presidente Gilberto Miranda, será aprovado pelo

Senado - e já o foi pela Câmara -, porque trará possibilidades inteiramente novas e estimulantes para o Brasil nesse setor. Não só o expandiremos, mas também teremos garantias absolutas de relações éticas mais claras, visíveis e defensáveis, Sr. Presidente.

Por outro lado, gostaria também de estabelecer com o Senado essa espécie de parceria permanente, ou seja, a Aneel será uma parceira permanente do Senado, porque os seus diretores serão indicados pelo Presidente da República, mas passarão por prévia sabatina e aprovação do Senado Federal. Uma vez aprovados, terão mandato fixo de quatro anos, não poderão mais ser destituídos do cargo e, tendo-o deixado, não poderão, em nenhuma hipótese, trabalhar nas empresas as quais regularam ou fiscalizaram.

Logo, teremos mandato fixo, "quarentena" de diretores e, seguramente, uma independência ética, que vai ser algo da maior importância para o interesse do usuário, do cidadão que precisa de energia elétrica neste País.

Sr. Presidente, este é o assunto que trago a tribuna e o relatório que faço, dizendo principalmente da grande importância da brevidade da aprovação desse projeto. Quanto mais cedo tivermos a Aneel, mais depressa o Brasil vai crescer na oferta de energia e na expansão da sua economia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a nobre Senadora Marina Silva.

A SR. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, primeiramente, faço uma referência ao artigo publicado na Revista **IstoÉ**, desta semana, intitulado "Acre, o Estado do medo". O artigo é de autoria do Sr. Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

No artigo, Wagner Gonçalves mostra a situação de terror que acontece no Estado do Acre em função de ondas de violência, começando por uma referência ao que ocorreu desde o assassinato de Chico Mendes. É bom que se diga que, antes da morte desse cidadão, outras pessoas foram assassinadas, como é o caso de Wilson Pinheiro, Calado, Ivair, Elias e tantos outros que poderia mencionar, em episódios de violência. Inclusive, algumas dessas mortes foram anunciadas, como a de Chico Mendes.

O Subprocurador Wagner Gonçalves refere-se ao assassinato do ex-Comandante da PM e de pes-

soa ligada aos Pascoal, família que tem membros na PM do Estado e na Assembléia Legislativa, como parlamentares. A partir do assassinato do Vereador do Município de Senador Guiomar, episódios lamentáveis aconteceram no Estado do Acre, quando pessoas foram assassinadas, tendo pernas e braços serrados com motosserra e jogados em frente ao Instituto Médico Legal, e outras seqüestradas.

Tudo isso criou uma situação de insegurança muito grande no seio da população, até porque, pela primeira vez, teve-se notícia de que cartazes foram distribuídos com propaganda de R\$50 mil de recompensa a quem fizesse justiça com as próprias mãos ou entregasse o assassino do Vereador, o que é uma afronta à democracia, às instituições e, maior ainda, à Justiça.

O Subprocurador Wagner Gonçalves relata com muita precisão essa onda de violência.

Não farei a leitura desse artigo, mas gostaria que constasse, na íntegra, de meu pronunciamento. Nele há a menção de a imprensa ter-se calado, de haver Deputados e Senadores também temerosos. Na verdade o são. Creio ter sido a única a ter feito referência a esses episódios nesta tribuna. Confesso, todavia, que, por ser humana, tenho medo da violência que, em alguns momentos, há em meu Estado. Contudo, jamais me poderia calar diante desses fatos, pois não haveria qualquer sentido esta minha cadeira de Senadora, se fosse para render-me à dura realidade que tenho de enfrentar em diversos momentos, mesmo os que nos deixam temerosos por nossas famílias e, até mesmo, pela nossa integridade física.

Graças a Deus, nunca sofri qualquer tipo de ameaça quanto a esse fato. Confesso que boa parte da população ficou muito apreensiva, pois, com o intuito de promover justiça com suas próprias mãos, muitas pessoas saíram às ruas a fazer caça aos assassinos, além de pegarem os parentes dos mesmos - ou qualquer pessoa ligada a eles - para matar, mutilar, seqüestrar. De fato, era uma situação extremamente perigosa.

Registro estes fatos, pois não poderia deixá-los passar em branco. Do meu ponto de vista, eles são muito importantes, haja vista ter sido feito por uma autoridade da República que conheceu essa realidade e produziu um relatório em que pedia providências ao Governo Federal e ao Ministro da Justiça.

Mas o Acre não é apenas o Estado do medo; é também o Estado da esperança. Gostaria, então, de falar um pouco das coisas boas que nós temos, para que não fique sempre esta imagem de que só conseguimos aparecer em episódios lamentáveis.

Temos uma população que é batalhadora, que conseguiu aquele território a duras penas. Os nordestinos, os cearenses que ali chegaram, conseguiram esse território da Bolívia. Inclusive, ocupa a Presidência desta Casa no momento em que falo a Senadora Emilia Fernandes, que é do Rio Grande do Sul, e foi um riograndense, Plácido de Castro, quem nos ajudou no processo de anexação das terras acreanas ao Brasil.

Em que pese esta historicidade bélica no nosso processo de conquista, somos um povo pacífico, que trabalha, que viveu durante muito tempo do extrativismo. A Amazônia já contribuiu com 40% das exportações do Brasil no período do crescimento da economia extrativista da borracha, e, lamentavelmente, essas riquezas não ficaram na Amazônia.

Hoje, nosso povo enfrenta novos problemas, até porque não temos uma base de sustentação econômica que seja capaz de atender às inúmeras exigências de melhoria de qualidade de vida das populações tradicionais, que hoje estão vivendo em dificuldade. Mas é nessa dificuldade que nós encontramos criatividade, competência e, acima de tudo, garra, para experimentarmos experiências, como a que está sendo vivida em Xapuri.

Com alegria, desejo registrar que o primo de Chico Mendes, um seringueiro que é Presidente da Cooperativa de Xapuri, foi eleito Prefeito daquele Município e, se Deus quiser, fará um bom trabalho, levando em conta a questão do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas populações tradicionais, do respeito pelo meio ambiente. Foi lá que tivemos a coragem e a ousadia de criar o Projeto Reca, uma experiência sustentável, conhecida no mundo todo e no Brasil, exemplo de como compatibilizar crescimento econômico com preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

É lá que temos a experiência da minirreforma agrária, feita pela Prefeitura de Rio Branco. É no Acre que temos um dos movimentos mais belos de resistência à devastação da Floresta Amazônica. Não é à toa que, mesmo com toda a violência que já aconteceu no período de ocupação dos grandes pecuaristas, tenha o Acre uma das maiores áreas de preservação, onde ainda existe mais de 90% de floresta preservada.

Então, temos um povo ordeiro, lutador e que está cheio de esperança, mas ainda não tivemos a oportunidade de receber apoio do Governo Federal para implementação de projetos que sejam adequados para o nosso desenvolvimento. Precisamos tam-

bém de um governo estadual que acredite na idéia do desenvolvimento sustentável, de fazer no nosso Estado uma economia com base agroflorestal, com a implementação das agroindústrias, dos sistemas agroflorestais, que gere emprego e renda para a nossa população, que ainda depende, em mais de 90%, dos repasses da União.

É em nome desse povo pacífico que tem esperança, que estou aqui nesta cadeira de Senadora e é por ele que tenho a coragem de falar dessas coisas que, muitas vezes, nos deixam temerosos. Contudo, não teria sentido estar aqui, se não fosse para dizer aquilo que é preciso ser dito, no momento certo. Falaremos das rosas, mas não temos como omitir os espinhos, até porque muitas vezes eles são enfiados na nossa garganta.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª MARINA SILVA EM SEU PRONUN- CIAMENTO:

Opinião

Wagner Gonçalves

ACRE, O ESTADO DO MEDO

O Estado do Acre, desde a morte de Chico Mendes, passando pelo assassinato do ex-governador Edmundo Pinto, lembra, infelizmente, violência, arbítrio, cumplicidade e omissão. Como os crimes ocorrem na esfera estadual, o governo federal evita qualquer intervenção e fica em situação constrangedora. Responde perante a comunidade internacional, mas depende das autoridades locais. E os crimes se sucedem. Os inquéritos, quando feitos, "responsabilizam as vítimas" ou concluem pela inexistência de autoria. O governador Oteir Cameli adota postura "formal" de não se envolver com os fatos. Aliás, ele próprio está incluído em inquéritos sobre irregularidades fiscais. Paira a lei do silêncio.

Exemplo mais recente se deu em 30 de junho. Itamar Pascoal, ex-PM e vereador em Rio Branco, após discussão, foi assassinado por Jorge Hugo, homem humilde que trabalhava com transporte de materiais. Com a fuga do assassino, um amigo dele, conhecido como "Balano", é seqüestrado e torturado. Pregos são fincados em sua cabeça, seus membros inferiores são serrados — tudo indica, com moto-serra — e seu corpo, deixado em frente à sede da tevê Gazeta. Um dia depois, o filho de Balano, de 13 anos, é também morto.

Passados alguns dias, a situação fica mais tensa com a notícia do paradeiro da mulher e dos filhos de Jorge Hugo. O secretário de Segurança Pública convoca uma reunião onde estão presentes o presidente do Tribunal de Justiça, o então comandante da PM, o superintendente da Polícia Federal e um promotor. O comandante da PM diz que não se responsabiliza pela vida de Clerisnar, esposa de Jorge Hugo. Em seguida, entra na sala, ner-

voso e amado, o deputado estadual Hildebrando Pascoal, coronel reformado da PM e irmão do falecido vereador. O superintendente da PF avisa o deputado que, se acontecer alguma coisa com os familiares de Jorge Hugo, a culpa será toda dele. Na mesma noite, Clerisnar e os filhos são seqüestrados. Depois de interrogada em uma fazenda, vai para a casa de Hildebrando, onde PM fazem a vigilância. Cartazes são espalhados por todos os lugares oferecendo R\$50 mil para quem der notícia sobre o paradeiro de Jorge Hugo. Há um cheiro de faroeste no ar.

Denúncias e providências são desencadeadas pelo Ministério Público Federal e o assunto é levado ao conhecimento do Conselho de Defesa dos Direitos dos Cidadãos do Ministério da Justiça. Hildebrando, constrangido, grava uma fita onde Clerisnar declara que "estava sob proteção do deputado por temer o marido". Em seguida, é enviada com os filhos para São Paulo na companhia de um PM. Quem paga a passagem de todos é o gabinete do governador do Estado. A Procuradoria da República em São Paulo aciona a polícia local. O PM é preso, Clerisnar e filhos são liberados. Colhidos os depoimentos, tudo fica claro, evidenciando a responsabilidade do deputado. Por ordem do juiz em São Paulo, o policial volta ao Acre. Hoje, está em liberdade e o inquérito reconhece que ele estava dando proteção a Clerisnar e isenta o deputado de qualquer coisa. Os inquéritos para apurar as mortes de Balano e de seu filho concluíram que não há provas de quem seja o autor dos crimes.

Desconhecem os algozes que a família de Clerisnar, na oportunidade, revoltada com a situação, telefonou para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em Brasília, pedindo autorização para matar o policial que, vindo do Acre, constrangia suas duas irmãs em São Paulo. E que Clerisnar, depois de solta, ligou para declarar que estava viva por causa do trabalho da Procuradoria-Geral da República. Todos esses fatos são públicos em Rio Branco. Entretanto, o que vale é a lei do silêncio. A imprensa nada diz. Senadores e deputados do Estado também temem. Há medo. Fatos como esses são inaceitáveis. Não só pelo abuso de autoridade, mas pela omissão ou conivência dos poderes constituídos. Daí a diferença fundamental entre os crimes que acontecem nos países desenvolvidos e aqueles do Terceiro Mundo. A verdadeira cidadania só existirá no Brasil quando o aparelho estatal deixar de ser o próprio instrumental de criminalidade ou manto protetor de delinquentes.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - A solicitação da Senadora Marina Silva, de inclusão em seu pronunciamento de uma reportagem da revista a que se referiu, será atendida, nos termos regimentais.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno que, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado Federal manifeste seu voto de aplauso e solidariedade à premiação dos líderes da resistência timorense, dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José Ramos-Horta, Prêmio Nobel da Paz 1996, por seus trabalhos na busca de uma solução justa e pacífica para o conflito armado em Timor Leste.

Justificação

É preciso ratificar com ações positivas o nosso compromisso em garantir a liberdade dos povos, a defesa e os interesses das populações. É preciso concretizar cada vez mais nossas posições, dando consistência aos acordos que temos defendido.

Cremos que o mundo, finalmente, acordou para a causa timorense. A indiferença e o descaso dos países, mormente o Brasil, país também de língua portuguesa, não seria mais aceitável frente à luta contra a ocupação ilegal de Timor Leste pela Indonésia.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1996. -
Senadora **Benedita da Silva** - Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Os Srs. Senadores Romeu Tuma, Roberto Freire, Odacir Soares e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para render minha homenagem a um grande homem e querido amigo, cujo trabalho incansável muito contribuiu para a consolidação do conceito alcançado pelo Hospital Israelita Albert Einstein como um dos melhores da América do Sul. Falo-lhes do saudoso Dr. Jozef Fehér, nome intimamente ligado à área da saúde de nosso País.

Presidente da Diretoria Executiva do HIAE de 1979 a 1995, além de seu Presidente de Honra e do Conselho Consultivo, de forma súbita e inesperada, Dr. Jozef Fehér desapareceu em 12 de maio deste ano. Quis o destino que o grande e querido médico do coração fosse traído pelo seu próprio. A humanidade perdeu assim um de seus grandes filhos, daqueles poucos que surgem a cada geração.

A História profissional do Dr. Fehér se confunde com a da própria Instituição que ajudou a fundar, quando há cerca de 40 anos, reunia-se com um grupo de médicos judeus com o intuito de construir um hospital judaico em São Paulo. Esse grupo tinha um sonho pronto: eles sabiam que tipo de instituição queriam criar, qual a capacidade que deveria ter, qual o nível profissional a ser atingido. Grande parte da tarefa estava feita, uma vez que sabiam muito bem o que queriam. A tarefa seguinte era a de arrecadar fundos. Difícil, porém não impossível, esta tarefa foi realizada com entusiasmo, pois aquelas pessoas tinham o poder de transmitir a outras os seus sonhos. Conseguiram, assim, erguer o Hospital Israelita Albert Einstein-HIAE, que neste ano comemora 25 anos de funcionamento. O renome do qual o HIAE goza hoje é devido, em grande parte, ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Jozef Fehér.

Nascido na Tchecoslováquia em 1926, emigrou para o Brasil em 1935, tendo tido formação humana e médica exemplares. Graduiu-se em medicina pela faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1950 e especializou-se em cardiologia no prestigiado Mount Sinai Hospital de Nova York. Foi um dos introdutores e divulgadores da reabilitação cardíaco-vascular em nosso meio e contribuiu de maneira significativa para a difusão da eletrofisiologia cardíaca.

Dr. Fehér destacou-se em todos os campos em que atuou, pois a sua estatura ética, cultural e humanística ombreava com sua formação médica. Estar próximo a ele era sinônimo de prazer e oportunidade para se aprender algo novo. Extraordinária era sua capacidade de identificar as novas tecnologias médicas, buscando incorporá-las ao HIAE.

Interessado por tudo e por todos, às primeiras horas da manhã já era possível vê-lo em visita aos seus pacientes. Com a mesma intensidade, preocupava-se com o bem-estar dos três mil funcionários do hospital e com seus aspectos administrativos.

Durante a gestão do Dr. Fehér como Presidente Executivo, o Hospital Albert Einstein deu um impressionante salto tecnológico, transformando-se num dos principais centros médicos do continente.

Várias e importantes novas técnicas foram introduzidas em nosso meio, como a Ressonância Magnética, o Prostaton, o Heart Laser, entre outras. Quando perguntado sobre a amortização de um novo investimento, Dr. Fehér respondia seriamente: "Se esse equipamento ajudar uma única pessoa, o investimento já estará muito bem amortizado". Seu constante interesse para com a capacitação de funcionários levou-o a criar a Escola de Auxiliar de Enfermagem e a Faculdade de Enfermagem, pelas quais sempre nutriu um carinho especial.

Há cerca de quatro anos, Dr. Fehér iniciou a formação de um grupo para sucedê-lo na direção do HIAE. Em inúmeros contatos, transmitiu conhecimentos e experiência, sem descuidar-se de valorizar a importância da opinião dos mais jovens. Como resultado, surgiu uma plataforma de trabalho voltada ao aprimoramento da Instituição.

Em novembro do ano passado, quando da eleição e posse da nova Diretoria Executiva do Hospital Albert Einstein, numa das mais tocantes reuniões do Conselho Deliberativo, inúmeros oradores homenagearam o líder Josef Fehér. Na ocasião, em meio a fortes emoções que atingiram a todos, o brilhante médico e benemérito foi eleito Presidente de Honra da Sociedade Beneficente.

A imagem do médico brilhante, Dr. Jozef Fehér, por sua dedicação, idealismo e incansável trabalho, estará sempre vinculada à História do Hospital Albert Einstein. A figura ímpar do fundador, que deixa entre os muitos discípulos e amigos um sólido exemplo ético, humanístico e empreendedor, continuará a inspirar seus sucessores nos preceitos seguidos para a continuidade de sua importante obra.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Depois de quase dois meses ausente dos debates nesta Casa, em função de minha candidatura a prefeita do Recife, volto à tribuna para prestar algumas informações acerca do desempenho do Partido Popular Socialista, o PPS, no primeiro turno das eleições municipais. Nascido como solução de continuidade das propostas democráticas do antigo Partido Comunista Brasileiro, o PPS mesmo relativamente novo e tendo participado de apenas dois pleitos, saí das eleições como formação política em crescimento, credenciando-se como uma alternativa real para todos aqueles que almejam um País justo e vêem no socialismo democrático uma doutrina de ação.

Não somos o maior partido do Ocidente, nem do Brasil nem de qualquer um dos estados federa-

dos. Mas já somos um partido nacional, democrático, plural e com credenciais inegáveis para discutir e ajudar a construir uma nova formação política de esquerda no Brasil, aliás orientação de nossos encontros e Congressos.

Nas eleições de 1992, quando disputou a sua primeira eleição, o PPS havia elegido 1 prefeito-Sérgio Grando, em Florianópolis, dois vices-prefeitos e apenas 17 vereadores. Obviamente, um número pouco animador para quem imaginava se consolidar como alternativa de esquerda.

Nas atuais eleições, o quadro alterou-se significativamente. Elegemos 38 prefeitos, mais de 40 vices-prefeitos e perto de 450 vereadores. Para quem está acostumado às grandes legendas tradicionais, um número pífio e inexpressivo; mas para nós, sempre atormentados pela falta de recursos e sempre às voltas com todo tipo de pressão advinda dos grandes partidos e grupos econômicos, um número que só temos a comemorar.

O PPS afirma-se como uma legenda competente do ponto de vista político e também eleitoral.

Em relação aos executivos elegemos prefeitos e vices-prefeitos em quase todos os estados brasileiros, com mais destaque para São Paulo, Minas Gerais, Sergipe, Pará, Maranhão, Santa Catarina, Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí.

O nosso quadro de vereadores também abrange todo o território nacional, tendo como excessões apenas os estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins. Ultrapassaram a casa dos 40 vereadores os Estados de São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Sergipe, Ceará e Piauí. Contaremos ainda com bancadas consideráveis para a dimensão do PPS no Pará, Maranhão, Paraíba e Rio de Janeiro.

Nas eleições ainda em curso, o PPS, cumprindo determinação de seus encontros nacionais, optou por adensar as alianças de conteúdo democrático e progressista. Com o PSB, marchamos, unidos em Recife, Vitória e até agora vitoriosos em Belo Horizonte e Maceió. Estivemos, por exemplo com o PT em cidades como Porto Alegre, Florianópolis, Campo Grande, Salvador, Natal, Belém, Porto Velho e Rio Branco. Estivemos juntos no primeiro turno e vamos ao segundo turno em São Luís com o PDT. Com o PSDB, que reputamos um partido de centro-esquerda, caminhamos em cidades como São Paulo, Curitiba e Fortaleza. Lembramos que em Belo Horizonte, onde fizemos dois vereadores, e em Fortaleza onde elegemos um, o PPS lançou chapa própria para os cargos proporcionais.

O desempenho positivo do PPS não se mede apenas pelas vitórias. Sua presença deve ser real-

çada nas derrotas. Citamos o exemplo do companheiro João Hermann Neto, que obteve quase 40 por cento dos votos válidos para prefeito de Piracicaba e cuja derrota na última hora deve ser debitada a pelo menos dois fatores: o uso escandaloso do poder econômico e financeiro por parte do candidato vitorioso do PSDB e pela incompreensão política do PT, aliás uma constante lamentável, que resolveu concorrer em faixa própria, contribuindo para inviabilizar o triunfo de um dos nomes mais expressivos da esquerda no Brasil.

Não podemos deixar de lembrar das centenas de companheiros com votações significativas e que só não se elegeram em função do coeficiente eleitoral e ainda daqueles que com seus votos contribuíram para ampliar o nome do PPS em todo o território nacional. A todos estes que não conseguiram mandato rendemos as nossas homenagens e fazemos uma conclamação: "um projeto político vitorioso só se constrói a longo prazo e não raro pontuado por derrotas eleitorais; entretanto, a luta continua e contamos com vocês".

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Não subo a esta tribuna apenas para falar dos resultados e da vitória do PPS nas urnas. Gostaria, também, de fazer alguns comentários acerca de minha participação como candidato da Frente Popular nas eleições do Recife, vencidas pelo Deputado Roberto Magalhães.

Entendo que a Frente Popular e eu, particularmente, sofremos uma marcante derrota eleitoral, embora não a considere uma derrota política até mesmo porque os resultados eleitorais não sepultam as propostas que buscamos fazer prevalecer junto ao eleitorado recifense. A vitória da despolitização, do administrativismo, do obrismo sempre de mãos dadas com interesses do poder econômico, das campanhas presididas pelo marketing suntuoso e enganador centrado na concepção de venda de um produto de consumo e nunca no debate das idéias — Recife foi um exemplo marcante disso, mas a regra foi geral no País —, não é uma conquista real para a cidadania. A nosso ver, pouco resultará em termos de proposta de reestruturação efetiva de nossas cidades, organizadas e conformadas em torno de profundas desigualdades e injustiças sociais e sempre em benefício de segmentos e grupos privilegiados.

Se fizemos uma avaliação mais pormenorizada das eleições, particularmente nas grandes cidades, vamos perceber que muitos dos discursos novos foram derrotados por uma onda que reafirmou o

preexistente, a continuidade das obras dos atuais prefeitos que tinham administrações consideradas exitosas, a continuidade das obras dos atuais prefeitos que tinham administrações consideradas exitosas pelas populações. Em várias capitais os projetos de futuro foram deixados de lado em nome de projetos do passado e o que elegeu prefeitos, a rigor, não foi nem a crítica à esquerda — como querem fazer crer alguns conservadores, como se esquerda fosse sinônimo de proposta ultrapassada (embora um segmento dela possa ser assim entendido) — nem a crítica ao neoliberalismo, como acreditam alguns partidos e candidatos vitoriosos de esquerda. A eleição deu-se na sequência de uma suposta continuidade da eficiência administrativa em um quadro em que esta própria "eficiência" não foi devidamente debalada e aprofundada politicamente.

Estão aí para provar esta afirmação as dobradinhas Maluf/Pitta; Cesar Maia/Conde; Tasso/Pont; Jarbas/Magalhães; Lerner/Tanigutti; Cambraia/Juracy; Hartung/Lucas Veloso, etc., com alguns prefeitos atuais tirando seus candidatos da casa de um único dígito nas pesquisas para levá-los à vitória ou a disputa do segundo turno. Os poucos exemplos por nós apontados se referem a duplas de continuidade nas capitais, mas poderíamos com a mesma contundência citar inúmeras outras em grandes, médias ou pequenas cidades pelo País afora.

Por formação e temperamento não faço parte daqueles políticos que se assustam, para usar uma expressão popular, com o barulho do tiro da bala. Nesse sentido, acredito estar fazendo uma leitura apressada quem vê nos resultados das eleições municipais uma provável incorporação da nossa cidadania a tendência mundial, qual seja, a de que nos pleitos locais o eleitor esteja se distanciando das questões políticas e ideológicas.

Isso pode até ser verdade nos países desenvolvidos, que já não apresentam indicadores sociais de miséria e injustiça tão flagrantes e que se organizaram em estados de bem-estar e de seguridade social, atendendo as demandas dos segmentos majoritários das sociedades. No Brasil, entretanto, o quadro é diferente e o nosso eleitor se dará conta do muito que se tem por fazer quando imaginamos reformas e transformações: as cidades precisam ser repensadas e reestruturadas, elas ainda são odiados espaços de exclusão, opressão e dominação e não podem ser administradas como se fossem perfeitas e merecessem apenas melhorias ou até meros retoques. O melhorismo como política, tão ao gosto do conservadorismo, não nos serve e também não

serve ao nosso País. Ele de alguma forma é desdobramento no plano do poder local dos discursos já envergonhados do fim da história, da morte das ideologias e da superação dos conceitos de esquerda e direita.

Para que haja a reestruturação das nossas cidades e se criem perspectivas de atendimento às grandes massas marginalizadas em termos urbanos e de qualidade de vida, o conceito administrativista é velho, reproduz o status quo e visa tão somente manter privilégios. Só a discussão política, derrotada momentaneamente nas urnas, pode abrir o caminho a cidades mais humanas, decentes, acolhedoras, democráticas, justas, enfim, modernas.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema da Reforma Agrária, pela importância social e econômica e pela repercussão que alcança na sociedade, tem merecido sucessivos discursos meus nesta Casa. Na sessão do dia 28 de agosto, manifestei-me sobre o papel que poderia vir novamente a desempenhar a Colonização Particular, como instrumento de política agrária, complementando o desempenho, que vem tendo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, seja nos assentamentos de "sem-terra", seja na implantação de Projetos de Colonização.

Manifestei-me novamente nos dias 4 e 12 de setembro, trazendo ao conhecimento desta Casa os resultados da pesquisa intitulada "Pesquisa de Opinião Pública e Caracterização Sócio-econômica em Projetos de Assentamento do Incra, no País", que a Confederação Nacional da Agricultura-CNA, contratou com o "Vox Populi", e divulgou maciçamente na mídia.

No dia 19 de setembro, discorri sobre aspectos da concentração fundiária das terras no Brasil, comentando o *Atlas Fundiário do Brasil, editado pelo Incra*.

O tema referenciado à Reforma Agrária, que me traz a tribuna desta Casa, é a proposta de um Projeto de Lei, que estabelecerá nova redação à Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994. Esta foi divulgada em caráter preliminar na imprensa sob o título de "Progressividade do Imposto Territorial Rural - ITR".

A nova legislação do Imposto Territorial Rural-ITR, em elaboração no Incra, e já submetida à apreciação da CNA em caráter preliminar, pretende concentrar a fiscalização sobre cerca de 95 mil proprietários rurais no Brasil, ou seja, sobre aqueles que detêm áreas acima de 500 hectares.

Esses proprietários terão de comprovar em uma declaração detalhada o grau de utilização das

terras, ao contrário dos demais, (dos pequenos e médios proprietários, abaixo dos 500 hectares), que poderão apresentar uma declaração simplificada.

Os dados sobre os níveis de produtividade dos imóveis rurais com mais de 500 hectares fornecerão ao Incra e à Receita Federal subsídios para a desapropriação de terras improdutivas que poderão ser destinadas à Reforma Agrária.

O projeto de lei que reformula o ITR aumenta cerca de três vezes as alíquotas do imposto para as terras com menor grau de utilização. Para a apuração do valor do imposto, aplicar-se-á sobre o valor da Terra Nua Tributado-VTN a alíquota constante na tabela anexa, considerada a área total do imóvel e o seu Grau de Utilização-GU.

Com a reformulação do ITR, mais a implantação de um maior controle sobre os devedores do tributo, o governo espera elevar a arrecadação do ITR dos atuais R\$500 milhões para R\$ 1,8 bilhões anuais.

Sr. Presidente, quando inicialmente mencionei que a modificação a ser introduzida no ITR, sê-lo-ia mediante projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional, não descartava a hipótese da utilização de outro instrumento legal. Hoje, estou convencido, ou alimento fortes suspeitas de que, mais uma vez, venha a ser editada uma Medida Provisória para garantir que as alterações passem a vigorar a partir de primeiro de janeiro do próximo ano.

A modificação para dois tipos de declaração para o ITR, uma referente às propriedades de menos de 500 hectares (declaração simplificada) e outra referente aos imóveis rurais com mais de 500 hectares (declaração detalhada, com o grau de utilização das terras) deve-se à decisão do governo de tomar o ITR um imposto declaratório, cobrado com base nas informações prestadas pelo contribuinte.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante lembrar que o ITR adota como base de cálculo o Valor da Terra Nua-VTN, calculado, a pedido da Receita Federal, pela Fundação Getúlio Vargas-FGV.

A idéia de que o Imposto Territorial Rural, incida sobre o Valor da Terra Nua declarado, visa a que essas informações sirvam também como base para fixar o preço da indenização do imóvel, caso este seja desapropriado para projetos de assentamento. Essa é a justificativa do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Raul Jungmann, para tornar o ITR um imposto declaratório, apesar do alto grau de inadiplência.

O Projeto de Lei, ainda em discussão, prevê a adjudicação, ou seja, a transferência à União das terras dos devedores, como forma de pagamento do imposto.

Pela proposta em estudo, Sr. Presidente, um imóvel improdutivo com área superior a 5.000 hectares poderá ser transferido à União, depois de seis anos consecutivos, sem o recolhimento do ITR. Para esses imóveis, as alíquotas do imposto vão variar entre 1% e 15%, dependendo do grau de utilização da terra.

Outro bom motivo que teria levado o governo a decidir por uma declaração simplificada para os imóveis de até 500 hectares foi a constatação de que, quanto menor a área, menor é o nível de inadimplência.

Dados da Receita Federal mostram a regressividade desse imposto: de 1991 a 1994, a tributação efetiva do ITR, incluindo os que não pagaram, foi irrisória. Até 100 hectares, os imóveis pagaram, em média, por hectare, vinte centavos. Esse valor caiu para 17 centavos nas terras com 100 a 1.000 hectares, e chegou a somente Três Centavos nas propriedades rurais situadas na faixa de 100 mil a 500 mil hectares.

Nos imóveis acima de 500 mil hectares, segundo a Receita Federal, a tributação efetiva foi de ZERO, ou seja, ninguém pagou o Imposto Territorial Rural.

A elevação das alíquotas do ITR também se deve à baixa tributação efetiva da propriedade rural no Brasil. Levantamento da Receita Federal revela que a mesma equivale a apenas 0,08% da arrecadação tributária federal contra 24% representados pelo Imposto de Renda global, incluídas as empresas e as pessoas físicas.

Com base nesses levantamentos procedidos pela Receita Federal, a quem compete a cobrança do ITR, nos últimos cinco anos, a participação tributária sobre a propriedade rural, em relação ao Produto Interno Bruto-PIB, atingiu o inexpressivo índice de 0,00016%, muito aquém dos padrões internacionais, inclusive no Mercado Comum do Sul - Mercosul.

É preciso que se informe a esta Casa que em outros países a exação sobre a terra é muito superior aos padrões cobrados no Brasil. Na Coreia do Sul, a tributação da terra alcança 12% do Produto Interno Bruto; na Espanha e Alemanha, 4%, e, na Argentina e Uruguai, 2% (contra os já citados 0,00016% do Brasil...).

A versão inicial do Imposto Territorial Rural, recebeu a leitura e apreciação tanto dos proprietários

rurais, por intermédio da Confederação Nacional da Agricultura-CNA, quanto de entidades que apóiam a Reforma Agrária. Esta primeira versão é a que serviu de base para os comentários que hoje apresento. Uma segunda versão de reformulação do ITR, deverá ser apresentada pelo Ministro Raul Jungmann ao Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.

A Confederação Nacional da Agricultura-CNA teria considerado inconstitucional o artigo do texto que fixa o preço de indenização do imóvel desapropriado com base no valor declarado do ITR. O art. 21 do projeto de lei do ITR, diz:

"A definição de preço da indenização a que se refere o caput do Art. 5º, o Art. 10, e os parágrafos 1º a 3º do Art. 12, bem como as determinações conexas constantes na Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e o Art. 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, terá como limite máximo da soma do valor da terra nua com as benfeitorias indenizáveis, o valor total do imóvel constante no Documento de Informação e Apuração do ITR-DIA."

A Confederação dos Trabalhadores da Agricultura-Contag reivindicou que a elevação de alíquotas do ITR se concentrasse mais nos imóveis com área superior a 500 hectares, e não nos de menor tamanho.

Tenho informação que o ITR das pequenas e médias propriedades ficará entre 0,3% e 1%. As alíquotas vão variar segundo o tamanho das propriedades e o grau de utilização das terras. Não é demais lembrar que a perversa concentração das terras no Brasil é, nos dias de hoje, igual àquela existente nos idos de 1940, ou seja, no quadro agrário, o Brasil mantém um atraso de 56 anos.

Quanto maior o estabelecimento, maior é a proporção improdutiva de suas terras. Assim os pequenos produtores lavram 65% dos seus estabelecimentos; os de 10 a 100 hectares lavram 25%; os de 100 a 1.000 hectares lavram 13% da gleba.

Os estabelecimentos de mais de 1.000 hectares lavram apenas 6,7%. Os proprietários com áreas maiores do que 10 mil hectares lavram apenas, 2,3% de suas glebas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE informa a situação de 61 estabelecimentos de mais de 100 mil hectares, que utilizam para lavouras apenas 0,14% das terras.

O objetivo final da proposta, Sr. Presidente, é que o imposto seja progressivo, vale dizer, a tributação considera não só o tamanho da propriedade, mas penaliza as áreas improdutivas. Este procedimento, certamente, concorrerá para que a União

possa desapropriar terras ociosas para executar a Reforma Agrária.

Com o desmonte progressivo da inflação indexada, a terra ociosa perde a condição colonial de reserva de valor. Tanto assim é que os proprietários menos submissos à "posse atávica" estão desmobilizando esse ativo e desencadeando pressão de oferta de terras no mercado.

Com esse enfoque a terra já perdeu metade do valor de mercado nestes dois últimos anos de Plano Real. Na região Centro-Sul, o espaço mais valorizado do País, os preços da terra acumulam queda de 57% desde julho de 1994.

Com a chegada, logo mais, da comentada reformulação do Imposto Territorial Rural-ITR, a pressão de oferta de terras potencialmente produtivas ganhará força. A terra ociosa acabará confiscada pelo novo ITR, em menos de uma década.

É preciso que se alerte, ademais, que, em certas regiões, a venda de terras ociosas, e até mesmo das produtivas, encontrou outra justificativa: o Movimento dos Sem-Terra (MST), que já ganhou os espaços urbanos, com ampla difusão da mídia, e inspira até a novela das oito horas, em horário nobre.

Que esta Casa tenha a visão, o entendimento e o discernimento de analisar corretamente o Projeto de Lei ou mesmo a Medida Provisória que disciplinará a exação do Imposto Territorial Rural-ITR.

Eis uma responsabilidade das mais graves, a qual cabe-nos assumir sem omissão nem adiamento. Que saibamos entender o conceito básico de Reforma Agrária, o qual não se esgota na simples distribuição de terras, mas exige o ingrediente da reforma agrícola, para culminar numa agricultura de mercado e não na lavoura de subsistência, sem renda e sem bem estar social no campo.

É o que penso, Sr. Presidente

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cinquenta meses e alguns dias nos separam do terceiro milênio. Acredito que esse período deverá registrar modificações tão profundas na vida nacional quanto os últimos quinze ou vinte anos.

Tenho observado a busca de soluções, tanto governamentais quanto da sociedade civil, para os principais problemas, e acredito que o século XXI há de nos encontrar bem mais à frente que na atual situação. Teremos, provavelmente, reduzido o desnível social, o analfabetismo, as endemias, a miséria e suas seqüelas, a violência e tantas outras dificuldades, que afligem as nações emergentes.

Embora no momento pareçam utópicas, esses prognósticos já se anunciam possíveis, a partir da constatação de que a maior vergonha nacional pode até vir a desaparecer. E a que me refiro, Senhores? À fome, ao desemprego, às injustiças sociais? Não, nobres Colegas. A vergonha nacional é a corrupção! Todos os outros fatores negativos são meras conseqüências.

A fonte dessa boa notícia é o Tribunal de Contas da União, o órgão responsável pela análise das contas públicas. Segundo o Ministro Marcos Vilela, Presidente daquele Tribunal, o número de administradores condenados a ressarcir recursos aos cofres públicos caiu, em 1995, de 1.480 para 661; ocorreu, também, uma significativa redução do percentual de contas rejeitadas no primeiro trimestre deste ano, em relação a 1995.

Começamos, portanto, a presenciar uma mudança de mentalidade, extremamente positiva, na administração pública nacional, caracterizada pela redução do número de casos de má gestão e de corrupção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, vivemos em um país privilegiado em termos de recursos naturais. Nossa gente é trabalhadora e ordeira. Temos, por conseguinte, todas as condições para sermos um povo feliz e vivermos em um país desenvolvido. Os únicos obstáculos históricos têm sido a incompetência e a excessiva ambição de alguns.

Com a melhor gestão das contas públicas, os recursos financeiros serão canalizados para os programas de efetivo interesse social. Podemos, então, nutrir esperanças de que os investimentos em saúde, educação, habitação, incentivo ao trabalho, renda mínima etc. apresentarão retorno em curto prazo e um melhor desempenho quanto aos indicadores de qualidade de vida.

Durante anos, Senhoras e Senhores, o Brasil carregou a pecha de não ser um país sério. Não discuto aqui se essa frase infamante partiu ou não do Presidente Charles de Gaulle. O fato é que a carapuça esteve adequada a diversas situações menos dignas e a outras bastante dúbias, relativas à manipulação das verbas públicas e à política brasileira.

Finalmente os homens públicos deste País deixarão de ser olhados com desconfiança, como se todos fossem culpados ou, ao menos, responsáveis pela excessiva ambição de alguns. É necessário, porém, que a improbidade receba a punição correspondente – e aqui se encontra o "calcanhar de Aquiles" da Atuação do TCU: nos dizeres do Ministro Marcos Vilela, menos de 1% do dinheiro comprovadamente desviado retorna aos cofres públicos; a cobrança desses valores, como excede a competência

daquele tribunal, é encaminhada ao Ministério Públicos Federal e à Advocacia-Geral da União que, por deficiências administrativas, raramente conseguem recuperar o prejuízo.

Apesar desses obstáculos, os relatórios daquele Tribunal evidenciam que a corrupção, nos doze meses do ano passado, foi bastante inferior à nossa média histórica.

Neste País, onde por bastante tempo prevaleceu a cultura de que se deve levar vantagem em tudo, esta é uma notícia que nos alegra intensamente.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, além dos aspectos morais, sociais, administrativos e financeiros a serem considerados, a questão evolui, atualmente, ao plano internacional.

A imprensa divulgou, nos dias 4 e 5 deste mês de outubro, declarações do presidente e do vice-presidente do Banco Mundial relativas ao fato de que a corrupção se apropria de um terço da ajuda concedida aos países do terceiro mundo.

Em entrevista, o presidente daquela instituição financeira advertiu, textualmente, que se o Banco Mundial encontrar evidências de corrupção em um país onde desenvolva projetos, estes serão cancelados. Afirmou, outrossim, que as instituições internacionais devem cooperar com os governos na luta contra a corrupção, em todos os seus aspectos, para evitar que essas atividades incidam negativamente contra o desenvolvimento.

Nobres Colegas, cumpre-nos, como cidadãos e como políticos, prestar essa colaboração ao Governo do nosso País. Precisamos exterminar todas as cabeças da hidra que se denomina corrupção, antes que esses saneamento se faça por meio das restrições dos organismos financeiros internacionais.

É o nosso orgulho como povo, mas é, antes de tudo, a dignidade de cada brasileiro honesto e trabalhador que estará sendo avaliada no cenário internacional.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h04min.)

**ATA DA 169ª SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1996**
(Publicada no DSF, de 16 de outubro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Sumário da Ata, à página 16998, 1ª coluna, **Item 2.2.6 – Questão de Ordem**, substitua-se o texto publicado pelo seguinte:

Suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy e remetida à CCJ pela Presidência, relativamente à recusa do Ministro-Chefe da Casa Civil e do Secretário Estratégico da Presidência da República em prestar informações solicitadas pelos Requerimentos nºs 95 e 97/96, de sua autoria; e, concluindo a Mesa Diretora pela improcedência da recusa, queira a Presidência definir o procedimento a ser observado, para fim de declaração de ocorrência do fato e adoção das providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição, consoante o estabelecido no § 1º do art. 216 do Regimento Interno, resguardadas as cautelas inerentes aos documentos de natureza sigilosa.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 17, DE 1996

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve readaptar, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, o servidor BENITO JUAREZ INFRAN DA SILVA ORTEGA, matrícula 3302, Técnico Legislativo, Área Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, Nível II, padrão 28, para a categoria funcional de Técnico Legislativo – Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, padrão 28.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. –
José Sarney – Júlio Campos – Renan Calheiros – Ernandes Amorim.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1996

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista a necessidade da padronização do mobiliário funcional e residencial do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Padronização do Mobiliário Funcional e Residencial do Senado Federal, com as especificações técnicas mínimas e obrigatórias, para sua aquisição, nos termos dos Anexos I e II deste Ato.

Parágrafo único. Os órgãos competentes, na aquisição do mobiliário deverão observar o Plano de Padronização do Mobiliário Funcional e Residencial estabelecido no **caput** deste artigo.

Art. 2º O Plano de Padronização poderá ter suas especificações técnicas mínimas, obrigatórias, atualizadas e complementadas, quando houver necessidade de harmonização do desenho e/ou evolução tecnológica de materiais utilizados pelos fabricantes.

Art. 3º A atualização e complementação do Plano de Padronização será proposta, exclusivamente, pela Diretoria da Secretaria de Administração ao Diretor-Geral.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a substituição dos atuais móveis somente será efetuada em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1996. — **Júlio Campos — Renan Calheiros — Ernandes Amorim — Emília Fernandes.**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.205, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14.460/96-3, resolve dispensar o servidor ALTAIR GONÇALVES SOARES, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Francelino Pereira a partir da mesma data.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. — **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.206, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14.460/96-3, deferido pelo Primeiro Secretário, resolve designar o servidor ALTAIR GONÇALVES SOARES, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1996.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. — **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.207, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 014.466/96-1, resolve aposentar, voluntariamente, LÚCIA GONÇALVES LEITE CINTRA, Analista Legislativo, Área 2 — Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-22/96, publicada em 27-9-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. — **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.208, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13.202/96-0, resolve dispensar o servidor HORLANDO RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 3086, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Geraldo Melo, com efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 1996, e lotá-lo na Consultoria de Orçamentos a partir da mesma data.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. — **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.209, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13.202/96-0, deferido pelo Primeiro-Secretário, resolve designar o servidor HORLANDO RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 3086, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 1996.

Senado Federal, 17 de outubro de 1996. — **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

MESA
Presidente
José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Erandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes

Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júlia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Álvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (ex-PPR + ex-PP)	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Artindo Porto
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLYCY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-VAGO	
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA +1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Superidílio Amola		
	PTB	
Emília Fernandes		

Ormar Dias²

PP

PT

Benedina da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abraham
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Cruzias
	PPB	
Fetter Júnior ³ 4		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Meinardi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

² Filiado ao PSDB em 22-6-95.

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

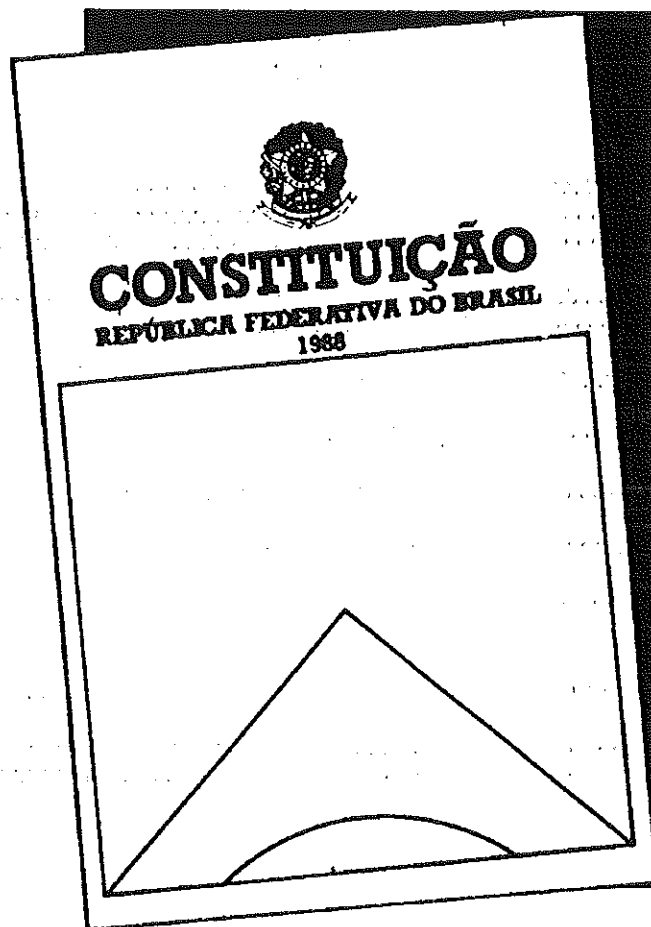
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos: Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS